



**CONTRATO DE TRANSIÇÃO Nº 067/2022 DE  
13 DE outubro DE 2022 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM, A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA  
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE  
PARANAGUÁ E ANTONINA (APPA) E A  
COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA,  
NA FORMA ABAIXO:**

Aos 13 dias do mês de outubro de 2022, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DO PARANÁ E ANTONINA – APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA** do Estado do Paraná, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva nº 161, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 79.621.439/0001-91, representada pelo seu Diretor-Presidente, que acumula atualmente a competência de Diretor de Desenvolvimento Empresarial, Sr. **LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, portador do RG nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF nº 329.602.648-78, neste ato denominada **APPA** e a **COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.904.383/0001-21, sediada em Campo Mourão, no Estado do Paraná, na Rua Fiorante João Ferri nº 99, Jardim Alvorada, com filial no Município de Paranaguá, no Estado do Paraná, na Avenida Portuária, s/nº, Setor Leste, bairro Dom Pedro II, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.904.383/0064-05, doravante denominada **ARRENDATÁRIA**, neste ato representada por seus procuradores, Sr. **João Ivano Marson**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.721.607-4-SSP/SP e CPF/MF sob nº 301.607.409-59, e pelo Sr. **Frederico Gabriel de Barros Bernardino**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 32.643.555-4/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 288.190.608-76, ambos residentes e domiciliados na cidade e comarca de Paranaguá, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 19.449.019-4, resolvem celebrar o presente **Contrato de Transição nº 067/2022**, com fundamento no art. 46 da Resolução Normativa nº 07 - ANTAQ, de 30 de maio de 2016, e no art. 2º da Resolução nº 3.399 – ANTAQ, de 21 de maio de 2014, o qual sujeita as partes às normas disciplinares contida na Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, nos demais atos normativos de regência, e ainda, mediante as seguintes e condições:

I. Considerando a delegação dada pelo Poder Concedente, *in casu* a Secretaria de Portos da Ministério da Infraestrutura – SNPTA/MINFRA, à **APPA** para a celebração do presente contrato, nos termos do consignado no despacho GM/SEP/PR-2014, de 30 de abril de 2014, bem como o Ofício nº 848/2014/SPP/SNPTA/MINFRA;



- II. Considerando determinação da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (**ANTAQ**), através do Ofício nº 410/2014 – SPO, protocolado na **APPA** sob o nº 13.190.255-7, com vistas à celebração dos Contratos de Transição pela **APPA**;
- III. Considerando a extinção do Contrato de Transição nº **083/2022-APPA**, em 21 de abril de 2022, celebrado entre a **ARRENDATÁRIA** e a **APPA**, pelo decurso de seu prazo de vigência;
- IV. Considerando o consignado na Resolução nº 3.399, de 21 de maio de 2014 – **ANTAQ**;
- V. Considerando o contido no processo protocolado sob nº **19.449.019-4/APPA**;
- VI. Considerando o contido no Ofício nº 80/2015-SOG, da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (**ANTAQ**), protocolado na **APPA** sob o nº 15.544.110-0, que autorizou o firmamento deste novo instrumento mediante a autorização emanada pela Resolução nº 3.399/14;
- VII. Considerando a necessidade de se celebrar este Contrato de Transição, a fim de evitar prejuízo econômico, financeiro e social em razão da descontinuidade da prestação dos serviços portuários, enquanto não ultimado o procedimento licitatório da área em questão;
- VIII. Considerando o disposto no art. 46 e seguintes da Resolução Normativa nº 07 – **ANTAQ**, de 30 de maio de 2016.
- IX. Resolvem as Partes celebrar o presente Contrato de Transição, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

## **1. DO OBJETO DO CONTRATO**

1.1. Constitui o objeto do presente Instrumento o arrendamento, pela **APPA** à **ARRENDATÁRIA**, da instalação portuária indicada no parágrafo primeiro desta cláusula primeira, para sua exploração, em caráter transitório, nos termos previstos neste Contrato.

1.2 A instalação portuária referida no *caput* encontra-se dentro da área do Porto Organizado de Paranaguá, sob a administração da **APPA**, ocupando uma fração aproximada de 42.203,25m<sup>2</sup> (quarenta e dois mil duzentos e três metros e vinte e cinco decímetros quadrados), na qual se acha instalado um terminal para a movimentação e armazenagem de grânéis sólidos e líquidos agrícolas, conforme indicações e delimitações constantes da Planta de Localização da Instalação Portuária Arrendada, que uma vez rubricada pelas Partes, passa a integrar o presente instrumento como seu Anexo I.



1.3 A instalação portuária indicada no parágrafo primeiro desta cláusula primeira deverá ser operada, conservada e explorada pela **ARRENDATÁRIA** para a movimentação e armazenagem de mercadorias pelo período de vigência deste Contrato.

## 2. **DAS DEFINIÇÕES**

2.1 São adotadas as siglas, expressões e termos que terão o significado que a seguir lhes é apontado, sem prejuízo de outras inseridas neste Instrumento, seus ANEXOS ou, ainda, na legislação aplicável:

- a) **ANTAQ**: a Agência Nacional dos Transportes Aquaviários;
- b) **Área do Porto**: a área do Porto Organizado de Paranaguá, onde estão localizadas as instalações portuárias, quais sejam, docas, cais, pontes e píeres de atracação e acostagem, terrenos, armazéns, edificações e vias de circulação interna, assim como infraestrutura de acesso aquaviário ao Porto, margem do rio e adjacências, canais, bacias de evolução e áreas de fundeio mantidas pela **APPA**;
- c) **ARRENDATÁRIA**: a Entidade que celebra este Instrumento com a Administração do Porto;
- d) **Autoridade Portuária ou Administração do Porto**: A Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina que administra o Porto de Paranaguá;
- e) **UNIÃO**: a União Federal;
- f) **Obras**: o conjunto das obras construídas na área arrendada;
- g) **OGMO**: o Órgão Gestor de Mão-de-Obra do trabalho portuário;
- h) **Operação Portuária**: a movimentação e armazenagem de mercadorias, destinadas ou provenientes de tráfego aquaviário, realizadas no terminal pela **ARRENDATÁRIA**, e previstas neste Instrumento;
- i) **Operadora Portuária**: a Empresa pré-qualificada para execução da Operação Portuária, na área definida neste Instrumento;
- j) **Poder Delegante**: a **UNIÃO**, por intermédio da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários do Ministério da Infraestrutura – SNPTA/Minfra;



- k) Poder Regulamentador: o poder inerente a determinadas autoridades de expedir os regulamentos do Porto Organizado, na forma e nos limites previstos em lei;
- l) Projeto: o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a instalação portuária e sua conformidade com as condições e especificações estabelecidas neste Instrumento e em seus ANEXOS, assim como nas normas técnicas aplicáveis;
- m) SNPTA/Minfra: Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários do Ministério da Infraestrutura;
- n) Terminal: o conjunto das instalações portuárias implantada na área arrendada, na forma prevista neste Instrumento;
- o) Valor do contrato: o valor das remunerações mensal pela **ARRENDATÁRIA** multiplicado pelo número de meses do referido contrato.

### 3. **DOS ANEXOS DO CONTRATO**

3.1. Integram este Instrumento os seguintes **ANEXOS**:

**ANEXO I:** Planta de Localização da Instalação Portuária Arrendada.

**ANEXO II:** Relação dos Bens Reversíveis Integrantes da Instalação Portuária Arrendada.

**ANEXO III:** Relação dos Bens Irreversíveis Integrantes da Instalação Portuária Arrendada.

**ANEXO IV:** Termo de Arrolamento

### 4. **DOS OBJETIVOS DO ARRENDAMENTO**

4.1. Os objetivos do arrendamento são os previstos neste Instrumento e devem ser alcançados, sem prejuízo das disposições específicas mediante o cumprimento do estabelecido.

### 5. **DA MOVIMENTAÇÃO**

5.1. A **ARRENDATÁRIA** tomará as providências necessárias para a efetivação da Movimentação Mínima Contratual (MMC) de 100.000t/180 dias, ou pró-rata, durante a vigência deste Contrato.



5.2 A **ARRENDATÁRIA** declara que tem conhecimento da área arrendada e dos equipamentos nela instalados, bem como que são eles suficientes para o cumprimento da obrigação de Movimentação Mínima Contratual (MMC) prevista no caput.

5.3. Em caso de não atingimento do MMC, a **ARRENDATÁRIA** pagará a diferença entre a previsão contratual e o efetivamente realizado, que será determinado conforme o descrito na cláusula 7.2.

## **6. DO TRABALHO PORTUÁRIO**

6.1 O trabalho portuário, necessário à consecução do objeto deste Instrumento, deverá ser realizado por trabalhadores portuários, nos termos da Lei nº 12.815/2013, sempre que a Lei o exigir.

6.2 A mão-de-obra complementar, também necessária à consecução do objeto do presente Instrumento, deverá ser requisitada pela **ARRENDATÁRIA** junto ao OGMO - Órgão Gestor de Mão-de-Obra do Porto de Paranaguá, sempre que for o caso.

6.3 A **ARRENDATÁRIA** se obriga a manter durante o prazo de vigência do presente contrato o quadro de pessoal (número de funcionários com vínculo empregatício e mão-de-obra terceirizada), igual ou superior ao que vinha sendo utilizado até aqui pela mesma **ARRENDATÁRIA**, conforme contrato anterior do terminal arrendado, devendo, para tanto, fornecer tabela do citado quadro vigente na data da assinatura do presente instrumento contratual, o qual servirá de base para controle e fiscalização. Além disso, compromete-se a **ARRENDATÁRIA** a cumprir os ditames da Lei nº 12.815/2013 e legislações complementares relativamente às futuras contratações de trabalhadores portuários, na forma de avulso ou de vinculados.

## **7. DOS PREÇOS**

7.1. Por força do presente Instrumento, a **ARRENDATÁRIA** pagará à APPA, a partir da data de assinatura deste Instrumento Contratual, os preços a seguir estipulados, com data base em setembro/2022, atualizados pelo índice IPCA os valores contidos no Contrato de Transição nº 025-2022, devendo os mesmos serem atualizados pelo mesmo índice de reajuste no caso da celebração de novo Contrato de Transição.

I - Pelo arrendamento da instalação portuária, parcelas mensais de: O valor de R\$ 1,80/m<sup>2</sup> (um real e oitenta centavos por metro quadrado), equivalente a parcelas mensais de R\$ 75.965,85 (setenta e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos);



II – Pela utilização dos demais serviços colocados pela **APPA** à disposição da **ARRENDATÁRIA**:

Os valores tarifários cabíveis e previstos na Tarifa do Porto de Paranaguá vigente à época de sua incidência, acrescidas dos respectivos adicionais, em especial os valores previstos na TABELA I - INFRAMAR (quando de responsabilidade da **ARRENDATÁRIA**), TABELA III – INFRAPORT, que deverão ser pagas ao tempo, modo e conforme as condições previstas na Tarifa Portuária vigente.

7.2. Sem prejuízo do disposto nesta cláusula sétima, caso não seja atingida a MMC prevista na cláusula quinta deste Contrato, a **ARRENDATÁRIA** deverá pagar o valor de R\$ 1,49 (um real e quarenta e nove centavos) por tonelada em razão da diferença entre a previsão contratual e o efetivamente realizado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

7.3 A água e a energia elétrica consumidas na área arrendada poderão ser fornecidas pela **APPA**, pagando a **ARRENDATÁRIA** o que for devido, de conformidade com os preços vigentes na data do respectivo faturamento. Caso a **APPA** não possa efetuar esse fornecimento, deverá autorizar a Instalação, pela **ARRENDATÁRIA**, de ramais próprios de fornecimento de água, energia elétrica e força, a serem utilizados dentro da área arrendada, independentemente das redes utilizadas pela **APPA**, ficando o pagamento desta instalação e do respectivo consumo por conta única e exclusiva da **ARRENDATÁRIA**, que não terá direito a qualquer indenização ou reembolso ao término do prazo de vigência deste Contrato.

## **8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

8.1. Os valores estipulados no “caput” da Cláusula Sétima anterior serão cobrados da seguinte forma:

a) o constante do inciso “I”, mensalmente, através de fatura apresentada pela **APPA** a **ARRENDATÁRIA**, para liquidação por este, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de sua apresentação;

b) o constante do inciso “II” e do Parágrafo Primeiro, de acordo com as normas da **APPA**.

8.2. Ocorrendo atraso na liquidação de qualquer obrigação pecuniária estabelecida neste Instrumento, o débito apurado, corrigido pela variação do IGP-M, será acrescido do valor correspondente a 2% (dois por cento) de multa, mais juros de 0,0333% (trezentos e trinta e



três décimos de milésimos por cento) ao dia, nos termos da legislação vigente, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste instrumento.

8.3 A cobrança de qualquer importância devida e não liquidada pela **ARRENDATÁRIA** far-se-á através de processo judicial, sempre que as vias administrativas comuns não surtirem efeito.

8.4. Para todos os fins de direito, ficará a **ARRENDATÁRIA** responsável pelo pagamento dos valores estabelecidos neste Instrumento, respeitados os limites para reajuste e os prazos estabelecidos para liquidação de débitos.

8.5. Eventuais contestações ou devoluções de faturas deverão ser fundamentadas e somente serão aceitas no protocolo da **APPA**, para serem analisadas, acompanhadas de comprovantes de pagamentos, dos valores faturados, nos prazos de seus vencimentos.

## **9. DO PRAZO DO CONTRATO DE TRANSIÇÃO**

9.1. Nos termos da Resolução Normativa nº 007/2016, o prazo do presente Instrumento é de 180 (cento e oitenta) dias, improrrogáveis, contados a partir de 19/10/2022 quando findar-se-á a vigência do contrato nº 025/2022, sendo a data de início da vigência em 20 de outubro de 2022 e fim da vigência em 18 de abril de 2023.

9.2. O Contrato será rescindido, sem ônus, com a conclusão do certame licitatório do objeto arrendado, caso em que a **ARRENDATÁRIA** será notificada para devolver o objeto do arrendamento no prazo de 90 (noventa) dias.

## **10. DA QUALIDADE**

10.1. A **ARRENDATÁRIA**, como Operadora Portuária se obriga a manter os padrões de qualidade implantados no Terminal, bem como as demais normas de qualidade que vierem a ser determinadas pelas autoridades competentes e relativas ao objeto deste Instrumento Contratual.

## **11. DO MANIFESTO DE MERCADORIA**

11.1. A **ARRENDATÁRIA** se obriga a fornecer à **APPA**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da efetivação do fechamento de cada navio, informações detalhadas acerca da quantidade de mercadorias movimentadas e/ou estocadas na área arrendada, fornecendo, ainda, fechamentos com periodicidades mensais e semestral.



11.2. Na hipótese de eventual constatação, pela **APPA**, de imprecisão nas quantidades informadas pela **ARRENDATÁRIA**, o fato será reportado à **ANTAQ**, para aplicação das penalidades previstas neste Instrumento, inclusive a rescisão do presente Instrumento.

## **12. DA REALIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES PORTUÁRIAS**

12.1. A exploração da instalação portuária de que trata este Instrumento obriga a realização de operações portuárias por Operador Portuário pré-qualificado, de acordo com as normas legais, regulamentares e técnicas aplicáveis ficando, desde já, eleita a **ARRENDATÁRIA** como Operador Portuário da instalação portuária.

12.2. Será facultado a **ARRENDATÁRIA** o funcionamento, das operações durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, durante o período deste contrato.

12.3 A exploração do serviço deverá satisfazer às condições de regularidade, continuidade, eficiência, atualidade e generalidade.

12.4. Para os fins previstos no Parágrafo Segundo desta Cláusula, considera-se:

- a) regularidade: a prestação dos serviços nas condições estabelecidas neste Instrumento e nas normas técnicas aplicáveis;
- b) continuidade: a manutenção, em caráter permanente, da oferta dos serviços;
- c) eficiência: a execução das operações portuárias e dos serviços de acordo com as normas técnicas aplicáveis e em padrões satisfatórios, que busquem, em caráter permanente, a excelência, e que assegurem, qualitativa e quantitativamente, o cumprimento dos objetivos e das metas do arrendamento e
- d) atualidade: a modernidade das técnicas, dos equipamentos e das instalações e a sua conservação e manutenção, bem como a melhoria e a expansão do serviço, na medida das necessidades dos usuários.

## **13. DAS OPERAÇÕES EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**

13.1 A **APPA**, em casos de emergência ou de calamidade pública, enquanto caracterizada urgência de atendimento que possa ocasionar prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os fins necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa, bem assim para atender situações de emergência que ponham em risco a distribuição de mercadorias essenciais ao consumo e uso do povo, poderá determinar a **ARRENDATÁRIA** a





movimentação e armazenagem de mercadorias provenientes ou destinadas ao tráfego aquaviário, enquanto perdurar a situação de emergência ou calamidade pública.

13.2. Para os fins previstos no "caput" desta Cláusula, a **ARRENDATÁRIA** será ressarcida pelos serviços prestados e operações portuárias realizadas diretamente pelos proprietários ou consignatários das mercadorias movimentadas ou armazenadas, conforme acordo entre as partes. Na hipótese de não haver o acordo, o ressarcimento se fará pelos preços médios praticados, na ocasião, no Porto de Paranaguá.

#### **14. DA EXCLUSIVIDADE**

14.1. É assegurado a **ARRENDATÁRIA**, ou terceiros por ele contratados, exclusividade na realização de operações portuárias na área da instalação portuária.

#### **15. DA ASSUNÇÃO DE RISCOS**

15.1 A **ARRENDATÁRIA** assumirá, em decorrência deste Instrumento, integral responsabilidade por todos os riscos inerentes às atividades previstas neste Contrato ou por ela desempenhadas na instalação portuária objeto deste arrendamento.

#### **16. DOS DEVERES GERAIS DAS PARTES**

16.1. As partes se propõem a cooperar e a prestar auxílio mútuo na consecução dos objetivos e das metas do arrendamento.

#### **17. DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES DA APPA**

17.1. Incumbe à APPA, sem prejuízo da atuação da ANTAQ:

- a) Fiscalizar, de forma permanente, o fiel cumprimento das obrigações da **ARRENDATÁRIA**, no aplicável ao arrendamento, às leis, aos regulamentos do Porto e ao Contrato;
- b) Instruir os processos administrativos para aplicação das penalidades regulamentares e contratuais;
- c) Fiscalizar permanentemente as operações da instalação portuária, zelando pela segurança e o respeito ao meio ambiente;
- d) Extinguir o Instrumento, nos casos nele previstos, ou por determinação da **ANTAQ**.
- e) Cumprir com o disposto no artigo 34, XII da Resolução Normativa nº 07 – ANTAQ de 30 de maio de 2016.



## **18. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA ARRENDATÁRIA**

18.1. Sem prejuízo do cumprimento das garantias comprometidas, incumbe a **ARRENDATÁRIA**:

- a) Observar as condições de conservação, manutenção, recuperação e reposição dos equipamentos e bens associados ao arrendamento, bem como seu inventário e registro, que deverão ser devidamente atualizados;
- b) Adotar e cumprir as medidas necessárias à fiscalização pela **APPA**, **ANTAQ** e pelas autoridades aduaneira, marítima, sanitária, de polícia e demais autoridades com atuação no Porto;
- c) Prestar o apoio necessário aos agentes da **APPA** e da **ANTAQ**, permitindo-lhes o exame de todas as informações, operacionais e estatísticas, concernentes à prestação dos serviços vinculados ao arrendamento;
- d) Garantir o acesso, pelas autoridades do Porto, pela **ANTAQ**, pela **SNPTA/Minfra** e pelas demais autoridades que atuam no setor portuário às instalações portuárias;
- e) Prestar informações de interesse da **APPA** e das demais autoridades no porto, inclusive as de interesse específico da defesa nacional, para efeitos de mobilização;
- f) Fornecer os dados e informações de interesse da **ANTAQ** e das demais autoridades com atuação no Porto;
- g) Dar ampla e periódica divulgação dos preços regularmente praticados de atividades inerentes, acessória, complementares e projetos associados aos serviços prestados nas suas instalações portuárias, na forma ou veículo a ser estabelecido pela **APPA**;
- h) Dar ampla e periódica publicação das demonstrações financeiras;
- i) Fornecer mensalmente à **APPA**, no prazo de 5 (cinco) dias do encerramento do período, relatório contendo dados segmentados relativos ao volume de movimentação de carga;
- j) Garantir a Movimentação Mínima Contratual – MMC durante todo o período de vigência do contrato.
- k) Submeter-se à arbitragem da **ANTAQ** em caso de conflitos de interpretação e execução deste Contrato;



- l) Adotar medidas visando evitar, fazer cessar, mitigar ou compensar a geração de danos ao meio ambiente em decorrência da implantação ou exploração do empreendimento;
- m) Contratar seguro de responsabilidade civil compatível com suas responsabilidades perante a **APPA**, os usuários e terceiros, bem como seguro do patrimônio arrendado;
- n) Manter a integridade dos bens patrimoniais afetos ao arrendamento, conforme normas técnicas específicas, mantendo-os em condições normais de funcionamento, limpeza e conservação;
- o) Prestar contas dos serviços à **APPA**, à **ANTAQ** e aos demais órgãos públicos competentes;
- p) Abster-se de realizar quaisquer investimentos na instalação portuária, ressalvadas as despesas necessárias à manutenção da instalação portuária e seus bens integrantes durante o prazo de vigência deste Contrato, aplicando por sua conta e risco, os recursos necessários à exploração da instalação portuária arrendada;
- q) Fornecer, à **APPA** e à **ANTAQ**, a lista de serviços regularmente oferecidos e submeter, para aprovação, aqueles não previstos no contrato de transição, com as respectivas descrições e preços de referência;
- r) Prestar serviço adequado aos usuários, sem qualquer tipo de discriminação e sem incorrer em abuso de poder econômico;
- s) Manter as condições de segurança operacional, de acordo com as normas em vigor, bem como comprovar o cumprimento do ISPS-Code;
- t) Garantir a prestação continuada do serviço, salvo interrupção causada por caso fortuito ou força maior, comunicando imediatamente a ocorrência do fato à **APPA**;
- u) Oferecer aos usuários todos os serviços prestados no contrato de transição, fixando-se preços máximos para a sua prestação, no caso de impossibilidade de competição;
- v) Fornecer à **APPA** e à **ANTAQ**, quando solicitados, os dados e informações relativos à composição dos custos dos serviços;
- w) Assumir a responsabilidade pela inexecução ou execução deficiente dos serviços prestados;
- x) Respeitar e fazer cumprir as normas vigentes de segurança do trabalho.



y) Cumprir com o disposto no artigo 34, XI da Resolução Normativa nº 07 – **ANTAQ** de 30 de maio de 2016.

## **19. DAS RESPONSABILIDADES DA ARRENDATÁRIA PERANTE A SNPTA/Minfra, A ANTAQ, APPA E A TERCEIROS**

19.1 A **ARRENDATÁRIA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, ambientais, fiscais, comerciais e quaisquer outros resultantes da execução deste Contrato e/ou de seu objeto.

19.2 A **ARRENDATÁRIA** responderá nos termos da lei, por quaisquer prejuízos causados à **APPA**, à SNPTA/Minfra e a terceiros no exercício da execução das atividades do arrendamento, não sendo imputável à **APPA** ou à SNPTA/Minfra qualquer responsabilidade, direta ou indireta.

19.3 A **ARRENDATÁRIA** responde, também, nos termos da relação comitente-comissário, pelos prejuízos causados a terceiros pelas entidades que contratar para a execução das atividades vinculadas ao arrendamento.

## **20. DOS CONTRATOS DA ARRENDATÁRIA COM TERCEIROS**

20.1. Sem prejuízo das responsabilidades e dos riscos previstos neste Instrumento, a **ARRENDATÁRIA** poderá contratar com terceiros o desenvolvimento de atividades inerentes, acessórias ou complementares ao arrendamento, bem como a implantação de projetos associados, desde que não ultrapassem o prazo contratual.

20.2 Os Contratos celebrados entre a **ARRENDATÁRIA** e os terceiros a que se refere o "caput" desta Cláusula reger-se-ão pelas normas de direito privado aplicáveis e, quando for o caso, pela legislação trabalhista, não se estabelecendo qualquer relação jurídica entre esses terceiros e a SNPTA/MINFRA, a **ANTAQ** ou a **APPA**.

20.3. A execução das atividades contratadas pela **ARRENDATÁRIA** com terceiros pressupõe o cumprimento das normas legais, regulamentares e contratuais do arrendamento.

20.4. Constitui especial obrigação da **ARRENDATÁRIA** zelar para que nos seus contratos com terceiros, com objeto integrado às atividades do arrendamento, sejam rigorosamente observadas as regras deste Instrumento e demais normas legais, regulamentares e técnicas aplicáveis.



## **21. DOS DIREITOS DOS USUÁRIOS**

### 21.1 São direitos dos usuários:

- a) Receber serviço adequado a seu pleno atendimento, livre de discriminação e de abuso ao poder econômico, atendendo às condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade de preços, conforme definido nas normas da **ANTAQ**;
- b) Obter e utilizar o serviço com liberdade de escolha entre prestadores do porto organizado;
- c) Receber da **APPA** e da **ARRENDATÁRIA** informações para a defesa de interesses individuais e coletivos;
- d) Levar ao conhecimento dos órgãos de fiscalização competentes às irregularidades de que tenham conhecimento, na execução deste contrato;
- e) Ser atendidos com cortesia pelos prepostos da **ARRENDATÁRIA** e pelos agentes de fiscalização e da **APPA** e **ANTAQ**;
- f) Receber da **ARRENDATÁRIA** informações acerca das características dos serviços, incluindo os seus preços.

## **22. DA OBTENÇÃO DE LICENÇAS**

22.1 Caberá a **ARRENDATÁRIA** obter todas as licenças e autorizações necessárias à execução das operações da instalação portuária arrendada.

## **23. DO MEIO AMBIENTE**

23.1 O gerenciamento e monitoramento da execução dos Programas Ambientais serão de responsabilidade da **ARRENDATÁRIA**.

23.2 A parcela do montante dos eventuais custos das atividades relativas aos Programas Ambientais, referidos no "caput" desta Cláusula, especificamente alocada para a área sob o arrendamento objeto deste Instrumento, será de ônus da **ARRENDATÁRIA**, que efetuará o respectivo reembolso à **APPA**, na forma e condições apresentadas e justificadas, pela mesma, na ocasião da ocorrência dessas despesas.

## **24. DA PROTEÇÃO AMBIENTAL**



24.1 A **ARRENDATÁRIA** se obriga a cumprir o disposto nas legislações federal, estadual e municipal, no que concerne à proteção ambiental, referente às suas obrigações assumidas por este Instrumento.

24.2 A **ARRENDATÁRIA** enviará à **APPA** relatório, para atendimento de exigências feitas pelos órgãos competentes e outros que se fizerem necessários, sobre:

- a) Os impactos ambientais provocados em decorrência das operações portuárias realizadas no período;
- b) As ações adotadas para mitigar ou compensar os efeitos dos eventuais impactos ambientais provocados;
- c) Os impactos ambientais previstos e as subseqüentes medidas de mitigação e compensação;
- d) Os danos ao meio ambiente, sempre que ocorrerem.

## 25. **DA FISCALIZAÇÃO**

25.1. A **APPA** exercerá, por meio de seus órgãos competentes, sem prejuízo à atuação da **ANTAQ**, em caráter permanente, a fiscalização do fiel cumprimento deste Instrumento, na forma da Lei nº 12.815/2013, Lei nº 10.233/2001, Decreto nº 8.033/2013, Convênio de Delegação de Competências nº 001/2019 e demais Resoluções da **ANTAQ**.

25.2. A **APPA** exercerá a fiscalização com amplos poderes junto a **ARRENDATÁRIA**, para a verificação de sua administração, seus equipamentos, métodos e práticas operacionais.

25.3. A **APPA** notificará a **ARRENDATÁRIA** de quaisquer irregularidades apuradas, concedendo-lhe prazos para que sejam sanados, sob pena de encaminhamento à **ANTAQ** a fim de aplicar as penalidades previstas neste Instrumento, bem como nas Resoluções da **ANTAQ**, no caso da não regularização.

25.4. O exercício da fiscalização pela **APPA** não exclui ou reduz a responsabilidade da **ARRENDATÁRIA** pela fiel execução deste Instrumento.

25.5. Além da fiscalização prevista nas demais disposições deste Contrato, a **ARRENDATÁRIA** ficará sujeita à fiscalização a ser exercida pelas Autoridades Aduaneiras, Fluviais, Sanitárias, Ambientais e de Saúde, pela **SNPTA/Minfra** e pela **ANTAQ**, no âmbito de suas respectivas atribuições.

## 26. **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO**

26.1. A inexecução total ou parcial deste Instrumento ensejará a sua rescisão unilateral pela **APPA**, sem direito a indenização, sem prejuízo das penalidades previstas no presente contrato, na Lei nº 8.666/1993, Lei nº 12.815/2013 e Resoluções da **ANTAQ**.

26.2. A **APPA** poderá rescindir este Instrumento, após consulta à **ANTAQ**, em casos de violação grave, contínua e não sanada ou não sanável das obrigações da **ARRENDATÁRIA**, bem como nos demais casos aqui previstos e nas seguintes situações:

- a) Desvio de objeto da **ARRENDATÁRIA**;
- b) Dissolução da **ARRENDATÁRIA**;
- c) Subarrendamento;
- d) Atraso de 2 (dois) pagamentos pela **ARRENDATÁRIA**, mensais e sucessivos;
- e) Declaração de falência ou requerimento de recuperação judicial;
- f) Interrupção da execução do Contrato sem causa justificada;
- g) Operações portuárias realizadas com infringência das normas legais e regulamentares aplicáveis;
- h) Descumprimento de decisões judiciais;
- i) Ocupação e/ou utilização de área, além daquela estabelecida neste Instrumento;
- j) Ocorrência do estabelecido no Parágrafo Primeiro da Cláusula Vigésima Sétima deste Instrumento, observado o disposto em seu Parágrafo Segundo, bem como retomada as áreas arrendadas, para atendimento de exigência do interesse público;
- k) Imprecisões nas quantidades informadas pela **ARRENDATÁRIA** relativas às movimentações de mercadorias, conforme a Parágrafo Único da Cláusula Décima Primeira - DO MANIFESTO DE MERCADORIAS.
- l) Pela conclusão do processo licitatório da área em questão.

26.3. A rescisão do Instrumento nas hipóteses previstas no "caput" desta Cláusula e em seu Parágrafo Primeiro, deverá ser precedida da verificação da inadimplência da **ARRENDATÁRIA** em processo administrativo, assegurado o direito de ampla defesa.

26.4. Não será instaurado processo administrativo de inadimplência antes de comunicados a **ARRENDATÁRIA**, detalhadamente, os descumprimentos contratuais referidos neste



Instrumento, dando-lhe um prazo de 15 (quinze) dias corridos para corrigir as falhas das transgressões apontadas, findo o qual, não tendo sido sanadas completamente as irregularidades, nova, idêntica e última comunicação será feita concedendo-se o mesmo prazo para o enquadramento da **ARRENDATÁRIA**.

26.5. Instaurado o processo administrativo e comprovada a inadimplência da **ARRENDATÁRIA**, a rescisão será declarada, independentemente de qualquer indenização.

26.6. O Contrato será rescindido, sem ônus para quaisquer das Partes, com a conclusão do certame licitatório do objeto arrendado, caso em que a **ARRENDATÁRIA** será notificada para devolver o objeto do arrendamento no prazo de 90 (trinta) dias.

## **27. DAS CAUSAS JUSTIFICADORAS DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO**

27.1. A inexecução do Instrumento, resultante de força maior, de caso fortuito, de fato do príncipe, de fato da Administração ou de interferências imprevistas que retardem ou impeçam a execução parcial ou total do ajuste, exonera a **ARRENDATÁRIA** de responsabilidade relativa ao descumprimento das obrigações emergentes do Instrumento, assim como aos pagamentos emergentes do Contrato, desde que tais fatos sejam devidamente justificados pela **ARRENDATÁRIA** e aceitos pela **APPA**.

27.2. Para os fins previstos no "caput" desta Cláusula considera-se:

- a) Força maior: o evento humano que por sua imprevisibilidade e inevitabilidade cria para a **ARRENDATÁRIA** óbice intransponível na execução do Instrumento, traduzindo ato superveniente impeditivo para o cumprimento das obrigações assumidas;
- b) Caso fortuito: o evento da natureza, que, por sua imprevisibilidade e inevitabilidade, gera para a **ARRENDATÁRIA** obstáculo irremovível no cumprimento do Instrumento;
- c) Fato do príncipe: toda determinação estatal, geral, imprevista e imprevisível, positiva ou negativa, que onere substancialmente a execução do Instrumento;
- d) Fato da Administração: toda ação ou omissão de órgão da Administração Pública, que, incidindo direta e especificamente sobre o Instrumento, retarde, agrave ou impeça a sua execução; o fato da Administração se equipara a força maior e produz os mesmos efeitos excludentes da responsabilidade da **ARRENDATÁRIA** pela inexecução do ajuste;





27.3. Por se tratar de contrato em caráter de transição, as superveniências previstas nesta Cláusula não darão lugar à reposição do equilíbrio econômico e financeiro do Instrumento, podendo, a critério das partes, proceder-se a rescisão do presente Instrumento.

## **28. DAS PENALIDADES**

28.1. Ressalvadas as disposições deste Instrumento com penalidades específicas já previstas, bem como as penalidades constantes em normas específicas da **ANTAQ**, a **ARRENDATÁRIA**, deixando de cumprir quaisquer outras cláusulas deste Instrumento contratual ou infringindo disposições legais vigentes, estará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato da área vigente, que lhe será imposta pela **ANTAQ**.

28.2. Das multas aplicadas, que serão precedidas do contraditório e ampla defesa, caberá recurso à Diretoria da **ANTAQ**, no prazo de 15 (quinze) dias da data da comunicação.

28.3. Não havendo recurso ou sendo o mesmo indeferido, a **APPA** executará a garantia referida na Cláusula Trigésima Sétima - DOS SEGUROS E DAS GARANTIAS, caso a **ARRENDATÁRIA** não proceda ao depósito das multas no prazo estabelecido.

## **29. DA EXTINÇÃO DO ARRENDAMENTO**

29.1. Sem prejuízo das demais disposições acerca da extinção do contrato previstas neste Instrumento, extingue-se o arrendamento por:

- I. Advento do termo contratual;
- II. Rescisão;
- III. Retomada da área arrendada
- IV. Falência ou extinção da **ARRENDATÁRIA**;

29.2 Extinto o contrato de transição, retornam à **APPA** os direitos e privilégios decorrentes do arrendamento, com devolução dos bens a ele vinculados, sem qualquer indenização à **ARRENDATÁRIA**.

29.3 A **APPA** procederá aos levantamentos e avaliações necessárias no prazo de 90 (noventa) dias contados da extinção do contrato, sendo que uma vez constatados danos nos bens vinculados à instalação portuária, os prejuízos apurados deverão ser indenizados pela **ARRENDATÁRIA**.

29.4. Não caberá indenização à **ARRENDATÁRIA** transitória pelos recursos necessários à manutenção da instalação portuária ou de bens integrantes alocados durante o prazo de vigência do contrato de transição, excetuados os investimentos emergenciais necessários



para atender a exigências de saúde, segurança ou ambientais impostas por determinação regulatória, hipótese em que a ANTAQ indicará os parâmetros para o cálculo de eventual indenização em face da não depreciação do investimento no prazo de vigência contratual, caso aplicável no caso concreto.

29.5. Extinto este Contrato, haverá a imediata assunção da área arrendada pela **APPA** ou pela nova **ARRENDATÁRIA**, se houver.

29.6. A área arrendada deverá estar livre e desembaraçada de qualquer outro bem que não seja afeto à instalação portuária e se encontrar em perfeitas condições de conservação, comprovada por atestado técnico da **APPA**.

29.7. Na hipótese de não ser procedida a entrega do imóvel à **APPA**, o valor mensal gerado pelo Contrato será aumentado, automática e independentemente de qualquer notificação, em 50% (cinquenta por cento), ficando ainda a **ARRENDATÁRIA** sujeita ao pagamento de multa diária de 1% (um por cento) do valor já aumentado, a partir do mês subsequente ao da extinção do Contrato, até a efetiva e integral desocupação da instalação arrendada, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades contratuais e legais e da adoção, pela UNIÃO, **ANTAQ** ou **APPA** das medidas judiciais cabíveis para reaver a posse da instalação portuária.

29.8. Quando da devolução da área, a **ARRENDATÁRIA** deverá fazê-lo sem qualquer débito, inclusive junto aos seus fornecedores de água e energia elétrica, na hipótese desse fornecimento não ser efetuado pela **APPA**.

29.9. Por ocasião do término do contrato, a **ARRENDATÁRIA** se obriga a apresentar um laudo ambiental discriminando o eventual passivo ambiental do terminal.

### **30. DOS BENS QUE INTEGRAM O ARRENDAMENTO**

30.1. Integram o arrendamento, para o efeito de devolução ao final deste Contrato, todos os bens vinculados à instalação portuária, cuja posse, guarda, manutenção e vigilância são de responsabilidade da **ARRENDATÁRIA** em especial, mas não exclusivamente, todos os bens vinculados à operação e manutenção das atividades da instalação portuária, transferidos à **ARRENDATÁRIA**, conforme listados no Anexo II.

30.2. A instalação portuária e os bens mencionados "caput" serão transferidos à **ARRENDATÁRIA** mediante a assinatura de Termo de Arrolamento – Anexo IV, concomitantemente à celebração deste Contrato.



### **31. DA GUARDA E DA VIGILÂNCIA DOS BENS QUE INTEGRAM O ARRENDAMENTO**

31.1. A **ARRENDATÁRIA** é responsável pela guarda e vigilância dos bens que integram o arrendamento.

31.2. A **ARRENDATÁRIA** não poderá onerar, alienar ou transferir a posse dos bens do arrendamento referidos na Cláusula Trigésima Segunda.

31.3. A **ARRENDATÁRIA** se obriga a informar à **APPA** e às autoridades públicas quaisquer atos ou fatos ilegais ou ilícitos de que tenha conhecimento em razão das atividades objeto deste arrendamento.

### **32. DA DEVOLUÇÃO DOS BENS QUE INTEGRAM O ARRENDAMENTO**

32.1. Devolvem-se à **APPA**, gratuita e automaticamente, na extinção do contrato, todos os bens vinculados ao Arrendamento, notadamente aqueles indicados no Anexo II, incluindo, sem se limitar, as obras civis, equipamentos de grande porte, sistemas de comunicação e de informática, instalações elétricas e de comunicação de dados, sistema de controle e de segurança, além de todos os demais bens vinculados à instalação portuária, livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou encargos objeto deste arrendamento; nesta oportunidade, cessam para a **ARRENDATÁRIA** todos os direitos emergentes deste Contrato.

32.2. Na extinção do Arrendamento, haverá imediata assunção das Atividades relacionadas ao Arrendamento pela **APPA**, que ficará autorizada a ocupar as instalações e a utilizar todos os bens do arrendamento.

### **33. DO TERMO DE DEVOLUÇÃO DE BENS**

33.1. Na extinção do arrendamento será procedida uma vistoria dos bens que integram o arrendamento, para os efeitos previstos neste Instrumento, e lavrado pelas Partes um "Termo de Devolução de Bens" sob a guarda da **ARRENDATÁRIA** ou integrados ao arrendamento, com indicação detalhada do estado de conservação dos mesmos.

33.2. Os bens deverão ser mantidos em condições normais de uso, de forma que, quando de sua entrega à **APPA**, se encontrem em perfeito estado, exceto pelo resultado normal do processo de deterioração.

33.3. Caso a entrega dos bens para a **APPA** não se verifique nas condições exigidas nesta Cláusula, a **ARRENDATÁRIA** indenizará a **APPA** pelos prejuízos causados, devendo a indenização ser calculada nos termos legais.

### 34. **DOS SEGUROS E DAS GARANTIAS**

34.1. A **ARRENDATÁRIA** se obriga ao pagamento dos prêmios e a manter em vigor, a partir da data de assinatura deste Instrumento Contratual e durante todo o prazo de sua vigência, as apólices de seguro necessárias para garantir uma efetiva cobertura para todos os riscos inerentes ao arrendamento -- bens e pessoas --, inclusive contra terceiros, devidamente atualizadas, de acordo com a legislação aplicável, fornecendo à **APPA** e **ANTAQ** cópias das referidas apólices.

34.2. Todas as apólices de seguros a serem contratados pela **ARRENDATÁRIA** deverão conter cláusula de renúncia aos direitos de sub-rogação contra o Poder Concedente, seus representantes, financiadores, e seus sucessores, e conterão cláusulas estipulando que não serão canceladas e nem terão alteradas quaisquer de suas condições, sem prévia autorização escrita do Poder Concedente. A **ARRENDATÁRIA** deve dar ciência às Companhias Seguradoras do teor desta Cláusula que exige a **APPA**, **ANTAQ** e **SNPTA/MINFRA** de qualquer responsabilidade oriunda de toda espécie de sinistro.

34.3. Para garantia do fiel cumprimento das cláusulas e condições deste contrato de transição, a **ARRENDATÁRIA** deverá apresentar à **APPA**, no prazo de 10 (dez) dias contado a partir da data de assinatura deste Instrumento Contratual, sob pena de sua nulidade, comprovação das garantias em algumas das modalidades descritas no parágrafo terceiro, da seguinte forma:

a) *com relação ao arrendamento*: o correspondente a três vezes o valor da remuneração mensal total do arrendamento, no importe de R\$ 227.897,55 (duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

b) *com relação à movimentação de mercadorias*: antes do início de cada operação, a **ARRENDATÁRIA** prestará garantia para os serviços que ela requisitou à **APPA** e para aqueles pelos quais será responsável pelo pagamento, no valor correspondente às tarifas aplicadas aos volumes a serem movimentados, a preços atualizados.

34.4. A garantia mencionada no Parágrafo Segundo deverá ser prestada em uma das seguintes modalidades:

- a) Caução em dinheiro;
- b) Em fiança bancária, apresentada obrigatoriamente na via original, contendo: subscrição de 2 (duas) testemunhas e firmas de todos os signatários reconhecidas em Cartório de Notas;
- c) Em seguro-garantia, apresentado obrigatoriamente na via original da respectiva apólice, juntamente com o comprovante de pagamento do respectivo prêmio;



d) Em Títulos da Dívida Pública da **UNIÃO**, devendo ser apresentada carta de custódia bancária à ordem da **APPA**, apresentado obrigatoriamente na via original.

OBS: Nas hipóteses das alíneas “b” e “d”, os representantes do estabelecimento bancário terão de apresentar cópia autenticada da Procuração, habilitando-os a assinarem o referido documento.

34.5. As cartas de fiança e as apólices de seguro-garantia deverão ter vigência mínima de 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da data de celebração deste instrumento, sendo de inteira responsabilidade da **ARRENDATÁRIA** mantê-las em plena vigência e de forma ininterrupta durante todo o prazo contratual.

34.6. Qualquer modificação no conteúdo da carta de fiança ou no seguro-garantia deve ser previamente submetida à aprovação da **APPA**.

34.7. Sem prejuízo das demais hipóteses previstas no Contrato e na regulamentação vigente, a Garantia de Execução do Contrato poderá ser utilizada nos seguintes casos:

- a) Quando a **ARRENDATÁRIA** não cumprir com as obrigações assumidas neste Contrato, ou executá-las em desconformidade com o aqui estabelecido;
- b) Quando a **ARRENDATÁRIA** não proceder ao pagamento das multas que lhe forem aplicadas, na forma do Contrato;
- c) Nos casos de devolução dos bens vinculados ao arrendamento em desconformidade com as exigências estabelecidas no Contrato.

34.8. A Garantia de Execução do Contrato também poderá ser executada sempre que a **ARRENDATÁRIA** não adotar providências para sanar inadimplemento de obrigação legal, contratual ou regulamentar, sem qualquer outra formalidade além do envio de notificação pela **APPA**, na forma da regulamentação vigente, o que não eximirá a **ARRENDATÁRIA** das responsabilidades que lhe são atribuídas pelo Contrato.

34.9. Sempre que a **APPA** utilizar a Garantia de Execução do Contrato, a **ARRENDATÁRIA** deverá proceder à reposição do seu montante integral, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de sua utilização, sendo que, durante este prazo, a **ARRENDATÁRIA** não estará eximida das responsabilidades que lhe são atribuídas pelo Contrato.

34.10. O montante caucionado, conforme letra “a” da Cláusula 34.3, referente ao arrendamento, somente será devolvido ou liberado, após a extinção – por decurso de prazo ou por rescisão deste Contrato - e depois de liquidados eventuais débitos dele oriundos, tudo sem responsabilidade da **APPA** e **ANTAQ** por qualquer compensação pela mora da devolução.



### **35. DO REGIME JURÍDICO E FISCAL DO ARRENDAMENTO**

35.1. Este arrendamento reger-se-á pelas cláusulas e condições nele acordadas pelas Partes, sem prejuízo da incidência das normas legais e regulamentares aplicáveis, constantes da Lei nº 12.815/2013, da Lei nº 8.666, de 1993, e suas alterações, das Resoluções da **ANTAQ**, do Regulamento de Exploração do Porto e pelas demais normas legais e regulamentares aplicáveis.

35.2. As operações portuárias da **ARRENDATÁRIA** ficam sujeitas, nos termos e nas condições da legislação brasileira aplicável, ao regime fiscal que vigorar durante o período do arrendamento.

### **36. DA INVALIDADE PARCIAL DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO**

36.1. Se alguma disposição deste Instrumento vier a ser considerada nula ou inválida, tal fato poderá não afetar as demais disposições, que poderão manter-se em vigor.

### **37. DA TRANSFERÊNCIA DO ARRENDAMENTO**

37.1. É vedado a **ARRENDATÁRIA** transferir o arrendamento ou por qualquer modo realizar qualquer negócio jurídico que vise atingir idênticos resultados, sendo nulo qualquer ato praticado em violação ao disposto nesta Cláusula.

### **38. DO SUBARRENDAMENTO**

38.1. É vedado o subarrendamento.

### **39. DO VALOR DO CONTRATO DE TRANSIÇÃO**

39.1. Para fins meramente legais, dá-se ao presente Instrumento o valor global estimado de R\$ 455.795,10 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e dez centavos).

### **40. DO ALFANDEGAMENTO**

40.1. É de responsabilidade da **ARRENDATÁRIA** todas as providências relativas ao alfandeamento da área arrendada.

### **41. DA SEGURANÇA NO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL**

41.1. O atendimento às Normas de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho é obrigação da **ARRENDATÁRIA** nas atividades exercidas nas **INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS**,



observando integralmente o disposto na Lei nº 6.514/77 e nas Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho, ou sucessoras.

41.2. Fica a **ARRENDATÁRIA** obrigada a:

- a) Instalar sinalização de segurança nos pontos de escalação de trabalho, nos locais de operação, nos terminais e nas áreas arrendadas, devendo providenciar a confecção das placas ou faixas itinerantes para colocação em local visível para os trabalhadores na área das operações, contendo informações do produto a ser movimentado, cuidados a serem tomados, riscos da operação a serem evitados, equipamentos de proteção individual obrigatórios para a movimentação, telefones úteis e de emergência (Corpo de Bombeiros, Ambulância) e as informações de segurança necessárias para a realização das operações, bem como identificar as necessidades de sinalização em locais estratégicos;
- b) Exigir, quer por trabalhadores, quer pelos demais profissionais e visitantes de sua área, o uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) mínimo durante a permanência na zona primária do Porto Organizado, a saber: botas, capacete, colete reflexivo ou faixa reflexiva, sem prejuízo de outros que se fizerem necessários de acordo com a natureza e o risco da operação que se realize;

41.3. O não cumprimento das disposições do "caput" sujeitará o infrator à aplicação, por parte da **ANTAQ**, das penas previstas no art. 38 da Lei nº 12.815/2013, de acordo com os artigos 42 e 43 daquele mesmo diploma legal, sem prejuízo de outras penalidades.

#### **42. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

42.1. A **ARRENDATÁRIA** concorda expressamente e reconhece o direito da **APPA** de encerrar o Contrato de Transição previamente ao prazo de vigência previsto ou ainda à finalização do processo licitatório, caso constate omissões ou atos que importem em prejuízo da necessária celeridade do processo licitatório em questão, sem ônus para quaisquer das Partes.

#### **43. DO FORO**

43.1. O Foro deste Contrato é o da Cidade de Paranaguá, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

43.2. E por estarem de pleno acordo, assinam as partes o presente Instrumento, em 2 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

**Administração dos Portos  
de Paranaguá e Antonina**



PRESIDÊNCIA/GERÊNCIA DE ARRENDAMENTOS

Paranaguá 13, agosto de 2022.

\_\_\_\_\_ DIRETOR PRESIDENTE / APPA  
LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA

\_\_\_\_\_ COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA  
JOÃO IVANO MARSON

\_\_\_\_\_ COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA  
FREDERICO GABRIEL DE B BERNARDINO

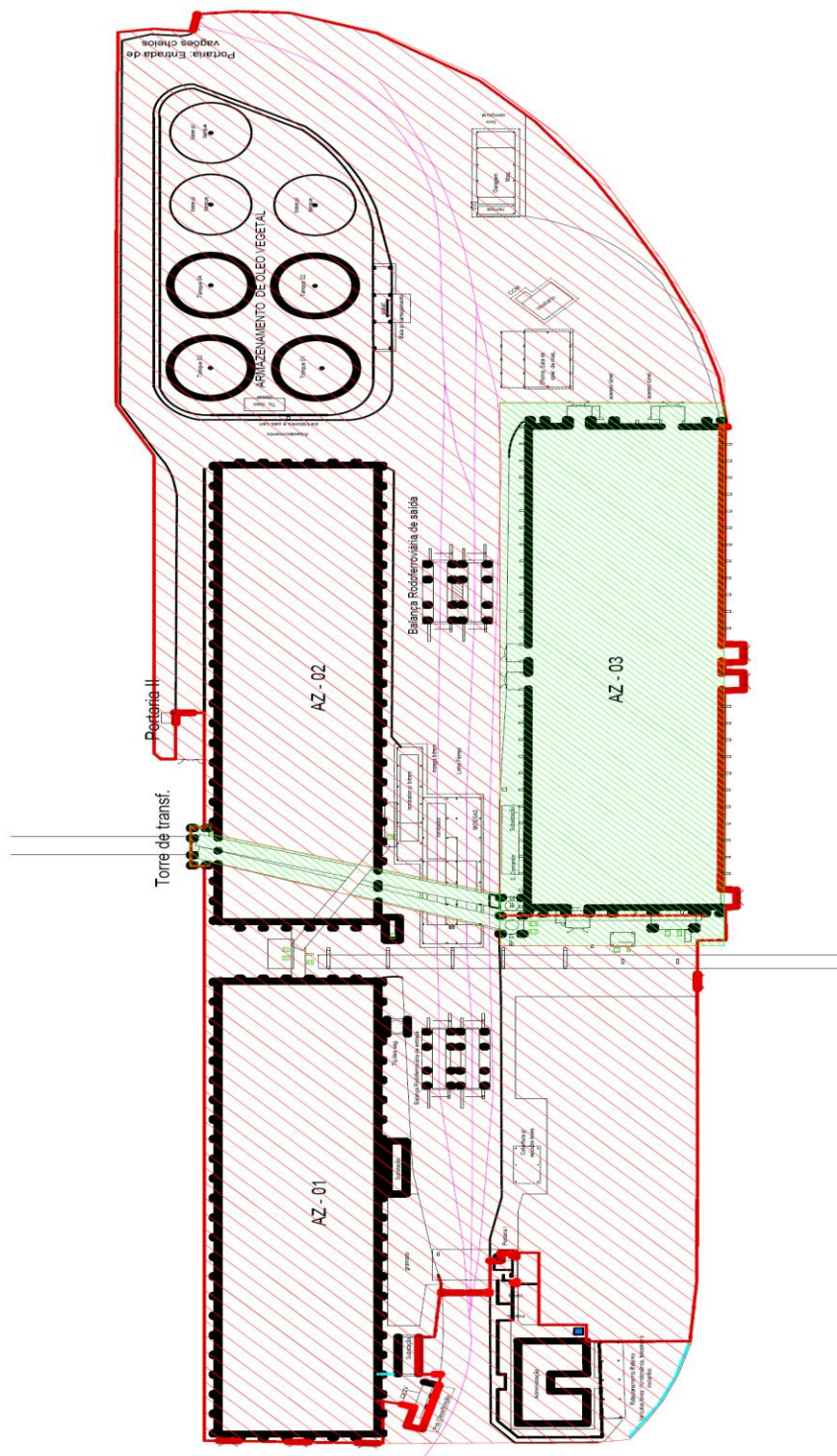
\_\_\_\_\_ TESTEMUNHA  
RG:

\_\_\_\_\_ TESTEMUNHA  
RG:





ANEXO I  
Planta de Localização da Instalação Portuária Arrendada





**ANEXO II  
RELATÓRIO DE INVENTÁRIO DE ATIVOS (REVERSÍVEIS)**

**Tabela 1 - Edificações existentes e suas respectivas áreas no terminal**

Item	Descrição	Área
1	Portaria 1	128,00
2	Portaria 2	20,00
3	Edificação de abrigo – Subestação 1 (Entrada)	30,00
4	Escritório	560,00
5	Edificação de abrigo – Subestação 2 e 3 (Suporte aos armazéns 01 e 02)	61,00
6	Infraestrutura de Suporte – Balanças Rodoferroviárias I e II e Sala do Controlador de Balança	265,00
7	Edificação de abrigo – Moegas Rodoferroviárias I e II	531,00
8	Edificação de abrigo – Tombador e Moega Rodoviária III	190,00
9	Sala de Controle do Tombador	20,00
10	Infraestrutura de Suporte – Balanças Rodoferroviárias III e IV e Sala do Controlador de Balança	265,00
11	Centro de Controle e Segurança, Sala de Motorista/Acompanhante, Classificação, Sala de Amostra, Sala de CFTV e Sala de Encarregado de Pátio e Zeladoria	176,00
12	Oficina de Máquinas, Depósito, Refeitório, Vestiário 1 e Sala de MPT	243,00
13	Vestiário 2 e Sala do Compressor 2	80,00
14	Garagem de máquinas, rampa de limpeza de máquinas e baia de resíduos orgânicos	290,00
15	Infraestrutura de Suporte – Tanques	256,00
16	Armazém graneleiro 1 – Capacidade 22.000 ton	4.840,50
17	Armazém graneleiro 2 – Capacidade 22.000 ton	4.840,50
18	Estacionamento de funcionários	245,56
19	Estacionamento de veículos – COAMO	30,00
20	Área pavimentada	22.609,63

**Tabela 2 - Correias Transportadoras**

Item	TAG	Ano de fabricação	Potência (CV)	Capacidade (Ton/H)	Dados do Equipamento	Função	Recepção	Exportação	Transilagem
1	TC-11	30/10/1999	40	500 T/H	Comprimento da Correia 280 m, Largura da correia 23°	Recebe da TC11A	X		
2	TC-03	30/10/1985	30	120 T/H	Comprimento da Correia 300 m, Largura da correia 72°	Recebe farelo da indústria de óleo	X		
3	TC-301	30/10/1979	50	750 T/H	Comprimento da Correia 187 m, Largura da correia 42°	Expedição do armazém		X	X
4	TC-302	30/10/1989	50	750 T/H	Comprimento da Correia 187 m, Largura da correia 42°	Recepção do armazém 1, recebe da TC10, NC506, EL306, EL11		X	X
5	TC-207	30/10/1989	25	500 T/H	Comprimento da Correia 182 m, Largura da correia 36°	Recepção do armazém 2, recebe da TC10, NC506, EL306, EL11	X		X
6	TC-208	30/10/1989	30	500 T/H	Comprimento da Correia 182 m, Largura da correia 36°	Recebe da balança de fluxo 1	X		X
7	TC-09	30/10/2007	40	500 T/H	Comprimento da Correia 90 m, Largura	Recebe do EL504, TC10, TC09A	X	X	X



					da correia 36°				
8	TC-09A	30/10/2007	30	500 T/H	Comprimento da Correia 20 m, Largura da correia 36°	Equipamento desativado, mas recebe dos EL304, EL303		X	

**Tabela 3 - Redlers (Transporte de arrasto Redlers) Função Operacional**

Item	TAG	Ano de fabricação	Potência (CV)	Capacidade (Ton/H)	Dados do Equipamento	Função	Recepção	Exportação	Transilagem
1	RD 501A	30/10/1989	7,5	500 T/H	Comprimento do Redler 10m	Recebe da Moega 1	X		
2	RD 501B	30/10/1989	7,5	500 T/H	Comprimento do Redler 30m	Recebe da Moega 1	X		
3	RD 501C	30/10/1989	7,5	600 T/H	Comprimento do Redler 55m	Recebe da Moega 1	X		
4	RD 502A	30/10/1989	7,5	600 T/H	Comprimento do Redler 30m	Recebe da Moega 2	X		
5	RD 502B	30/10/1989	7,5	500 T/H	Comprimento do Redler 20m	Recebe da Moega 2	X		
6	RD 502C	30/10/1989	7,5	500 T/H	Comprimento do Redler 50m	Recebe da Moega 2	X		
7	RD 503	30/10/1989	50	500 T/H	Comprimento do Redler 24m	Recebe dos Redler RD501A, RD501B, RD502A, RD502B, RD502C	X		
8	RD 506	30/10/1989	50	500 T/H	Comprimento do Redler 28m	Recebe do elevador 504	X		

**Tabela 4 - Elevador de Canecas**

Item	TAG	Ano de fabricação	Potência (CV)	Capacidade (Ton/H)	Dados do Equipamento	Função	Recepção	Exportação	Transilagem
1	EL-11	30/10/1989	25	120 T/H	Altura do Elevador 20m, Largura da Correia 15°	Recebe da CT03	X		
2	EL-303	30/10/1980	100	750 T/H	Altura do Elevador 28m, Largura da Correia 51°	Recebe da TC301		X	X
3	EL-304	30/10/1989	100	750 T/H	Altura do Elevador 28m, Largura da Correia 51°	Recebe da TC302		X	X
4	EL-504	30/10/1989	100	500 T/H	Altura do Elevador 45m, Largura da Correia 46°	Recebe da RD503	X		

**Tabela 5 - Balanças Rodoferroviárias**

Terminal Portuário – Balança 1 Rodoviária	Terminal Portuário – Balança 2 Rodoviária
Fabricante: Mottler Toledo, Modelo 320 pms	Fabricante: Toledo, Modelo 820 pm3
Mín 400 Kg	Mín 400 Kg
Máx 160.000 Kg	Máx 100.000 Kg
Série 02035002121	Série 02035002133
Menor divisão 20 Kg	Menor divisão 20 Kg
Portaria 020/96	Portaria 020/96

Terminal Portuário – Balança 3 Rodoviária	Terminal Portuário – Balança 4 Rodoviária
Fabricante: Mottler Toledo, Modelo 820 pm3	Fabricante: Toledo, Modelo 320 pms



Mín 400 Kg	Mín 400 Kg
Máx 100.000 Kg	Máx 160.000 Kg
Série 02035002122	Série 02035002120
Menor divisão 20 Kg	Menor divisão 20 Kg
Portaria 020/96	Portaria 020/96

**Tabela 6 - Moegas**

Mo1 e Mo2	1981	1,00	531,00 m <sup>2</sup>
Mo3	2002	1,00	227,50 m <sup>2</sup>

ANEXO III  
RELATÓRIO DE INVENTÁRIO DE ATIVOS (PRÓPRIOS/IRREVERSÍVEIS)

Descrição	Nr. FCP	Vi. Corrigido (R\$)	Vi. Acum. Deprec.	Vi. Saldo a Depreciar	Duração	Dt. Aquisição	Desc. Situação	Nr. Plaqueta	Cód. Patri Mãe
FOGO 2 BOCAS, SEM FORNO, METALMAQ M6.	121888	400,00	-	400,00	0	01/10/2015	Incorporado	98809	
SAMSUNG GALAXY J1 MINI PRETO AM.	134077	295,21	-	295,21	0	01/09/2016	Incorporado	100853	
MOTOROLA MOTO G PLUS-PRETO.	134081	825,07	-	825,07	0	01/09/2016	Incorporado	100857	
SAMSUNG GALAXY J5 - PRETO.	134734	597,91	-	597,91	0	30/01/2017	Incorporado	102006	
APARELHO CELULAR, MARCA POSITIVO, MODELO P30, COR PRETA.	148075	111,28	-	111,28	0	25/01/2019	Incorporado	118670	
APARELHO TELEFONICO CELULAR, MARCA LG, MODELO K40S, COR PRETO.	150460	452,76	-	452,76	0	20/01/2020	Incorporado	119735	
MESA PORTA INSTRUMENTOS CIRURGICO DE INOX	37080	196,90	196,90	0,00	120	20/12/1990	Total Depreciado	29221	
SISTEMA DE TRATAMENTO DE AR COMPRIMIDO. MEMORIAL: 4334.	89598	17.651,76	17.651,76	0,00	120	20/10/2010	Total Depreciado	67857	
COMPRESSOR DE AR ESTACIONARIO CPB 40/8, CHICAGO PNEUMATIC, PRESSAO	169794	27.500,00	8.250,12	19.249,88	120	24/09/2018	Incorporado	120393	
APARELHO TELEFONICO ESPECIAL APARELHOS TELEFONICOS GRANDSTREAM	167204	230,00	78,71	151,29	120	27/04/2018	Incorporado	115865	
APARELHO TELEFONICO ESPECIAL APARELHOS TELEFONICOS GRANDSTREAM GXP1625.	167208	230,00	78,71	151,29	120	27/04/2018	Incorporado	115869	
APARELHO TELEFONICO ESPECIAL APARELHOS TELEFONICOS GRANDSTREAM GXP1625.	167209	230,00	78,72	151,28	120	27/04/2018	Incorporado	115870	
APARELHO TELEFONICO ESPECIAL APARELHOS TELEFONICOS GRANDSTREAM GXP1625.	167229	230,00	78,72	151,28	120	27/04/2018	Incorporado	115890	
APARELHO TELEFONICO ESPECIAL APARELHOS TELEFONICOS GRANDSTREAM GXP1625.	167230	230,00	78,72	151,28	120	27/04/2018	Incorporado	115891	
APARELHO TELEFONICO IP ENTERPRISE 6 LINHAS, DISPLAY COLORIDO, MARCA GRANDSTREAM, MODELO GXP2170.	173923	651,84	168,33	483,51	120	11/02/2019	Incorporado	123523	
APARELHO TELEFONICO IP ENTERPRISE 6 LINHAS, DISPLAY COLORIDO, MARCA GRANDSTREAM, MODELO GXP2170.	173924	651,84	168,33	483,51	120	11/02/2019	Incorporado	123524	
APARELHO TELEFONICO IP ENTERPRISE 6 LINHAS, DISPLAY COLORIDO, MARCA GRANDSTREAM, MODELO GXP2170.	173928	651,84	168,33	483,51	120	11/02/2019	Incorporado	123528	
APARELHO TELEFONICO IP ENTERPRISE 6 LINHAS, DISPLAY COLORIDO, MARCA GRANDSTREAM, MODELO GXP2170.	173946	651,84	168,33	483,51	120	11/02/2019	Incorporado	123546	
APARELHO TELEFONICO IP ENTERPRISE 6 LINHAS, DISPLAY COLORIDO, MARCA GRANDSTREAM, MODELO GXP2170.	173965	651,84	168,33	483,51	120	11/02/2019	Incorporado	123565	
APARELHO TELEFONICO IP ENTERPRISE 6 LINHAS, DISPLAY COLORIDO, MARCA GRANDSTREAM, MODELO GXP2170.	173968	651,84	168,33	483,51	120	11/02/2019	Incorporado	123568	
APARELHO TELEFONICO IP ENTERPRISE 6 LINHAS, DISPLAY COLORIDO, MARCA GRANDSTREAM, MODELO GXP2170.	173980	651,84	168,33	483,51	120	11/02/2019	Incorporado	123580	
APARELHO TELEFONICO IP ENTERPRISE 6 LINHAS, DISPLAY COLORIDO, MARCA GRANDSTREAM, MODELO GXP2170.	174070	651,84	168,33	483,51	120	11/02/2019	Incorporado	123670	
APARELHO TELEFONICO IP ENTERPRISE 6 LINHAS, DISPLAY COLORIDO, MARCA GRANDSTREAM, MODELO GXP2170.	174075	651,84	168,33	483,51	120	11/02/2019	Incorporado	123675	
APARELHO TELEFONICO IP ENTERPRISE 6 LINHAS, DISPLAY COLORIDO, MARCA GRANDSTREAM, MODELO GXP2170.	174088	651,84	168,33	483,51	120	11/02/2019	Incorporado	123688	
APARELHO TELEFONICO IP ENTERPRISE 6 LINHAS, DISPLAY COLORIDO, MARCA GRANDSTREAM, MODELO GXP2170.	174115	651,84	168,33	483,51	120	11/02/2019	Incorporado	123715	
APARELHO TELEFONICO IP ENTERPRISE 6 LINHAS, DISPLAY COLORIDO, MARCA GRANDSTREAM, MODELO GXP2170.	174140	651,84	168,33	483,51	120	11/02/2019	Incorporado	123740	
APARELHO TELEFONICO IP ENTERPRISE 6 LINHAS, DISPLAY COLORIDO, MARCA GRANDSTREAM, MODELO GXP2170.	174182	651,84	168,33	483,51	120	11/02/2019	Incorporado	123782	
APARELHO TELEFONICO IP ENTERPRISE 6 LINHAS, DISPLAY COLORIDO, MARCA GRANDSTREAM, MODELO GXP2170.	174217	651,84	168,33	483,51	120	11/02/2019	Incorporado	123817	
EXTENSAO PARA TELEFONE GRANDSTREAM GXP2170, MODELO DA EXTENSAO GXP2200EXT.	174570	475,00	118,80	356,20	120	04/03/2019	Incorporado	124821	
EXTENSAO PARA TELEFONE GRANDSTREAM GXP2170, MODELO DA EXTENSAO GXP2200EXT.	174571	475,00	118,80	356,20	120	04/03/2019	Incorporado	124822	
APARELHO TELEFONICO IP, MARCA GRANDSTREAM, MODELO GXP 1625.	180976	240,00	46,00	194,00	120	02/10/2019	Incorporado	119397	
APARELHO TELEFONICO IP, MARCA GRANDSTREAM, MODELO GXP 1625.	180977	240,00	46,00	194,00	120	02/10/2019	Incorporado	119398	
APARELHO TELEFONICO IP, MARCA GRANDSTREAM, MODELO GXP 1625.	180979	240,00	46,00	194,00	120	02/10/2019	Incorporado	119400	
APARELHO TELEFONICO IP, MARCA GRANDSTREAM, MODELO GXP 1625.	180982	240,00	46,00	194,00	120	02/10/2019	Incorporado	119403	
APARELHO TELEFONICO IP, MARCA GRANDSTREAM, MODELO GXP 1625.	180996	240,00	46,00	194,00	120	02/10/2019	Incorporado	119420	
APARELHO TELEFONICO IP, MARCA GRANDSTREAM, MODELO GXP 1625.	181011	240,00	46,00	194,00	120	02/10/2019	Incorporado	119435	
APARELHO TELEFONICO IP, MARCA GRANDSTREAM, MODELO GXP 1625.	181022	240,00	46,00	194,00	120	02/10/2019	Incorporado	119446	
APARELHO TELEFONICO IP, MARCA GRANDSTREAM, MODELO GXP 1625.	181023	240,00	46,00	194,00	120	02/10/2019	Incorporado	119447	
APARELHO TELEFONICO IP, MARCA GRANDSTREAM, MODELO GXP 1625.	181033	240,00	46,00	194,00	120	02/10/2019	Incorporado	119457	
APARELHO TELEFONICO IP, MARCA GRANDSTREAM, MODELO GXP 1625.	181038	240,00	46,00	194,00	120	02/10/2019	Incorporado	119462	
APARELHO TELEFONICO IP, MARCA GRANDSTREAM, MODELO GXP 1625.	181061	240,00	46,00	194,00	120	02/10/2019	Incorporado	119485	
APARELHO TELEFONICO IP, MARCA GRANDSTREAM, MODELO GXP 1625.	181067	240,00	46,00	194,00	120	02/10/2019	Incorporado	119491	
APARELHO TELEFONICO IP, MARCA GRANDSTREAM, MODELO GXP 1625.	181077	240,00	46,00	194,00	120	02/10/2019	Incorporado	119501	
APARELHO TELEFONICO IP, MARCA GRANDSTREAM, MODELO GXP 1625.	181086	240,00	46,00	194,00	120	07/10/2019	Incorporado	119558	
APARELHO TELEFONICO IP, MARCA GRANDSTREAM, MODELO GXP 1625.	181089	240,00	46,00	194,00	120	07/10/2019	Incorporado	119561	
APARELHO TELEFONICO IP, MARCA GRANDSTREAM, MODELO GXP 1625.	181097	240,00	46,00	194,00	120	07/10/2019	Incorporado	119569	
APARELHO TELEFONICO IP, MARCA GRANDSTREAM, MODELO GXP 1625.	181108	240,00	46,00	194,00	120	07/10/2019	Incorporado	119580	
APARELHO TELEFONICO IP, MARCA GRANDSTREAM, MODELO GXP 1625.	181119	240,00	46,00	194,00	120	07/10/2019	Incorporado	119591	
APARELHO TELEFONICO IP, MARCA GRANDSTREAM, MODELO GXP 1625.	181120	240,00	46,00	194,00	120	07/10/2019	Incorporado	119592	
APARELHO TELEFONICO IP, MARCA GRANDSTREAM, MODELO GXP 1625.	181122	240,00	46,00	194,00	120	07/10/2019	Incorporado	119594	
APARELHO TELEFONICO IP, MARCA GRANDSTREAM, MODELO GXP 1625.	186752	243,80	24,36	219,44	120	09/09/2020	Incorporado	132493	
CAMERA FILMADORA KE 510 COLOR, C/FONTE DE ALIMEN-TACAO, E CAIXA DE	67122	2.421,00	2.421,59	0,59	120	25/01/2005	Total Depreciado	50893	
CAMERA KE510 PB 420L.12MM, C/FONTE DE ALIMENTACAO E CAIXA DE PROTECAO EM ALUMINIO.	67722	1.551,70	1.551,60	0,10	120	31/03/2005	Total Depreciado	51353	
CONJUNTO DE CAMERAS ITS CAM 40 IL, COMPOSTO DE SUPORTE, CAIXA DE PROTECAO, ITSLUX 300, SUPORTE PARA FLASH-POSTE, POSTE 2"X4M FIXACAO	116681	15.437,76	12.491,50	2.946,26	120	29/07/2013	Incorporado	82176	
CONJUNTO DE CAMERAS ITS CAM 40 IL, COMPOSTO DE SUPORTE, CAIXA DE PROTECAO, ITSLUX 300, SUPORTE PARA FLASH-POSTE, POSTE 2"X4M FIXACAO DAS CAMERAS, FONTE FONTE 24VDC ALIMENTACAO DAS CAMERAS MONTADAS EM	116682	15.437,76	12.491,50	2.946,26	120	29/07/2013	Incorporado	82177	
CONJUNTO DE CAMERAS ITS CAM 40 IL, COMPOSTO DE SUPORTE, CAIXA DE PROTECAO, ITSLUX 300, SUPORTE PARA FLASH-POSTE, POSTE 2"X4M FIXACAO DAS CAMERAS, FONTE FONTE 24VDC ALIMENTACAO DAS CAMERAS MONTADAS EM	116683	15.437,76	12.491,50	2.946,26	120	29/07/2013	Incorporado	82178	
CONJUNTO DE CAMERAS ITS CAM 40 IL, COMPOSTO DE SUPORTE, CAIXA DE PROTECAO, ITSLUX 300, SUPORTE PARA FLASH-POSTE, POSTE 2"X4M FIXACAO DAS CAMERAS, FONTE FONTE 24VDC ALIMENTACAO DAS CAMERAS MONTADAS EM	116684	15.437,76	12.491,50	2.946,26	120	29/07/2013	Incorporado	82179	
CONJUNTO DE CAMERAS ITS CAM 40 IL, COMPOSTO DE SUPORTE, CAIXA DE PROTECAO, ITSLUX 300, SUPORTE PARA FLASH-POSTE, POSTE 2"X4M FIXACAO DAS CAMERAS, FONTE FONTE 24VDC ALIMENTACAO DAS CAMERAS MONTADAS EM	116685	15.437,76	12.491,50	2.946,26	120	29/07/2013	Incorporado	82180	
CONJUNTO DE CAMERAS ITS CAM 40 IL, COMPOSTO DE SUPORTE, CAIXA DE PROTECAO, ITSLUX 300, SUPORTE PARA FLASH-POSTE, POSTE 2"X4M FIXACAO DAS CAMERAS, FONTE FONTE 24VDC ALIMENTACAO DAS CAMERAS MONTADAS EM	116686	15.437,76	12.491,50	2.946,26	120	29/07/2013	Incorporado	82181	
CONJUNTO DE CAMERAS ITS CAM 40 IL, COMPOSTO DE SUPORTE, CAIXA DE PROTECAO, ITSLUX 300, SUPORTE PARA FLASH-POSTE, POSTE 2"X4M FIXACAO DAS CAMERAS, FONTE FONTE 24VDC ALIMENTACAO DAS CAMERAS MONTADAS EM	116687	15.437,76	12.491,50	2.946,26	120	29/07/2013	Incorporado	82182	
CONJUNTO DE CAMERAS ITS CAM 40 IL, COMPOSTO DE SUPORTE, CAIXA DE PROTECAO, ITSLUX 300, SUPORTE PARA FLASH-POSTE, POSTE 2"X4M FIXACAO DAS CAMERAS, FONTE FONTE 24VDC ALIMENTACAO DAS CAMERAS MONTADAS EM	116688	15.437,76	12.491,50	2.946,26	120	29/07/2013	Incorporado	82183	
CONJUNTO DE CAMERAS ITS CAM 40 IL, COMPOSTO DE SUPORTE, CAIXA DE PROTECAO, ITSLUX 300, SUPORTE PARA FLASH-POSTE, POSTE 2"X4M FIXACAO DAS CAMERAS, FONTE FONTE 24VDC ALIMENTACAO DAS CAMERAS MONTADAS EM	116689	15.437,76	12.491,50	2.946,26	120	29/07/2013	Incorporado	82184	
CONJUNTO DE CAMERAS ITS CAM 40 IL, COMPOSTO DE SUPORTE, CAIXA DE PROTECAO, ITSLUX 300, SUPORTE PARA FLASH-POSTE, POSTE 2"X4M FIXACAO DAS CAMERAS, FONTE FONTE 24VDC ALIMENTACAO DAS CAMERAS MONTADAS EM	116690	15.437,82	12.491,50	2.946,32	120	29/07/2013	Incorporado	82185	
LICENCA DE SOFTWARE SISTEMA OCR / INSTALACAO	116691	94.212,41	76.230,68	17.981,73	120	29/07/2013	Incorporado		
SOFTWARE GUARDIAN PLUS, MIE COM OCR.	116692	111.523,22	90.237,86	21.285,36	120	29/07/2013	Incorporado		
CAMERA PARA OCR CODIGO 9000621	116703	1.315,55	1.064,18	251,37	120	29/07/2013	Incorporado	82196	

ANEXO III  
RELATÓRIO DE INVENTÁRIO DE ATIVOS (PRÓPRIOS/ARREVERSÍVEIS)

CAMERAS IP FULL HD RESOLUCAO 1920 X 1080 / 30 FPS COM INFRAVERMELHO 25 MTS, MJPEG DUAL STREAM COM PADRAO ONVIF E POE. COM CX PROTECAO IP66.	116714	4.415,97	3.573,16	842,81	120	29/07/2013	Incorporado	73151
CAMERAS IP FULL HD RESOLUCAO 1920 X 1080 / 30 FPS COM INFRAVERMELHO 25 MTS, MJPEG DUAL STREAM COM PADRAO ONVIF E POE. COM CX PROTECAO IP66.	116725	4.415,97	3.573,16	842,81	120	29/07/2013	Incorporado	73162
CAMERAS IP FULL HD RESOLUCAO 1920 X 1080 / 30 FPS COM INFRAVERMELHO 25 MTS, MJPEG DUAL STREAM COM PADRAO ONVIF E POE. COM CX PROTECAO IP66.	116726	4.415,97	3.573,16	842,81	120	29/07/2013	Incorporado	73163
CAMERAS IP FULL HD RESOLUCAO 1920 X 1080 / 30 FPS COM INFRAVERMELHO 25 MTS, MJPEG DUAL STREAM COM PADRAO ONVIF E POE. COM CX PROTECAO IP66.	116727	4.415,97	3.573,16	842,81	120	29/07/2013	Incorporado	73164
CAMERAS IP FULL HD RESOLUCAO 1920 X 1080 / 30 FPS COM INFRAVERMELHO 25 MTS, MJPEG DUAL STREAM COM PADRAO ONVIF E POE. COM CX PROTECAO IP66.	116728	4.415,97	3.573,16	842,81	120	29/07/2013	Incorporado	73165
CAMERAS IP FULL HD RESOLUCAO 1920 X 1080 / 30 FPS COM INFRAVERMELHO 25 MTS, MJPEG DUAL STREAM COM PADRAO ONVIF E POE. COM CX PROTECAO IP66.	116729	4.415,97	3.573,16	842,81	120	29/07/2013	Incorporado	73166
CAMERAS IP FULL HD RESOLUCAO 1920 X 1080 / 30 FPS COM INFRAVERMELHO 25 MTS, MJPEG DUAL STREAM COM PADRAO ONVIF E POE. COM CX PROTECAO IP66.	116749	4.415,97	3.573,16	842,81	120	29/07/2013	Incorporado	73186
CAMERAS IP FULL HD RESOLUCAO 1920 X 1080 / 30 FPS COM INFRAVERMELHO 25 MTS, MJPEG DUAL STREAM COM PADRAO ONVIF E POE. COM CX PROTECAO IP66.	116761	4.415,97	3.573,16	842,81	120	29/07/2013	Incorporado	73198
CAMERAS IP FULL HD RESOLUCAO 1920 X 1080 / 30 FPS COM INFRAVERMELHO 25 MTS, MJPEG DUAL STREAM COM PADRAO ONVIF E POE. COM CX PROTECAO IP66.	116764	4.415,97	3.573,16	842,81	120	29/07/2013	Incorporado	73201
CAMERAS IP FULL HD RESOLUCAO 1920 X 1080 / 30 FPS COM INFRAVERMELHO 25 MTS, MJPEG DUAL STREAM COM PADRAO ONVIF E POE. COM CX PROTECAO IP66.	116770	4.141,55	3.350,81	790,74	120	29/07/2013	Incorporado	73207
CAMERA FILMADORA, LENTE SENK JAPAN 2,8, 12MM AUTOISES.	127457	2.800,00	2.044,76	755,24	120	12/05/2014	Incorporado	88491
CAMERA IP CUBO STD. 3MP IR10M - DS-2CD2432F-14MM - HIKVISION.	135093	513,71	231,12	282,59	120	30/03/2017	Incorporado	100976
CAMERA IP BULLET PRO. 3MP AF AWDR - DS-2CD4232FWD-1ZH 2.8-12MM - HIKVISION.	135096	3.260,42	1.467,18	1.793,24	120	30/03/2017	Incorporado	100979
CAMERA FILMADORA IP FULL HD RESOLUCAO 1920 X 1080 / 30 FPS COM INFRAVERMELHO 25 MTS, MJPEG DUAL STREAM COM PADRAO ONVIF, COM CAIXA DE PROTECAO IP66.	136324	1.980,00	1.323,19	656,81	120	26/12/2014	Incorporado	93344
CAMERA DOME, INDOOR PTZ CAMERA 360 GRAUS ENDLESS, DOMO DE PROTECAO EXTERNO, CUPULA FUMEE E SUPORTE DE PAREDE DE ALUMINIO TIPO PESCO.	138842	8.816,72	5.490,66	3.326,06	120	09/06/2015	Incorporado	95565
CAMERA IP CUBO STD. 3MP IR10M - DS - 2CD2432F - HMM - HIKVISION.	142099	832,90	485,80	347,10	120	19/11/2015	Incorporado	98872
CAMERA IP CUBO STD. 3MP IR10M - DS - 2CD2432F - HMM - HIKVISION.	142100	832,90	485,80	347,10	120	19/11/2015	Incorporado	98873
CAMERA IP CUBO STD. 3MP IR10M - DS - 2CD2432F - HMM - HIKVISION.	142101	832,90	485,80	347,10	120	19/11/2015	Incorporado	98874
CAMERA IP CUBO STD. 3MP IR10M - DS - 2CD2432F - HMM - HIKVISION.	142102	832,90	485,80	347,10	120	19/11/2015	Incorporado	98875
CAMERA IP CUBO STD. 3MP IR10M - DS - 2CD2432F - HMM - HIKVISION.	142103	832,90	485,80	347,10	120	19/11/2015	Incorporado	98876
CAMERA IP BULLET PRO. 3MP AF AWDR - DS-2CD4232FWD-14MM - 2.8-12MM - HIKVISION.	145665	2.070,88	793,96	1.276,92	120	03/11/2017	Incorporado	112811
CAMERA IP CUBO STD. 3MP IR10M - DS-2CD2432F-14MM - HIKVISION.	145668	927,91	355,58	572,33	120	03/11/2017	Incorporado	112814
CAMERA IP 4MP. MARCA HIKVISION, MODELO DS 2CD2642F-WD.	148884	2.103,42	525,90	1.577,52	120	22/03/2019	Incorporado	118827
CAMERA IP 4MP. MARCA HIKVISION, MODELO DS 2CD2642F-WD.	148885	2.103,42	525,90	1.577,52	120	22/03/2019	Incorporado	118828
CAMERA IP 4MP. MARCA HIKVISION, MODELO DS 2CD2642F-WD.	148886	2.103,42	525,90	1.577,52	120	22/03/2019	Incorporado	118829
CAMERA IP 4MP. MARCA HIKVISION, MODELO DS 2CD2642F-WD.	148887	2.103,42	525,90	1.577,52	120	22/03/2019	Incorporado	138182
CAMERA IP 4MP. MARCA HIKVISION, MODELO DS 2CD2642F-WD.	148888	2.103,42	525,90	1.577,52	120	22/03/2019	Incorporado	118831
CAMERA IP 4MP. MARCA HIKVISION, MODELO DS 2CD2642F-WD.	148889	2.103,42	525,90	1.577,52	120	22/03/2019	Incorporado	118832
CAMERA IP 4MP. MARCA HIKVISION, MODELO DS 2CD2642F-WD.	148890	2.103,42	525,90	1.577,52	120	22/03/2019	Incorporado	118833
CAMERA IP 4MP. MARCA HIKVISION, MODELO DS 2CD2642F-WD.	148891	2.103,42	525,90	1.577,52	120	22/03/2019	Incorporado	118834
CAMERA IP 4MP. MARCA HIKVISION, MODELO DS 2CD2642F-WD.	148892	2.103,42	525,90	1.577,52	120	22/03/2019	Incorporado	118835
CAMERA IP 4MP. MARCA HIKVISION, MODELO DS 2CD2642F-WD.	148893	2.103,42	525,90	1.577,52	120	22/03/2019	Incorporado	118836
CAMERA IP 4MP. MARCA HIKVISION, MODELO DS 2CD2642F-WD.	148894	2.103,42	525,90	1.577,52	120	22/03/2019	Incorporado	118837
CAMERA IP 4MP. MARCA HIKVISION, MODELO DS 2CD2642F-WD.	148895	2.103,42	525,90	1.577,52	120	22/03/2019	Incorporado	118838
CAMERA IP 4MP. MARCA HIKVISION, MODELO DS 2CD2642F-WD.	148897	2.103,42	525,90	1.577,52	120	22/03/2019	Incorporado	118840
CAMERA IP 4MP. MARCA HIKVISION, MODELO DS 2CD2642F-WD.	148898	2.103,42	525,90	1.577,52	120	22/03/2019	Incorporado	118843
CAMERA IP 4MP. MARCA HIKVISION, MODELO DS 2CD2642F-WD.	148899	2.103,42	525,90	1.577,52	120	22/03/2019	Incorporado	118844
CAMERA IP 4MP. MARCA HIKVISION, MODELO DS 2CD2642F-WD.	148700	2.103,39	525,90	1.577,49	120	22/03/2019	Incorporado	118845
CAMEREA IP 2.8 12MM. 4MP. MARCA HIKVISION, MODELO DS 2CD2643G.	149625	1.556,14	311,28	1.244,86	120	10/09/2019	Incorporado	119165
CAMEREA IP 2.8 12MM. 4MP. MARCA HIKVISION, MODELO DS 2CD2643G.	149626	1.556,14	311,28	1.244,86	120	10/09/2019	Incorporado	119166
CAMEREA IP 2.8 12MM. 4MP. MARCA HIKVISION, MODELO DS 2CD2643G.	149627	1.556,14	311,28	1.244,86	120	10/09/2019	Incorporado	119167
CAMEREA IP 2.8 12MM. 4MP. MARCA HIKVISION, MODELO DS 2CD2643G.	149628	1.556,14	311,28	1.244,86	120	10/09/2019	Incorporado	119168
CAMEREA IP 2.8 12MM. 4MP. MARCA HIKVISION, MODELO DS 2CD2643G.	149629	1.556,14	311,28	1.244,86	120	10/09/2019	Incorporado	119169
CAMEREA IP 2.8 12MM. 4MP. MARCA HIKVISION, MODELO DS 2CD2643G.	149630	1.556,14	311,28	1.244,86	120	10/09/2019	Incorporado	119170
CAMEREA IP 2.8 12MM. 4MP. MARCA HIKVISION, MODELO DS 2CD2643G.	149631	1.556,14	311,28	1.244,86	120	10/09/2019	Incorporado	119171
CAMEREA IP 2.8 12MM. 4MP. MARCA HIKVISION, MODELO DS 2CD2643G.	149632	1.556,14	311,28	1.244,86	120	10/09/2019	Incorporado	119172
CAMEREA IP 2.8 12MM. 4MP. MARCA HIKVISION, MODELO DS 2CD2643G.	149633	1.556,14	311,28	1.244,86	120	10/09/2019	Incorporado	119173
CAMEREA IP 2.8 12MM. 4MP. MARCA HIKVISION, MODELO DS 2CD2643G.	149634	1.556,14	311,28	1.244,86	120	10/09/2019	Incorporado	119174
CAMEREA IP 4MM. 2MP. MARCA HIKVISION, MODELO DS 2CD2400.	149635	531,23	106,32	424,91	120	10/09/2019	Incorporado	119157
CAMEREA IP 4MM. 2MP. MARCA HIKVISION, MODELO DS 2CD2400.	149636	531,23	106,32	424,91	120	10/09/2019	Incorporado	119158
CAMEREA IP 4MM. 2MP. MARCA HIKVISION, MODELO DS 2CD2400.	149637	531,23	106,32	424,91	120	10/09/2019	Incorporado	119159
CAMEREA IP 4MM. 2MP. MARCA HIKVISION, MODELO DS 2CD2400.	149638	531,23	106,32	424,91	120	10/09/2019	Incorporado	119160
CAMEREA IP 4MM. 2MP. MARCA HIKVISION, MODELO DS 2CD2400.	149639	531,23	106,32	424,91	120	10/09/2019	Incorporado	119161
CAMEREA IP 4MM. 2MP. MARCA HIKVISION, MODELO DS 2CD2400.	149640	531,23	106,32	424,91	120	10/09/2019	Incorporado	119162
CAMEREA IP 4MM. 2MP. MARCA HIKVISION, MODELO DS 2CD2400.	149641	531,23	106,32	424,91	120	10/09/2019	Incorporado	119163
CAMEREA IP 4MM. 2MP. MARCA HIKVISION, MODELO DS 2CD2400.	149642	531,26	106,32	424,94	120	10/09/2019	Incorporado	119164
CAMERA INTERNA 2MP POE	163865	375,58	147,11	228,47	120	19/10/2017	Incorporado	108540
CAMERA EXTERNA 2MP POE	163910	1.499,37	587,03	912,34	120	19/10/2017	Incorporado	108479
CAMERA EXTERNA 2MP POE	163911	1.499,37	587,03	912,34	120	19/10/2017	Incorporado	108480
CAMERA EXTERNA 2MP POE	163922	1.499,37	587,03	912,34	120	19/10/2017	Incorporado	108481
CAMERA EXTERNA 2MP POE	163923	1.499,37	587,03	912,34	120	19/10/2017	Incorporado	108482
CAMERA EXTERNA 2MP POE	163926	1.499,37	587,03	912,34	120	19/10/2017	Incorporado	108485
CAMERA EXTERNA 2MP POE	163927	1.499,37	587,03	912,34	120	19/10/2017	Incorporado	108486
CAMERA EXTERNA 2MP POE	163928	1.499,37	587,03	912,34	120	19/10/2017	Incorporado	108487
CAMERA EXTERNA 2MP POE	163930	1.499,37	587,03	912,34	120	19/10/2017	Incorporado	108489
CAMERA EXTERNA 2MP POE	163932	1.499,37	587,03	912,34	120	19/10/2017	Incorporado	108501
CAMERA EXTERNA 2MP POE	163935	1.499,37	587,03	912,34	120	19/10/2017	Incorporado	108504
CAMERA EXTERNA 2MP POE	163938	1.499,37	587,03	912,34	120	19/10/2017	Incorporado	108507
CAMERA EXTERNA 2MP POE	163939	1.499,37	587,03	912,34	120	19/10/2017	Incorporado	108508
CAMERA EXTERNA 2MP POE	163943	1.499,37	587,04	912,33	120	19/10/2017	Incorporado	108512
CAMERA EXTERNA 2MP POE	163944	1.499,37	587,04	912,33	120	19/10/2017	Incorporado	108513
CAMERA EXTERNA 2MP POE	163945	1.499,37	587,03	912,34	120	19/10/2017	Incorporado	108514
CAMERA EXTERNA 2MP POE	163946	1.499,37	587,03	912,34	120	19/10/2017	Incorporado	108515
CAMERA EXTERNA 2MP POE	163954	1.499,37	587,03	912,34	120	19/10/2017	Incorporado	108523
CAMERA EXTERNA 2MP POE	163957	1.499,37	587,03	912,34	120	19/10/2017	Incorporado	108526
CAMERA EXTERNA 2MP POE	163958	1.499,37	587,03	912,34	120	19/10/2017	Incorporado	108527
CAMERA IP BULLET HIKVISION 2MP. 3.6MM IR. 30M IP66 DS-2CD2020F-1.2.8	166522	364,48	337,68	626,80	120	21/03/2018	Incorporado	115344
CAMERA IP BULLET HIKVISION 2MP. 3.6MM IR. 30M IP66 DS-2CD2020F-1.2.8	166523	364,48	337,68	626,80	120	21/03/2018	Incorporado	115345
CAMERA IP BULLET HIKVISION 2MP. 3.6MM IR. 30M IP66 DS-2CD2020F-1.2.8	166524	364,47	337,68	626,79	120	21/03/2018	Incorporado	115346
CAMERA CUBE HIKVISION HD 2MP. 2.8MM IR 10M DS-2CD2420F - INTERNA	166525	301,57	315,42	586,15	120	21/03/2018	Incorporado	115347
CAMERA FILMADORA IP PRIVX GV ABL 2702 6107 E ADAPTADOR POE GV PA191 6108	180242	5.464,11	1.092,72	4.371,39	120	17/09/2019	Incorporado	128425
CAMERA FILMADORA IP PTZ ENI 2MP 23X ZOOM IR 200M IP66. MODELO DS-2DF8223H	183057	4.227,78	634,14	3.593,64	120	08/03/2020	Incorporado	119861
CAMERA FILMADORA PARA CAPTAR E PROCESSAR IMAGENS ITCAM 40TL.	190509	4.016,98	301,23	3.715,75	120	29/12/2020	Incorporado	135310
CAMERA HIKVISION DS-2CD2643G0-I2S	193841	1.450,00	12,08	1.437,92	120	17/08/2021	Incorporado	140699
CAMERA HIKVISION DS-2CD2643G0-I2S	193842	1.450,00	12,08	1.437,92	120	17/08/2021	Incorporado	140700
CAMERA HIKVISION DS-2CD2643G0-I2S	193843	1.450,00	12,08	1.437,92	120	17/08/2021	Incorporado	140701
CAMERA HIKVISION DS-2CD2643G0-I2S	193844	1.450,00	12,08	1.437,92	120	17/08/2021	Incorporado	140702

ANEXO III  
RELATÓRIO DE INVENTÁRIO DE ATIVOS (PRÓPRIOS/ARREVERSÍVEIS)

CAMERA HIKVISION DS-2CD2643G0-IZS	193845	1.450,00	12,08	1.437,92	120	17/08/2021	Incorporado	140703	
CAMERA HIKVISION DS-2CD2643G0-IZS	193846	1.450,00	12,08	1.437,92	120	17/08/2021	Incorporado	140704	
CAMERA HIKVISION DS-2CD2643G0-IZS	193847	1.450,00	12,08	1.437,92	120	17/08/2021	Incorporado	140705	
CAMERA HIKVISION DS-2CD2643G0-IZS	193848	1.450,00	12,08	1.437,92	120	17/08/2021	Incorporado	140706	
CAMERA HIKVISION DS-2CD2643G0-IZS	193849	1.450,00	12,08	1.437,92	120	17/08/2021	Incorporado	140707	
CAMERA HIKVISION DS-2CD2643G0-IZS	193850	1.450,00	12,08	1.437,92	120	17/08/2021	Incorporado	140708	
CAMERA HIKVISION DS-2CD2643G0-IZS	193851	1.450,00	12,08	1.437,92	120	17/08/2021	Incorporado	140709	
CAMERA HIKVISION DS-2CD2643G0-IZS	193852	1.450,00	12,08	1.437,92	120	17/08/2021	Incorporado	140710	
CAMERA HIKVISION DS-2CD2643G0-IZS	193853	1.450,00	12,08	1.437,92	120	17/08/2021	Incorporado	140711	
CAMERA HIKVISION DS-2CD2643G0-IZS	193854	1.450,00	12,08	1.437,92	120	17/08/2021	Incorporado	140712	
CAMERA HIKVISION DS-2CD2643G0-IZS	193855	1.450,00	12,08	1.437,92	120	17/08/2021	Incorporado	140713	
CAMERA HIKVISION DS-2CD2643G0-IZS	193856	1.450,00	12,08	1.437,92	120	17/08/2021	Incorporado	140714	
DISPLAY MONOCROMATICO COM TECNOLOGIA DE LED HB VERMELHO MODELO	96870	7.567,61	7.325,13	242,48	120	27/12/2011	Incorporado	73637	
DISPLAY MONOCROMATICO COM TECNOLOGIA DE LED HB VERMELHO MODELO	96872	7.567,61	7.325,13	242,48	120	27/12/2011	Incorporado	73639	
DISPLAY MONOCROMATICO COM TECNOLOGIA DE LED HB VERMELHO MODELO	96873	7.567,61	7.325,13	242,48	120	27/12/2011	Incorporado	73640	
DISPLAY MONOCROMATICO COM TECNOLOGIA DE LED HB VERMELHO MODELO SPIDERP220, VISIBILIDADE FRONTAL DE 25M.	96874	7.567,65	7.325,13	242,52	120	27/12/2011	Incorporado	73641	
CORNETA ALUMINIO FOSSA GR 1830 OR PRETA	118098	253,53	199,57	53,96	120	14/10/2013	Incorporado		
CORNETA ALUMINIO FOSSA GR 1830 OR PRETA	118099	253,53	199,57	53,96	120	14/10/2013	Incorporado		
DRIVE D 250X SILENIUM	118100	241,39	190,11	51,28	120	14/10/2013	Incorporado		
DRIVE D 250X SILENIUM	118101	241,39	190,11	51,28	120	14/10/2013	Incorporado		
MODULO TECHFORCE 400	118102	1.132,49	892,84	239,65	120	14/10/2013	Incorporado	82221	
TRANSFORMADOR PRINCIPAL	118103	163,07	128,63	34,44	120	14/10/2013	Incorporado		
TRANSFORMADOR PRINCIPAL	118104				120	14/10/2013	Incorporado		
TRANSFORMADOR LINHA	118105	82,81	65,26	17,55	120	14/10/2013	Incorporado		
TRANSFORMADOR LINHA	118106	82,81	65,26	17,55	120	14/10/2013	Incorporado		
SISTEMA DE SOM COMPOSTO DE AMPLIFICADOR USB, TRANSFORMADOR DE	126291	1.500,00	1.086,67	413,33	120	03/06/2014	Incorporado	89271	
INTERFACES CELULARES PARA ADM.CENTRAL E UNIDADES TIME E VIVO, CHIPCELL+LEUCOTRON-MEMORIAL: 3927.	82653	585,00	585,00	0,00	120	04/09/2009	Total Depreciado	62523	
COMPLEMENTO DE FCP REFERENTE INSTALACAO DE INTERFACES - MEMORIAL: 3927.	84156	90,42	90,42	0,00	120	29/12/2009	Total Depreciado		82653
INTERFACE GATEWAY GSM YEASTAR TG-400 4 CHIP COM CODEC G729.	179941	4.180,00	835,92	3.344,08	120	10/09/2019	Incorporado	128111	
INTERFACE FXO YEASTAR TA410 COM LICENCA OU D-LINK DVG-6004S.	182019	1.650,00	288,75	1.361,25	120	06/12/2019	Incorporado	119700	
INTERFACE FXO YEASTAR TA410 COM LICENCA OU D-LINK DVG-6004S.	182020	1.650,00	288,75	1.361,25	120	06/12/2019	Incorporado	119701	
CAMERA DIGITAL DSC-125 C/BOLSA NACIONAL SONY.	79951	703,12	703,12	0,00	120	09/03/2009	Total Depreciado		
CAMERA DIGITAL COM ZOOM OTICO MINIMO 5X, TELA LCD 2.7", BATERIA RECARREGAVEL, CARTAO DE MEMORIA SDHC 16GB, CABO USB, MODELO SONY	126396	310,00	226,54	83,46	120	07/05/2014	Incorporado		
MICROFONE DE MESA SHURE MV51.	146430	1.177,26	392,40	784,86	120	18/05/2018	Incorporado	113852	
RADIO MOTOROLA PRO3150 - VHF - 04CH, 220 VOLTS.	60855	900,00	900,00	0,00	120	22/07/2003	Total Depreciado	46023	
RADIO COMUNICADOR PORTATIL DIGITAL DEP-450 VHF, 136-174 MHZ COM CARREGADOR MOTOROLA	147174	1.373,69	435,10	938,59	120	02/07/2018	Incorporado	117816	
RADIO COMUNICADOR PORTATIL DIGITAL DEP-450 VHF, 136-174 MHZ COM CARREGADOR MOTOROLA	147175	1.373,70	435,10	938,60	120	02/07/2018	Incorporado	117817	
RADIO COMUNICADOR TIPO H.T. - MARCA MOTOROLA - REFERENCIA: DEP 450 - 5W - 16 CH - DIGITAL C/ CARREGADOR - C/CERTIFICADO HOMOLOGADO PELA ANATEL -	179135	1.504,67	313,50	1.191,17	120	19/08/2019	Incorporado	119150	
RADIO COMUNICADOR TIPO H.T. - MARCA MOTOROLA - REFERENCIA: DEP 450 - 5W - 16 CH - DIGITAL C/ CARREGADOR - C/CERTIFICADO HOMOLOGADO PELA ANATEL -	179136	1.504,67	313,50	1.191,17	120	19/08/2019	Incorporado	119151	
RADIO COMUNICADOR TIPO H.T. - MARCA MOTOROLA - REFERENCIA: DEP 450 - 5W - 16 CH - DIGITAL C/ CARREGADOR - C/CERTIFICADO HOMOLOGADO PELA ANATEL -	179137	1.504,67	313,50	1.191,17	120	19/08/2019	Incorporado	119152	
RADIO DIGITAL, MARCA MOTOROLA, MODELO DEM300, VHF 45W 16CH PARA USO	181917	2.515,00	461,12	2.053,88	120	26/11/2019	Incorporado	119699	
RADIO COMUNICADOR DIGITAL PORTATIL, MODELO DEP-450, MARCA MOTOROLA.	187593	1.750,00	174,96	1.575,04	120	23/09/2020	Incorporado	136921	
RADIO COMUNICADOR DIGITAL PORTATIL, MODELO DEP-450, MARCA MOTOROLA.	187594	1.750,00	174,96	1.575,04	120	23/09/2020	Incorporado	136922	
RADIO RADIO COMUNICADOR DIGITAL PORTATIL, MODELO DEP-450 VHF 136-174 5W 16CH COM CARREGADOR	188634	1.800,53	165,00	1.635,53	120	29/10/2020	Incorporado	134294	
RADIO RADIO COMUNICADOR DIGITAL PORTATIL, MODELO DEP-450 VHF 136-174 5W 16CH COM CARREGADOR	188635	1.800,53	165,00	1.635,53	120	29/10/2020	Incorporado	134295	
RADIO RADIO COMUNICADOR DIGITAL PORTATIL, MODELO DEP-450 VHF 136-174 5W 16CH COM CARREGADOR	188636	1.800,53	165,00	1.635,53	120	29/10/2020	Incorporado	134296	
RADIO RADIO COMUNICADOR DIGITAL PORTATIL, MODELO DEP-450 VHF 136-174 5W 16CH COM CARREGADOR	188637	1.800,53	165,00	1.635,53	120	29/10/2020	Incorporado	134297	
RADIO RADIO COMUNICADOR DIGITAL PORTATIL, MODELO DEP-450 VHF 136-174 5W 16CH COM CARREGADOR	188638	1.800,51	165,00	1.635,51	120	29/10/2020	Incorporado	134298	
RADIO RADIO COMUNICADOR DIGITAL PORTATIL, MODELO DEP-450 VHF 136-174 5W 16CH COM CARREGADOR	188639	1.800,53	165,00	1.635,53	120	29/10/2020	Incorporado	134299	
RADIO RADIO COMUNICADOR DIGITAL PORTATIL, MODELO DEP-450 VHF 136-174 5W 16CH COM CARREGADOR	188640	1.800,52	165,00	1.635,52	120	29/10/2020	Incorporado	134300	
RADIO RADIO COMUNICADOR DIGITAL PORTATIL, MODELO DEP-450 VHF 136-174 5W 16CH COM CARREGADOR	188641	1.800,54	165,00	1.635,54	120	29/10/2020	Incorporado	134301	
RADIO COMUNICADOR DIGITAL PORTATIL, MODELO DEP-450, MARCA MOTOROLA, VHF 136-174 SW 16CH COM CARREGADOR	190809	1.921,80	112,14	1.809,66	120	08/02/2021	Incorporado	138255	
RADIO RADIO COMUNICADOR DIGITAL PORTATIL, MODELO DEP-450 VHF 136-174 5W 16CH COM CARREGADOR	192573	1.942,61	64,76	1.877,85	120	25/05/2021	Incorporado	138452	
RADIO RADIO COMUNICADOR DIGITAL PORTATIL, MODELO DEP-450 VHF 136-174 5W 16CH COM CARREGADOR	192574	1.942,61	64,76	1.877,85	120	25/05/2021	Incorporado	138453	
RADIO AMADOR RADIO DIGITAL DEP 450 VHF 136-174 5W 16CH COM	130289	1.156,20	810,50	345,70	120	28/08/2014	Incorporado	91061	
RADIO COMUNICADOR MOVEL VHF, MARCA MOTOROLA, MODELO DEM 300.	146982	2.221,51	721,89	1.499,62	120	26/06/2018	Incorporado	117299	
RADIO COMUNICADOR MOVEL VHF, MARCA MOTOROLA, MODELO DEM 300.	146983	2.221,51	721,89	1.499,62	120	26/06/2018	Incorporado	117300	
RADIO COMUNICADOR MOVEL VHF, MARCA MOTOROLA, MODELO DEM 300.	146984	2.221,51	721,89	1.499,62	120	26/06/2018	Incorporado	117301	
RADIO COMUNICADOR MOVEL VHF, MARCA MOTOROLA, MODELO DEM 300.	146985	2.221,50	721,89	1.499,61	120	26/06/2018	Incorporado	117302	
RADIO AMADOR COMUNICADOR PORTATIL DIGITAL DMR/MOTOTRBO MARCA MOTOROLA, MODELO DEP450, UHF 403-470 MHZ, 4 WATTS DE POTENCIA DE RF, 16 CANAIS E DUAS TECLAS PROGRAMAVEIS VIA SOFTWARE.	166178	1.546,73	554,27	992,46	120	12/02/2018	Incorporado	115208	
RASTREADOR PARA VEICULO LEVE COM LEITOR DE CRACHA INTEGRACAO COM O	180703	1.654,09	330,27	1.323,82	120	26/09/2019	Incorporado		179025
RASTREADOR PARA VEICULO LEVE COM LEITOR DE CRACHA INTEGRACAO COM O	180704	1.654,09	330,27	1.323,82	120	26/09/2019	Incorporado		179071
TV 32 POLEGADAS SEMP TOSHIBA LCD WIDESCREEN LC3245 - MEMORIAL: 4392.	87883	1.047,20	1.047,20	0,00	120	23/07/2010	Total Depreciado	66746	
TV FULL HD HDMI 108 CM, CODIGO 51, WEBOOS TV SMART.	121932	1.950,00	1.137,50	812,50	120	13/11/2015	Incorporado	99008	
TV LED 42", FULLHD (1920X1080), BRILHO MINIMO DE 300CD/M2, CONTRASTE MINIMO DE 1.000.000:1, TEMPO DE RESPOSTA 9 MS, MINIMO 02 ENTRADAS HDMI E	137729	1.143,12	727,14	415,98	120	22/04/2015	Incorporado	94224	
TV SAMSUNG SMART PLANA 4K, 55 POLEGADAS, COM MINIMO 2 SAIDAS HDMI, FURCAO VESA ENTRE 200X200 ATE 600X600, MODELO UN55MU6100GXZD.	146970	3.572,68	1.161,03	2.411,65	120	25/06/2018	Incorporado	117278	
TELEVISAO SMART TV LED 43 POLEGADAS, FULLHD 1920X1080, BRILHO MINIMO DE 360CD/M2, TEMPO DE RESPOSTA 9 MS, 02 ENTRADAS HDMI, SAIDA USB, SAIDA	172122	1.530,00	420,75	1.109,25	120	07/12/2018	Incorporado	122238	
TELEVISAO SMART TV LED 43 POLEGADAS, FULLHD 1920X1080, BRILHO MINIMO DE	172123	1.530,00	420,75	1.109,25	120	07/12/2018	Incorporado	122239	
TELEVISOR SMART TV LED 43" FULL HD, MARCA LG MODELO 43LM631C0SB, BIVOLT.	186973	1.662,08	166,20	1.495,88	120	09/09/2020	Incorporado	132855	
MAQUINA DE ESCREVER	36574	255,03	255,03	0,00	120	20/12/1990	Total Depreciado	28814	
01 MAQUINA DE ESCREVER	36620	255,03	255,03	0,00	120	20/12/1990	Total Depreciado	28860	
CARREGADOR DE BATERIA PROFSSIONAL TENSAO DE ENTRADA 110V / 220V	95376	840,06	840,06	0,00	120	12/08/2011	Total Depreciado	71937	
TRANSFORMADOR A SECO GEAFOI 1500 KVA	52605	24.829,76	24.829,35	0,41	120	31/03/2000	Total Depreciado		
MODULO RABBIT TCP/IP.	69569	694,36	694,20	0,16	60	30/11/2005	Total Depreciado		

ANEXO III  
RELATÓRIO DE INVENTÁRIO DE ATIVOS (PRÓPRIOS/IRREVERSÍVEIS)

STORAGE COM CAPACIDADE LÍQUIDA MÍNIMA DE 60TB, COM DISCOS HOT SWAP, DISCO DE ESPERA, CONTROLADORA DE ACESSO DUPLA, FONTE REDUNDANTE.	116784	156.934,69	156.934,80	-	0,11	60	29/07/2013	Total Depreciado	82224
IMPRESSORA LASER BROTHER HL-5350DN	114345	739,00	739,19	-	0,19	60	04/04/2013	Total Depreciado	79867
FOTOCOPIADORA/IMPRESSORALASER COLOR, MARCA KYOCERA, MODELO FS026CDN.	186036	1.700,00	368,29	1.331,71		60	25/08/2020	Incorporado	132295
IMPRESSORA DE CRACHA MARCA FARGO MODELO DTC 1000 DUAL-SIDE (FRENTE E	111802	7.721,28	7.721,40	-	0,12	60	15/10/2012	Total Depreciado	77762
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MARCA BROTHER LASER MONO - 40PPM MODELO	145516	2.035,20	1.594,24	440,96		60	18/10/2017	Incorporado	112492
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MARCA BROTHER LASER MONO - 40PPM MODELO	145517	2.035,20	1.594,24	440,96		60	18/10/2017	Incorporado	112493
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MARCA BROTHER LASER MONO - 40PPM MODELO	145519	2.035,20	1.594,24	440,96		60	18/10/2017	Incorporado	112495
IMPRESSORA IMPRESSORA MATRICIAL EPSON LX 350 EDG USB 120V	166103	1.599,00	1.172,60	426,40		60	30/01/2018	Incorporado	114989
IMPRESSORA IMPRESSORA MATRICIAL EPSON LX 350 EDG USB 120V	166104	1.599,00	1.172,60	426,40		60	30/01/2018	Incorporado	114970
IMPRESSORA COLOR HP LASERJET PRO LASER M452DW.	168781	1.900,00	1.203,46	696,54		60	11/07/2018	Incorporado	117522
IMPRESSORA COLOR HP LASERJET PRO LASER M452DW.	168785	1.900,00	1.203,46	696,54		60	11/07/2018	Incorporado	117526
IMPRESSORA COLOR HP LASERJET PRO LASER M452DW.	168786	1.900,00	1.203,46	696,54		60	11/07/2018	Incorporado	117527
IMPRESSORA A LASER MULTIFUNCIONAL, MARCA BROTHER, MODELO DCP-L5652DN.	168913	1.820,00	1.152,54	667,46		60	17/07/2018	Incorporado	117752
IMPRESSORA A LASER MULTIFUNCIONAL, MARCA BROTHER, MODELO DCP-L5652DN.	168917	1.820,00	1.152,54	667,46		60	17/07/2018	Incorporado	117756
IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL, MARCA BROTHER, MODELO DCP-L5652DN.	182576	2.100,00	665,01	1.434,99		60	04/02/2020	Incorporado	129672
IMPRESSORA MATRICIAL EPSON LX-350 EDG.	190754	1.229,18	143,44	1.085,74		60	02/02/2021	Incorporado	135467
IMPRESSORA MATRICIAL EPSON LX-350 EDG.	190755	1.229,18	143,44	1.085,74		60	02/02/2021	Incorporado	135468
IMPRESSORA PARA CHEQUES - PERTOCHEK 501 S	50050	678,47	678,50	-	0,03	60	01/02/1999	Total Depreciado	37686
MP2100 PPRANNOO S/ GUI.	70866	732,84	732,60	-	0,24	60	10/04/2006	Total Depreciado	53128
IMPRESSORA DE TRANSFERENCIA TERMICA DE BOBINA DE 80MM, DIAMETRO EXTERNO DA BOBINA DE ATE 102MM, VELOCIDADE DE 250MM/S, INTERFACE PARALELA E GUILHOTINA, COR PRETA.	94320	506,00	505,80	-	0,20	60	06/07/2011	Total Depreciado	70786
IMPRESSORA DE TRANSFERENCIA TERMICA BEMATECH MP4000 TH COM GUILHOTINA E INTERFACE PARALELO E FONTE 100-240V.	95575	530,00	529,80	-	0,20	60	08/09/2011	Total Depreciado	71985
IMPRESSORA TERMICA BEMATECH, COM ENTRADA DE USB, MP2500 STANDARD.	110780	434,60	434,41	-	0,19	60	09/08/2012	Total Depreciado	76784
IMPRESSORA TERMICA BEMATECH, COM ENTRADA DE USB, MP2500 STANDARD.	110796	434,60	434,40	-	0,20	60	09/08/2012	Total Depreciado	76800
LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS MANUAL A LASER, COM PEDESTAL PARA GATILHO AUTOMÁTICO, 500 VARREDURAS POR SEGUNDO, CONEXAO EM TECLADO PS/2.	111812	295,68	295,80	-	0,12	60	08/10/2012	Total Depreciado	77629
LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS MANUAL A LASER, COM PEDESTAL PARA GATILHO AUTOMÁTICO, 500 VARREDURAS POR SEGUNDO, CONEXAO EM TECLADO PS/2.	111818	295,68	295,80	-	0,12	60	08/10/2012	Total Depreciado	77635
LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS MANUAL LASER, COM PEDESTAL PARA GATILHO	139145	307,50	307,50	-	0,00	60	17/06/2015	Total Depreciado	95952
LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS HOMEWELL MODELO MK9520 COR PRETA COM	145433	403,90	323,04	80,86		60	27/09/2017	Incorporado	113591
LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS HOMEWELL MODELO MK9520 COR PRETA COM	145436	403,90	323,05	80,85		60	27/09/2017	Incorporado	113594
LEITOR DE TRANSPONDER MICRO READER COM ANTENA E FONTE. MONTADO EM CAIXA IP54, DEVERA ESTAR CONECTADO AO MICRO POR MEIO DE INTERFACE	96823	1.433,37	1.433,40	-	0,03	60	27/12/2011	Total Depreciado	73601
LEITOR DE ACESSO MCA, MIF/BIO COM FECHADURA ELETRONICA E BOTAO DE SAIDA.	121666	6.480,00	6.480,00	-	0,00	60	08/09/2015	Total Depreciado	98294
LEITOR DE ACESSO MCA, MIF/BIO COM FECHADURA ELETRONICA E BOTAO DE	121687	6.480,00	6.480,00	-	0,00	60	08/09/2015	Total Depreciado	98295
LEITORES/GRAVADOR DE CRACHA SMART CARD (MIFARE), USB, COMPATIVEL COM O SISTEMA RONDA SENIOR, MODELO DIGICOM DG 710, 110/220V.	131804	704,80	704,80	-	0,00	60	03/10/2014	Total Depreciado	91824
LEITORES DE CONTROLE DE ACESSO TERMINAL DIGICOM MCA MIFARE SMART	136655	4.701,77	4.701,77	-	0,00	60	09/02/2015	Total Depreciado	93572
LEITOR GRAVADOR BIOMETRICO DE MESA SAGEM, PORTA USB (PARA CADASTRO	141470	1.291,84	1.291,84	-	0,00	60	13/10/2015	Total Depreciado	98387
LEITORES DE CONTROLE DE ACESSO LEITOR/GRAVADOR DE CRACHA SMART CARD (MIFARE), USB, MODELO DIGICOM DG710.	165429	1.220,19	935,64	284,55		60	28/11/2017	Incorporado	113676
CONTROLE DE ACESSO, BIO INOX PLUS LEITOR BIOMETRICO SS311E, COMPOSTO DE FONTE DE ALIMENTACAO INETERRUPTA FA 1220S, BATERIA VRLA 12V 7,0AH-XB 1270-4821000, FECHADURA FE 20150 PRATA S/SENSOR, BOTAO DE S	172179	2.275,99	1.251,69	1.024,30		60	14/12/2018	Incorporado	122254
CONTROLE DE ACESSO, BIO INOX PLUS LEITOR BIOMETRICO SS311E, COMPOSTO DE FONTE DE ALIMENTACAO INETERRUPTA FA 1220S, BATERIA VRLA 12V 7,0AH-XB 1270-4821000, FECHADURA FE 20150 PRATA S/SENSOR, BOTAO DE S	172180	2.275,99	1.251,69	1.024,30		60	14/12/2018	Incorporado	122255
CONTROLE DE ACESSO, BIO INOX PLUS LEITOR BIOMETRICO SS311E, COMPOSTO DE FONTE DE ALIMENTACAO INETERRUPTA FA 1220S, BATERIA VRLA 12V 7,0AH-XB 1270-4821000, FECHADURA FE 20150 PRATA S/SENSOR, BOTAO DE S	172181	2.275,99	1.251,69	1.024,30		60	14/12/2018	Incorporado	122256
CONTROLE DE ACESSO, BIO INOX PLUS LEITOR BIOMETRICO SS311E, COMPOSTO DE FONTE DE ALIMENTACAO INETERRUPTA FA 1220S, BATERIA VRLA 12V 7,0AH-XB 1270-4821000, FECHADURA FE 20150 PRATA S/SENSOR, BOTAO DE S	172182	2.275,99	1.251,69	1.024,30		60	14/12/2018	Incorporado	122257
CONTROLE DE ACESSO, BIO INOX PLUS LEITOR BIOMETRICO SS311E, COMPOSTO DE FONTE DE ALIMENTACAO INETERRUPTA FA 1220S, BATERIA VRLA 12V 7,0AH-XB 1270-4821000, FECHADURA FE 20150 PRATA S/SENSOR, BOTAO DE S	172183	2.275,99	1.251,69	1.024,30		60	14/12/2018	Incorporado	122258
CONTROLE DE ACESSO, BIO INOX PLUS LEITOR BIOMETRICO SS311E, COMPOSTO DE FONTE DE ALIMENTACAO INETERRUPTA FA 1220S, BATERIA VRLA 12V 7,0AH-XB 1270-4821000, FECHADURA FE 20150 PRATA S/SENSOR, BOTAO DE S	172184	2.275,99	1.251,69	1.024,30		60	14/12/2018	Incorporado	122259
MESA P/IMPRESSORA C/FENDA NO TAMPO P/PASS. FORMUL.	35623	58,43	58,43	-	0,00	60	31/08/1990	Total Depreciado	27940
MESA P/ IMPRESSORA	36510	65,01	65,01	-	0,00	60	20/12/1990	Total Depreciado	28700
MESA P/ TERMINAL	37065	75,01	75,01	-	0,00	60	20/12/1990	Total Depreciado	29206
MESA PARA IMPRESSORA.	108731	67,76	67,79	-	0,03	60	24/04/2013	Total Depreciado	80421
THIN CLIENT PROC. INTEL ATOM DUAL 330, 1GB RAM, 2GB DE FLASH, 5 USB 2.0 1 PORTA PARALELA, 1 SERIAL, FONTE EXTERNA 100/240V - MEMORIAL: 3893.	82823	651,90	652,19	-	0,29	60	17/09/2009	Total Depreciado	62630
THIN CLIENTS SP4116S - MEMORIAL 4354.	88297	611,59	611,40	-	0,19	60	11/08/2010	Total Depreciado	67004
THIN CLIENT SP 4116S PLUS MEM 1GB FLASH 2GB C/SOFTWARE SPBIOS/DRIVER. MEMORIAL: 4527.	89943	636,18	636,00	-	0,18	60	09/11/2010	Total Depreciado	67986
THIN CLIENT SP 4116S PLUS MEM 1 GB FLASH 2 GB - MEMORIAL: 4619.	90899	636,18	636,00	-	0,18	60	30/12/2010	Total Depreciado	68835
MICRO COMPUTADOR MARCA INTEL C 2Q Q - 8200 2,33 GHZ 4 MB 1333MHZ (MB S775 ASUS P5KPL - SE S/R 02 GB MEMORIA DDR2 - DVD N 738-LR), COM GABINETE, TECLADO, MOUSE E WINDOWS INSTALADO	91314	1.212,74	1.212,60	-	0,14	60	31/01/2011	Total Depreciado	69095



ANEXO III  
RELATÓRIO DE INVENTÁRIO DE ATIVOS (PRÓPRIOS/IRREVERSÍVEIS)

MICRO COMPUTADOR COM GABINETE MINI TORRE, PROCESSADOR INTEL CORE2DUO E8400 OU SUPERIOR, 3GB DE RAM, HD SATA 3.0GB/S DE 250GB E CACHEBUST DE 8MB, UNIDADE DE MÍDIA REMOVÍVEL DVD SATA 16X, TECLADO ABNT.	92713	1.919,46	1.919,40	0,06	60	25/03/2011	Total Depreciado	69864
MICRO COMPUTADOR COM GABINETE MINI TORRE, PROCESSADOR INTEL CORE2DUO E8400 OU SUPERIOR, 3GB DE RAM, HD SATA 3.0GB/S DE 250GB E CACHEBUST DE 8MB, UNIDADE DE MÍDIA REMOVÍVEL DVD SATA 16X, TECLADO ABNT.	92714	1.919,46	1.919,40	0,06	60	25/03/2011	Total Depreciado	69865
TERMINAL BASEADO EM WINDOWS (WBT - THIN CLIENT); ESTACAO DE TRABALHO THIN CLIENT COMPOSTA DE HARDWARE QUE PERMITA TRABALHAR COM WTS (WINDOWS TERMINAL SERVICE). O HARDWARE DEVE SER IGUAL OU SUPERIOR AO	94238	636,18	636,01	0,17	60	08/07/2011	Total Depreciado	71068
TERMINAL BASEADO EM WINDOWS (WBT - THIN CLIENT); ESTACAO DE TRABALHO THIN CLIENT COMPOSTA DE HARDWARE QUE PERMITA TRABALHAR COM WBT (TERMINAL BASEADO EM WINDOWS). O HARDWARE DEVE SER IGUAL OU	95890	670,00	670,20	- 0,20	60	05/10/2011	Total Depreciado	72374
TERMINAL BASEADO EM WINDOWS (WBT - THIN CLIENT); ESTACAO DE TRABALHO THIN CLIENT COMPOSTA DE HARDWARE QUE PERMITA TRABALHAR COM WBT (TERMINAL BASEADO EM WINDOWS). O HARDWARE DEVE SER IGUAL OU	96001	670,00	670,20	- 0,20	60	05/10/2011	Total Depreciado	72485
TERMINAL BASEADO EM WINDOWS (WBT - THIN CLIENT); ESTACAO DE TRABALHO THIN CLIENT COMPOSTA DE HARDWARE QUE PERMITA TRABALHAR COM WBT (TERMINAL BASEADO EM WINDOWS). O HARDWARE DEVE SER IGUAL OU	99532	591,61	591,59	0,02	60	29/03/2012	Total Depreciado	74949
TERMINAL BASEADO EM WINDOWS (WBT - THIN CLIENT); ESTACAO DE TRABALHO THIN CLIENT COMPOSTA DE HARDWARE QUE PERMITA TRABALHAR COM WBT (TERMINAL BASEADO EM WINDOWS). O HARDWARE DEVE SER IGUAL OU	99549	591,61	591,59	0,02	60	29/03/2012	Total Depreciado	74966
TERMINAL BASEADO EM WINDOWS (WBT - THIN CLIENT); ESTACAO DE TRABALHO THIN CLIENT COMPOSTA DE HARDWARE QUE PERMITA TRABALHAR COM WBT (TERMINAL BASEADO EM WINDOWS). O HARDWARE DEVE SER IGUAL OU SUPERIOR	99551	591,61	591,59	0,02	60	29/03/2012	Total Depreciado	74968
TERMINAL BASEADO EM WINDOWS (WBT - THIN CLIENT); ESTACAO DE TRABALHO THIN CLIENT COMPOSTA DE HARDWARE QUE PERMITA TRABALHAR COM WBT (TERMINAL BASEADO EM WINDOWS). O HARDWARE DEVE SER IGUAL OU SUPERIOR	107012	591,61	591,60	0,01	60	04/05/2012	Total Depreciado	75634
COMPUTADOR THIN CLIENT COM PROCESSADOR INTEL ATOM D2500, COM 2GB RAM, 4GB DE FLASH, 2 PORTAS PS/2, 1 PORTA SERIAL, 1 PARALELA, 4 USB 2.0, 1 ETHERNET 10/100, 1 VGA, FONTE 100/240V AUTOMÁTICA, SEM PARTE	114448	584,56	584,40	0,16	60	15/04/2013	Total Depreciado	80042
COMPUTADOR THIN CLIENT COM PROCESSADOR INTEL ATOM D2500, COM 2GB RAM, 4GB DE FLASH, 2 PORTAS PS/2, 1 PORTA SERIAL, 1 PARALELA, 4 USB 2.0, 1 ETHERNET 10/100, 1 VGA, FONTE 100/240V AUTOMÁTICA, SEM PARTE	114475	584,56	584,40	0,16	60	15/04/2013	Total Depreciado	80069
MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR INTEL CORE CORE I5 2400, 4GB RAM, HD 250GB DATABURST 8MB SATA 3.0GB/S 7200RPM, PLACA DE VIDEO ACERADA COM 512MB, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PROFESSIONAL E 3 ANOS DE	116785	4.648,12	4.648,20	- 0,08	60	29/07/2013	Total Depreciado	82225
MICROCOMPUTADOR COM GABINETE PEQUENO (SFF), PROCESSADOR INTEL CORE I3-3220, 4GB DE MEMORIA RAM DDR3, HD SATA 500GB 3.0GB/S COM 16MB CACHE, COM PLACA DE VIDEO INTEGRADA, 4 PORTAS USB 2.0, PLACA DE REDE	116869	1.510,32	1.510,21	0,11	60	09/07/2013	Total Depreciado	81314
MICROCOMPUTADOR COM GABINETE PEQUENO (SFF), PROCESSADOR INTEL CORE I3-3220, 4GB DE MEMORIA RAM DDR3, HD SATA 500GB 3.0GB/S COM 16MB CACHE, COM PLACA DE VIDEO INTEGRADA, 4 PORTAS USB 2.0, PLACA DE REDE	116894	1.510,32	1.510,21	0,11	60	09/07/2013	Total Depreciado	81339
MICRO COMPUTADOR E TERMINAIS DESKTOP COM GABINETE SFF, COM PROCESSADOR INTEL CORE I5, 4GB DE MEMORIA RAM, HD DE 500GB, PLACA DE VIDEO INTEGRADA, 4 INTERFACES USB, 1 INTERFACE DE REDE 10/100/1000, WIND	123595	1.353,00	1.343,54	9,46	60	14/01/2014	Total Depreciado	85246
MICRO COMPUTADOR E TERMINAIS DESKTOP COM GABINETE SFF, COM PROCESSADOR INTEL CORE I5, 4GB DE MEMORIA RAM, HD DE 500GB, PLACA DE VIDEO INTEGRADA, 4 INTERFACES USB, 1 INTERFACE DE REDE 10/100/1000, WIND	123616	1.353,00	1.343,54	9,46	60	14/01/2014	Total Depreciado	85157
MICRO COMPUTADOR E TERMINAIS DESKTOP COM GABINETE SFF, COM PROCESSADOR INTEL CORE I5, 4GB DE MEMORIA RAM, HD DE 500GB, PLACA DE VIDEO INTEGRADA, 4 INTERFACES USB, 1 INTERFACE DE REDE 10/100/1000, WIND	123618	1.353,00	1.343,54	9,46	60	14/01/2014	Total Depreciado	85159
MICRO COMPUTADOR E TERMINAIS DESKTOP COM GABINETE SFF, COM PROCESSADOR INTEL CORE I5, 4GB DE MEMORIA RAM, HD DE 500GB, PLACA DE VIDEO INTEGRADA, 4 INTERFACES USB, 1 INTERFACE DE REDE 10/100/1000, WIND	123620	1.353,00	1.343,54	9,46	60	14/01/2014	Total Depreciado	85161
ESTACAO DE TRABALHO THIN CLIENT, TERMINAL BASEADO EM WINDOWS, PROCESSADOR INTEL ATOM 410, 1.66GHZ, CACHE L2 1M, FLASH MEMORY DE 2GB, 1GB DE RAM, INTERFACE DE REDE ETHERNET 10/100, 1 PORTA	128359	666,74	666,74	0,00	60	23/06/2014	Total Depreciado	88876
TERMINAL BASEADO EM WINDOWS, ESTACAO DE TRABALHO THIN CLIENT WBT, PROCESSADOR INTEL ATOM 410, 1.66GHZ, CACHE L2 1M, SEM HD, FLASH MEMORY DE 2GB, 1GB DE RAM, INTERFACE DE REDE ETHERNET 10/100, 1 PORTA	128508	666,74	666,74	0,00	60	04/07/2014	Total Depreciado	89398
TERMINAL BASEADO EM WINDOWS, ESTACAO DE TRABALHO THIN CLIENT WBT, PROCESSADOR INTEL ATOM 410, 1.66GHZ, CACHE L2 1M, SEM HD, FLASH MEMORY DE 2GB, 1GB DE RAM, INTERFACE DE REDE ETHERNET 10/100, 1 PORTA	128700	666,74	666,74	0,00	60	15/07/2014	Total Depreciado	89590
TERMINAL BASEADO EM WINDOWS, ESTACAO DE TRABALHO THIN CLIENT, WBT (TERMINAL BASEADO EM WINDOWS), HARDWARE INTEL ATOM 410, 1.66GHZ, CACHE L2 1M, FLASH MEMORY DE 2GB, 1GB DE RAM, INTERFACE DE REDE ETHER	128990	666,74	666,74	0,00	60	21/07/2014	Total Depreciado	89689
TERMINAL BASEADO EM WINDOWS (WBT - THIN CLIENT); ESTACAO DE TRABALHO THIN CLIENT COMPOSTA DE HARDWARE QUE PERMITA TRABALHAR COM WBT (TERMINAL BASEADO EM WINDOWS). O HARDWARE DEVE SER IGUAL OU	129429	666,74	666,74	0,00	60	01/08/2014	Total Depreciado	90161
TERMINAL BASEADO EM WINDOWS (WBT - THIN CLIENT); ESTACAO DE TRABALHO THIN CLIENT COMPOSTA DE HARDWARE QUE PERMITA TRABALHAR COM WBT (TERMINAL BASEADO EM WINDOWS). O HARDWARE DEVE SER IGUAL OU SUPERIOR	129520	666,74	666,74	0,00	60	11/08/2014	Total Depreciado	90318
TERMINAL BASEADO EM WINDOWS (WBT - THIN CLIENT); ESTACAO DE TRABALHO THIN CLIENT COMPOSTA DE HARDWARE QUE PERMITA TRABALHAR COM WBT (TERMINAL BASEADO EM WINDOWS). O HARDWARE DEVE SER IGUAL OU SUPERIOR	129726	666,74	666,74	0,00	60	14/08/2014	Total Depreciado	90497
TERMINAL BASEADO EM WINDOWS (WBT - THIN CLIENT); ESTACAO DE TRABALHO THIN CLIENT COMPOSTA DE HARDWARE QUE PERMITA TRABALHAR COM WBT (TERMINAL BASEADO EM WINDOWS). O HARDWARE DEVE SER IGUAL OU	129986	666,74	666,74	0,00	60	21/08/2014	Total Depreciado	90737
TERMINAL BASEADO EM WINDOWS (WBT - THIN CLIENT); ESTACAO DE TRABALHO THIN CLIENT COMPOSTA DE HARDWARE QUE PERMITA TRABALHAR COM WBT (TERMINAL BASEADO EM WINDOWS). O HARDWARE DEVE SER IGUAL OU	130045	666,74	666,74	0,00	60	21/08/2014	Total Depreciado	90796
TERMINAL BASEADO EM WINDOWS (WBT - THIN CLIENT); ESTACAO DE TRABALHO THIN CLIENT COMPOSTA DE HARDWARE QUE PERMITA TRABALHAR COM WBT (TERMINAL BASEADO EM WINDOWS). O HARDWARE DEVE SER IGUAL OU	130568	666,74	666,74	0,00	60	04/09/2014	Total Depreciado	91297
TERMINAL BASEADO EM WINDOWS (WBT - THIN CLIENT); ESTACAO DE TRABALHO	130651	666,74	666,74	0,00	60	08/09/2014	Total Depreciado	91380
MICRO COMPUTADOR 6 GERACAO DO PROCESSADOR INTEL CORE I5-6500	134332	2.354,49	2.275,92	78,57	60	29/11/2016	Incorporado	106001
MICRO COMPUTADOR 6 GERACAO DO PROCESSADOR INTEL CORE I5-6500	134337	2.354,49	2.275,92	78,57	60	29/11/2016	Incorporado	106006
MICRO COMPUTADOR 6 GERACAO DO PROCESSADOR INTEL CORE I5-6500	135909	2.122,42	1.803,87	318,55	60	19/06/2017	Incorporado	109104
MICRO COMPUTADOR 6 GERACAO DO PROCESSADOR INTEL CORE I5-6500	135926	2.122,42	1.803,87	318,55	60	19/06/2017	Incorporado	109121
MICRO COMPUTADOR DESKTOP COM GABINETE SFF, PROCESSADOR INTEL CORE	139961	1.626,42	1.626,42	- 0,00	60	28/07/2015	Total Depreciado	97125
MICRO COMPUTADOR DESKTOP COM GABINETE SFF, PROCESSADOR INTEL CORE	139962	1.626,42	1.626,42	- 0,00	60	28/07/2015	Total Depreciado	97126
MICRO COMPUTADOR DESKTOP COM GABINETE SFF, PROCESSADOR INTEL CORE I5, 4GB DE MEMORIA RAM, HD DE 500GB, PLACA DE VIDEO INTEGRADA, 4 INTERFACES USB, 1 INTERFACE DE REDE 10/100/1000, WINDOWS 7 PROFESSION	139980	1.626,42	1.626,42	- 0,00	60	28/07/2015	Total Depreciado	97144
MICRO COMPUTADOR DESKTOP COM GABINETE SFF, PROCESSADOR INTEL CORE	139991	1.626,42	1.626,42	- 0,00	60	28/07/2015	Total Depreciado	97155
TERMINAL BASEADO EM WINDOWS (WBT - THIN CLIENT); ESTACAO DE TRABALHO	143453	697,50	697,50	- 0,00	60	22/12/2015	Total Depreciado	98655
MICRO COMPUTADOR E TERMINAIS DELL PROCESSADOR 7ª GERACAO DO	146494	2.412,98	1.608,80	804,18	60	18/05/2018	Incorporado	116196
HP DESKTOP, 7ª GERACAO DO PROCESSADOR INTEL CORE I5, 4GB DE MEMORIA,	146859	2.573,03	1.672,32	900,71	60	12/06/2018	Incorporado	116637
HP DESKTOP, 7ª GERACAO DO PROCESSADOR INTEL CORE I5, 4GB DE MEMORIA,	146864	2.573,03	1.672,31	900,72	60	12/06/2018	Incorporado	116642
HP DESKTOP, 7ª GERACAO DO PROCESSADOR INTEL CORE I5, 4GB DE MEMORIA,	146868	2.573,03	1.672,31	900,72	60	12/06/2018	Incorporado	116644
COMPUTADOR 6 GERACAO DO PROCESSADOR INTEL CORE I5 6500 QUADCORE 3.2	154074	2.810,53	2.810,53	0,00	60	27/05/2016	Total Depreciado	103522
COMPUTADOR 6 GERACAO DO PROCESSADOR INTEL CORE I5 6500 QUADCORE 3.2	154105	2.810,52	2.810,52	- 0,00	60	27/05/2016	Total Depreciado	103612
THIN CLIENT MICRO COMPUTADOR E TERMINAIS	156652	697,50	697,50	- 0,00	60	14/09/2016	Total Depreciado	105480
MICRO COMPUTADOR E TERMINAIS THIN CLIENT SUPERA.	156815	697,50	697,50	- 0,00	60	29/09/2016	Total Depreciado	105643
MICRO COMPUTADOR E TERMINAIS THIN CLIENT SUPERA.	163813	678,97	532,04	146,93	60	17/10/2017	Incorporado	112351
MICRO COMPUTADOR E TERMINAIS THIN CLIENT SUPERA.	163818	678,97	532,04	146,93	60	17/10/2017	Incorporado	112356
MICRO COMPUTADOR E TERMINAIS THIN CLIENT SUPERA.	178429	703,51	304,98	398,53	60	22/07/2019	Incorporado	127184
MICRO COMPUTADOR E TERMINAIS THIN CLIENT SUPERA.	178466	703,51	304,98	398,53	60	22/07/2019	Incorporado	127221
MICRO COMPUTADOR E TERMINAIS THIN CLIENT SUPERA.	178468	703,51	304,98	398,53	60	22/07/2019	Incorporado	127223
MICROCOMPUTADOR COM GABINETE ULTRA COMPACTO (MFF), PROCESSADOR INTEL I5-9500, MEMORIA 8GB (1X8GB), DDR4, 2666MHZ, SISTEMA OPERACIONAL	184455	3.350,32	837,60	2.512,72	60	23/06/2020	Incorporado	131120
MICROCOMPUTADOR COM GABINETE ULTRA COMPACTO (MFF) 10 GERACAO DO PROCESSADOR INTEL CORE I5-10500T MEMORIA 8GB (1X8GB), DDR4, 2666MHZ,	190975	3.206,39	374,08	2.832,31	60	15/02/2021	Incorporado	135603
STORAGE HUAWEI OCEANSTOR 2800 V3, 02 CONTROLADORAS 36GB DE CACHE, 04 DISCOS 600GB SAS 3.5 POL 15 K 48 DISCOS DE 4TB - SAS 3.5 POL 7.2 K FONTE	178722	225.255,68	97.610,76	127.644,92	60	30/07/2019	Incorporado	127482
MONITOR LG SW L1755S - PF - MEMORIAL: 3700/09.	80295	310,16	310,20	- 0,04	60	23/03/2009	Total Depreciado	60885
MONITOR 17" SM WIDESCREEN - MEMORIAL: 3969.	83587	331,08	331,20	- 0,12	60	17/11/2009	Total Depreciado	63281

**ANEXO III**  
**RELATÓRIO DE INVENTÁRIO DE ATIVOS (PRÓPRIOS/IRREVERSÍVEIS)**

MONITOR 17" SM WIDESCREEN - MEMORIAL: 3969.	83596	331,08	331,20	-	0,12	60	17/11/2009	Total Depreciado	63290	
MONITOR 17" LG W1752T - MEMORIAL: 4105.	84983	290,40	290,40		0,00	60	29/01/2010	Total Depreciado	64106	
MONITOR 17" LG W1752T - MEMORIAL: 4105.	85002	290,40	290,40		0,00	60	29/01/2010	Total Depreciado	64125	
MONITOR 17" LG W1752T - MEMORIAL: 4105.	85029	290,40	290,40		0,00	60	29/01/2010	Total Depreciado	64152	
MONITOR 17" LG W1752T - MEMORIAL: 4105.	85072	290,40	290,40		0,00	60	29/01/2010	Total Depreciado	64195	
MONITOR 17" LG W1752T - MEMORIAL: 4105.	85135	290,40	290,40		0,00	60	29/01/2010	Total Depreciado	64258	
MONITOR 17" LG W1752T - MEMORIAL: 4105.	85138	290,40	290,40		0,00	60	29/01/2010	Total Depreciado	64261	
MONITOR 17" LG W1752T - MEMORIAL: 4105.	85186	290,40	290,40		0,00	60	29/01/2010	Total Depreciado	64309	
MONITOR 17" LG W1752T - MEMORIAL: 4105.	85200	290,40	290,40		0,00	60	29/01/2010	Total Depreciado	64323	
MONITOR 17 LG W1752T - MEMORIAL: 4105.	85849	290,40	290,40		0,00	60	26/02/2010	Total Depreciado	64873	
MONITOR LED 18.5 LG E19405 - MEMORIAL: 4393.	88204	306,81	306,60		0,21	60	20/08/2010	Total Depreciado	66793	
MONITOR DE VIDEO LED PARA PC. TAMANHO DA IMAGEM 18,5" WIDE, BRILHO 250 CDM, CONTRASTE 2.000.000:1 DFC. TEMPO DE RESPOSTA 5MS. SUPORTE A 16.7M CORES. ENERGIA 110/220V AUTOMATICO. CONSUMO MAXIMO 20W. S	92430	241,12	241,20		0,08	60	03/03/2011	Total Depreciado	69521	
MONITOR LG DE VIDEO LED, TAMANHO 18,5", RESOLUÇÃO 1366X768, FONTE 100-240V. MODELO LG FLATRON E19405 OU EQUIVALENTE.	99143	212,97	213,00		0,03	60	09/03/2012	Total Depreciado	74297	
MONITOR LG DE VIDEO LED, TAMANHO 18,5", RESOLUÇÃO 1366X768, FONTE 100-240V. MODELO LG FLATRON E19405 OU EQUIVALENTE.	99167	212,97	213,00		0,03	60	09/03/2012	Total Depreciado	74321	
MONITOR DE VIDEO LED, TAMANHO 18,5", RESOLUÇÃO 1366X768, FONTE 100-240V. MODELO LG FLATRON E19405 OU EQUIVALENTE.	110398	214,27	214,21		0,06	60	14/08/2012	Total Depreciado	76586	
MONITOR DE VIDEO LED, TAMANHO 18,5", RESOLUÇÃO 1366X768, FONTE 100-240V. MODELO LG FLATRON E1941S OU EQUIVALENTE.	110456	214,27	214,20		0,07	60	14/08/2012	Total Depreciado	76644	
MONITOR DE VIDEO LED, TAMANHO 18,5", RESOLUÇÃO 1366X768, FONTE 100-240V. MODELO LG FLATRON E1941S OU EQUIVALENTE.	113657	239,83	240,00		0,17	60	26/02/2013	Total Depreciado	79330	
MONITOR DE VIDEO LED, TAMANHO 18,5", RESOLUÇÃO 1366X768, FONTE 100-240V. MODELO LG FLATRON E1941S OU EQUIVALENTE.	113694	239,83	240,00		0,17	60	26/02/2013	Total Depreciado	79367	
MONITOR DE VIDEO LED, TAMANHO 18,5", RESOLUÇÃO 1366X768, FONTE 100-240V. MODELO LG FLATRON E1941S OU EQUIVALENTE.	113709	239,83	240,00		0,17	60	26/02/2013	Total Depreciado	79382	
MONITOR DE VIDEO LED, TAMANHO 18,5", RESOLUÇÃO 1366X768, FONTE 100-240V. MODELO LG FLATRON E1941S OU EQUIVALENTE.	113764	239,83	240,00		0,17	60	26/02/2013	Total Depreciado	79437	
MONITOR DE VIDEO LED, LG TAMANHO 18,5", 20EN33 PRETO BRILHANTE, RESOLUÇÃO 1366X768, FONTE 100-240V. FURACAO VESA.	118213	325,41	325,20		0,21	60	15/10/2013	Total Depreciado	83610	
MONITOR DE VIDEO LED, TAMANHO 18,5", RESOLUCAO 1366X768, FONTE 100-240V. FURACAO VESA. MODELOS SUGERIDOS LG 19EB13P OU E1941C.	127330	239,44	239,44		0,00	60	28/05/2014	Total Depreciado	88166	
MONITOR DE VIDEO LED, TAMANHO 18,5", RESOLUCAO 1366X768, FONTE 100-240V. FURACAO VESA. MODELOS SUGERIDOS LG 19EB13P OU E1941C.	127336	239,44	239,44		0,00	60	28/05/2014	Total Depreciado	88172	
MONITOR DE VIDEO LED, TAMANHO 18,5", RESOLUCAO 1366X768, FONTE 100-240V. FURACAO VESA. MODELOS SUGERIDOS LG 19EB13P OU E1941C.	127352	239,44	239,44		0,00	60	28/05/2014	Total Depreciado	88188	
ICMS ST RECOLHIDO NA ENTRADA CONSIDERADO COMO CUSTO DO BEM REFERENTE MONITOR DE VIDEO LED, TAMANHO 18,5", RESOLUCAO 1366X768,	133493	11,75	11,75		0,00	60	01/06/2016	Total Depreciado	152777	
ICMS ST RECOLHIDO NA ENTRADA CONSIDERADO COMO CUSTO DO BEM REFERENTE MONITOR DE VIDEO LED, TAMANHO 18,5", RESOLUCAO 1366X768, FONTE 100 240V. FURACAO VESA. MODELOS SUGERIDOS LG 19EB13P OU LG	133535	11,75	11,75		0,00	60	01/06/2016	Total Depreciado	152819	
ICMS ST RECOLHIDO NA ENTRADA CONSIDERADO COMO CUSTO DO BEM REFERENTE MONITOR DE VIDEO LED, TAMANHO 18,5", RESOLUCAO 1366X768, FONTE 100 240V. FURACAO VESA. MODELOS SUGERIDOS LG 19EB13P OU LG	133553	11,75	11,75		0,00	60	01/06/2016	Total Depreciado	152837	
ICMS ST RECOLHIDO NA ENTRADA CONSIDERADO COMO CUSTO DO BEM REFERENTE MONITOR DE VIDEO LED, TAMANHO 18,5", RESOLUCAO 1366X768, FONTE 100 240V. FURACAO VESA. MODELOS SUGERIDOS LG 19EB13P OU LG	133656	11,75	11,75		0,00	60	01/06/2016	Total Depreciado	152940	
ICMS ST RECOLHIDO NA ENTRADA CONSIDERADO COMO CUSTO DO BEM REFERENTE MONITOR DE VIDEO LED, TAMANHO 18,5", RESOLUCAO 1366X768, FONTE 100 240V. FURACAO VESA. MODELOS SUGERIDOS LG 19EB13P OU LG	133666	11,75	11,75		0,00	60	01/06/2016	Total Depreciado	152950	
ICMS ST RECOLHIDO NA ENTRADA CONSIDERADO COMO CUSTO DO BEM REFERENTE MONITOR DE VIDEO LED, TAMANHO 18,5", RESOLUCAO 1366X768, FONTE 100 240V. FURACAO VESA. MODELOS SUGERIDOS LG 19EB13P OU LG	133673	11,75	11,75		0,00	60	01/06/2016	Total Depreciado	152957	
ICMS ST RECOLHIDO NA ENTRADA CONSIDERADO COMO CUSTO DO BEM REFERENTE MONITOR DE VIDEO LED, TAMANHO 18,5", RESOLUCAO 1366X768, FONTE 100 240V. FURACAO VESA. MODELOS SUGERIDOS LG 19EB13P OU LG	133684	11,75	11,75		0,00	60	01/06/2016	Total Depreciado	152968	
MONITOR DE VIDEO LED, TAMANHO 18,5", RESOLUÇÃO 1366X768, FONTE 100-240V. FURACAO VESA. MODELOS SUGERIDOS LG 19EB13P OU E1941C OU EQUIVALENTE.	137249	220,58	220,58		0,00	60	13/03/2015	Total Depreciado	94029	
MONITOR DE VIDEO LED, TAMANHO 18,5", RESOLUCAO 1366X768, FONTE 100, 240V. FURACAO VESA. MODELOS SUGERIDOS LG 19EB13P OU E1941C OU EQUIVALENTE.	138903	238,62	238,62		0,00	60	09/06/2015	Total Depreciado	95554	
MONITOR DELL 18.5 POLEGADAS WIDESCREEN.	145158	298,32	243,53		54,79	60	25/08/2017	Incorporado	110448	
MONITOR DELL 18.5 POLEGADAS WIDESCREEN E1916H EAN CODE 5397063621972	145176	298,32	243,53		54,79	60	25/08/2017	Incorporado	110466	
MONITOR DELL 18.5 POLEGADAS WIDESCREEN E1916H EAN CODE 5397063621972	145191	298,32	243,53		54,79	60	25/08/2017	Incorporado	110481	
MONITOR DE VIDEO LED 19.5" 20MB37AA, PCD 1366X768 - CONEXOES: D-SUB RGB - COR: PRETO FOSCO.	145806	294,80	220,95		73,85	60	11/12/2017	Incorporado	114306	
MONITOR DE VIDEO LED 19.5" 20MB37AA, PCD 1366X768 - CONEXOES: D-SUB RGB - COR: PRETO FOSCO.	145814	294,80	220,95		73,85	60	11/12/2017	Incorporado	114314	
MONITOR DE VIDEO LED 19.5" 20MB37AA, PCD 1366X768 - CONEXOES: D-SUB RGB - COR: PRETO FOSCO.	145821	294,80	220,95		73,85	60	11/12/2017	Incorporado	114321	
MONITOR DE VIDEO LED 19.5" 20MB37AA, PCD 1366X768 - CONEXOES: D-SUB RGB - COR: PRETO FOSCO.	145822	294,80	220,95		73,85	60	11/12/2017	Incorporado	114322	
MONITOR DE VIDEO LED 19.5" 20MB37AA, PCD 1366X768 - CONEXOES: D-SUB RGB - COR: PRETO FOSCO.	145876	294,80	220,95		73,85	60	11/12/2017	Incorporado	114376	
MONITOR DE VIDEO LED 19.5" 20MB37AA, PCD 1366X768 - CONEXOES: D-SUB RGB - COR: PRETO FOSCO.	145879	294,80	220,95		73,85	60	11/12/2017	Incorporado	114379	
MONITOR DE VIDEO LED 19.5" 20MB37AA, PCD 1366X768 - CONEXOES: D-SUB RGB - COR: PRETO FOSCO.	145894	294,80	220,95		73,85	60	11/12/2017	Incorporado	114394	
MONITOR DE VIDEO LED 19.5" 20MB37AA, PCD 1366X768 - CONEXOES: D-SUB RGB - COR: PRETO FOSCO.	145899	294,80	220,95		73,85	60	11/12/2017	Incorporado	114399	
MONITOR MONITOR DE VIDEO LED, TAMANHO 18,5", RESOLUÇÃO 1366X768, FONTE	152777	295,28	295,28		0,00	60	22/03/2016	Total Depreciado	102478	
MONITOR MONITOR DE VIDEO LED, TAMANHO 18,5", RESOLUÇÃO 1366X768, FONTE	152819	295,28	295,28		0,00	60	22/03/2016	Total Depreciado	102520	

ANEXO III  
RELATÓRIO DE INVENTÁRIO DE ATIVOS (PRÓPRIOS/ARRREVERSÍVEIS)

MONITOR MONITOR DE VIDEO LED, TAMANHO 18,5", RESOLUCAO 1366X768, FONTE	152837	295,28	295,28	-	0,00	60	22/03/2016	Total Depreciado	102538
MONITOR MONITOR DE VIDEO LED, TAMANHO 18,5", RESOLUCAO 1366X768, FONTE	152940					60	22/03/2016	Total Depreciado	102641
100-240V, FURAÇÃO VESA, MODELOS SUGERIDOS LG 19EB13P OU LG E1941C OU		295,28	295,28	-	0,00				
LG 19EB13T OU EQUIVALENTE.	152950					60	22/03/2016	Total Depreciado	102651
MONITOR MONITOR DE VIDEO LED, TAMANHO 18,5", RESOLUCAO 1366X768, FONTE		295,28	295,28	-	0,00				
100-240V, FURAÇÃO VESA, MODELOS SUGERIDOS LG 19EB13P OU LG E1941C OU	152957					60	22/03/2016	Total Depreciado	102658
LG 19EB13T OU EQUIVALENTE.		295,28	295,28	-	0,00				
MONITOR MONITOR DE VIDEO LED, TAMANHO 18,5", RESOLUCAO 1366X768, FONTE	152968					60	22/03/2016	Total Depreciado	102669
100-240V, FURAÇÃO VESA, MODELOS SUGERIDOS LG 19EB13P OU LG E1941C OU		295,28	295,28	-	0,00				
LG 19EB13T OU EQUIVALENTE.	159776					60	24/04/2017	Incorporado	108249
MONITOR DE VIDEO LED 23" FULL HD, 1920X1080 60HZ, BRILHO 250CD/M2,		505,94	446,79		59,15				
CONTRASTE 5.000.000:1, ASPECTO 16:9, TEMPO DE RESPOSTA SMS,	168401					60	18/06/2018	Incorporado	116708
MONITOR DE VIDEO LED, TAMANHO 19, RESOLUCAO 1366X768, FONTE 100-240V		296,35	192,66		103,69				
INTERNA NO MONITOR, REVESTIMENTO DA TELA ANTI-GLARE, ANTI-REFLEXIVA,	171079					60	10/10/2018	Incorporado	121341
MONITOR DE VIDEO LED, TAMANHO 19, RESOLUCAO 1366X768, FONTE 100-240V		342,32	199,84		142,48				
INTERNA NO MONITOR, CONTRASTE 5.000.000:1 DFC, TEMPO DE RESPOSTA SMS,	171139					60	10/10/2018	Incorporado	121401
MONITOR DE VIDEO LED, TAMANHO 19, RESOLUCAO 1366X768, FONTE 100-240V		342,32	199,85		142,47				
INTERNA NO MONITOR, CONTRASTE 5.000.000:1 DFC, TEMPO DE RESPOSTA SMS,	171143					60	10/10/2018	Incorporado	121405
BRILHO 200CD/M, PIXEL PITCH 0.30(H)MM X 0.30(V)MM, ANGULO DE		342,32	199,85		142,47				
MONITOR DE VIDEO LED, TAMANHO 19, RESOLUCAO 1366X768, FONTE 100-240V	171146					60	10/10/2018	Incorporado	121408
INTERNA NO MONITOR, CONTRASTE 5.000.000:1 DFC, TEMPO DE RESPOSTA SMS,		342,32	199,85		142,47				
BRILHO 200CD/M, PIXEL PITCH 0.30(H)MM X 0.30(V)MM, ANGULO DE	171168					60	10/10/2018	Incorporado	121430
MONITOR DE VIDEO LED, TAMANHO 19, RESOLUCAO 1366X768, FONTE 100-240V		342,32	199,85		142,47				
INTERNA NO MONITOR, CONTRASTE 5.000.000:1 DFC, TEMPO DE RESPOSTA SMS,	171189					60	10/10/2018	Incorporado	121451
BRILHO 200CD/M, PIXEL PITCH 0.30(H)MM X 0.30(V)MM, ANGULO DE		342,32	199,85		142,47				
MONITOR DE VIDEO LED, TAMANHO 19, RESOLUCAO 1366X768, FONTE 100-240V	171190					60	10/10/2018	Incorporado	121452
INTERNA NO MONITOR, CONTRASTE 5.000.000:1 DFC, TEMPO DE RESPOSTA SMS,		342,32	199,85		142,47				
BRILHO 200CD/M, PIXEL PITCH 0.30(H)MM X 0.30(V)MM, ANGULO DE	172024					60	27/11/2018	Incorporado	122004
MONITOR DE VIDEO LED 21,5, FULL HD, 1920 X 1080, 60HZ, BRILHO 250CD/M2,		536,80	304,30		232,50				
CONTRASTE 5.000.000:1, ASPECTO 16:9, TEMPO DE RESPOSTA SMS,	172027					60	27/11/2018	Incorporado	122007
REVESTIMENTO DE TELA ANTI GLARE, ALIMENTACAO 100 A 240 VAC 50/60HZ C		536,80	304,30		232,50				
MONITOR DE VIDEO LED 21,5, FULL HD, 1920 X 1080, 60HZ, BRILHO 250CD/M2,	190878					60	15/02/2021	Incorporado	135505
CONTRASTE 5.000.000:1, ASPECTO 16:9, TEMPO DE RESPOSTA SMS,		426,62	49,78		376,84				
REVESTIMENTO DE TELA ANTI GLARE, ALIMENTACAO 100 A 240 VAC 50/60HZ C	181651					60	05/11/2019	Incorporado	129217
MONITOR DE VIDEO LED, TAMANHO 18,5", RESOLUCAO 1366X768, FONTE 100-240V		1.140,76	418,22		722,54				
INTERNA NO MONITOR, CONTRASTE 5.000.000:1 DFC, TEMPO DE RESPOSTA SMS,	182312					60	31/12/2019	Incorporado	129596
BRILHO 200CD/M, PIXEL PITCH 0.30(H)MM X 0.30(V)MM, ANGULO DE		7.800,00	2.730,00		5.070,00				
MONITOR DE VIDEO LED, TAMANHO 19, RESOLUCAO 1366X768, FONTE 100-240V	182582					60	06/02/2020	Incorporado	129806
INTERNA NO MONITOR, CONTRASTE 5.000.000:1 DFC, TEMPO DE RESPOSTA SMS,		7.800,00	2.470,00		5.330,00				
BRILHO 200CD/M, PIXEL PITCH 0.30(H)MM X 0.30(V)MM, ANGULO DE	184022					60	07/05/2020	Incorporado	130960
MONITOR DE VIDEO LED, TAMANHO 19, RESOLUCAO 1366X768, FONTE 100-240V		3.800,00	1.013,28		2.786,72				
INTERNA NO MONITOR, CONTRASTE 5.000.000:1 DFC, TEMPO DE RESPOSTA SMS,	186163					60	27/08/2020	Incorporado	133562
BRILHO 200CD/M, PIXEL PITCH 0.30(H)MM X 0.30(V)MM, ANGULO DE		670,00	145,21		524,79				
MONITOR DE VIDEO LED, TAMANHO 19, RESOLUCAO 1366X768, FONTE 100-240V	186164					60	27/08/2020	Incorporado	133563
INTERNA NO MONITOR, CONTRASTE 5.000.000:1 DFC, TEMPO DE RESPOSTA SMS,	186165					60	27/08/2020	Incorporado	133564
BRILHO 200CD/M, PIXEL PITCH 0.30(H)MM X 0.30(V)MM, ANGULO DE	186166					60	27/08/2020	Incorporado	133565
MONITOR DE VIDEO LED, TAMANHO 19, RESOLUCAO 1366X768, FONTE 100-240V	192253					60	14/05/2021	Incorporado	139649
INTERNA NO MONITOR, CONTRASTE 5.000.000:1 DFC, TEMPO DE RESPOSTA SMS,	191919					60	29/04/2021	Incorporado	136444
BRILHO 200CD/M, PIXEL PITCH 0.30(H)MM X 0.30(V)MM, ANGULO DE	96862					60	27/12/2011	Total Depreciado	73628
MONITOR DE VIDEO LED, TAMANHO 19, RESOLUCAO 1366X768, FONTE 100-240V		2.344,65	2.344,79	-	0,14				
INTERNA NO MONITOR, CONTRASTE 5.000.000:1 DFC, TEMPO DE RESPOSTA SMS,	96864					60	27/12/2011	Total Depreciado	73630
BRILHO 200CD/M, PIXEL PITCH 0.30(H)MM X 0.30(V)MM, ANGULO DE		2.344,65	2.344,79	-	0,14				
MONITOR DE VIDEO LED, TAMANHO 19, RESOLUCAO 1366X768, FONTE 100-240V	96867					60	27/12/2011	Total Depreciado	73633
INTERNA NO MONITOR, CONTRASTE 5.000.000:1 DFC, TEMPO DE RESPOSTA SMS,		2.344,65	2.344,79	-	0,14				
BRILHO 200CD/M, PIXEL PITCH 0.30(H)MM X 0.30(V)MM, ANGULO DE	67759					60	31/03/2005	Total Depreciado	
MONITOR DE VIDEO LED, TAMANHO 19, RESOLUCAO 1366X768, FONTE 100-240V		2.894,36	2.894,40	-	0,04				
INTERNA NO MONITOR, CONTRASTE 5.000.000:1 DFC, TEMPO DE RESPOSTA SMS,	67760					60	31/03/2005	Total Depreciado	
BRILHO 200CD/M, PIXEL PITCH 0.30(H)MM X 0.30(V)MM, ANGULO DE	67761					60	31/03/2005	Total Depreciado	
MONITOR DE VIDEO LED, TAMANHO 19, RESOLUCAO 1366X768, FONTE 100-240V	91327					60	31/01/2011	Total Depreciado	
INTERNA NO MONITOR, CONTRASTE 5.000.000:1 DFC, TEMPO DE RESPOSTA SMS,		1.820,00	1.819,81		0,19				
BRILHO 200CD/M, PIXEL PITCH 0.30(H)MM X 0.30(V)MM, ANGULO DE	132204					60	26/11/2014	Total Depreciado	92358
MONITOR DE VIDEO LED, TAMANHO 19, RESOLUCAO 1366X768, FONTE 100-240V		1.988,07	1.988,07	-	0,00				
INTERNA NO MONITOR, CONTRASTE 5.000.000:1 DFC, TEMPO DE RESPOSTA SMS,	134245					60	08/11/2016	Incorporado	101052
BRILHO 200CD/M, PIXEL PITCH 0.30(H)MM X 0.30(V)MM, ANGULO DE	95395					60	25/08/2011	Total Depreciado	71850
MONITOR DE VIDEO LED, TAMANHO 19, RESOLUCAO 1366X768, FONTE 100-240V		2.485,37	2.485,20		0,17				
INTERNA NO MONITOR, CONTRASTE 5.000.000:1 DFC, TEMPO DE RESPOSTA SMS,	95401					60	25/08/2011	Total Depreciado	71856
BRILHO 200CD/M, PIXEL PITCH 0.30(H)MM X 0.30(V)MM, ANGULO DE	112060					60	17/10/2012	Total Depreciado	77770
MONITOR DE VIDEO LED, TAMANHO 19, RESOLUCAO 1366X768, FONTE 100-240V		3.817,44	3.817,21		0,23				
INTERNA NO MONITOR, CONTRASTE 5.000.000:1 DFC, TEMPO DE RESPOSTA SMS,	112061					60	17/10/2012	Total Depreciado	77771
BRILHO 200CD/M, PIXEL PITCH 0.30(H)MM X 0.30(V)MM, ANGULO DE	112062					60	17/10/2012	Total Depreciado	77772
MONITOR DE VIDEO LED, TAMANHO 19, RESOLUCAO 1366X768, FONTE 100-240V	112179					60	05/11/2012	Total Depreciado	78217
INTERNA NO MONITOR, CONTRASTE 5.000.000:1 DFC, TEMPO DE RESPOSTA SMS,		2.542,27	2.542,20		0,07				
BRILHO 200CD/M, PIXEL PITCH 0.30(H)MM X 0.30(V)MM, ANGULO DE	142081					60	29/10/2015	Total Depreciado	98583
MONITOR DE VIDEO LED, TAMANHO 19, RESOLUCAO 1366X768, FONTE 100-240V		5.895,80	5.895,80	-	0,00				
INTERNA NO MONITOR, CONTRASTE 5.000.000:1 DFC, TEMPO DE RESPOSTA SMS,	143737					60	01/12/2015	Total Depreciado	142081
BRILHO 200CD/M, PIXEL PITCH 0.30(H)MM X 0.30(V)MM, ANGULO DE		1.057,80	1.057,80	-	0,00				
MONITOR DE VIDEO LED, TAMANHO 19, RESOLUCAO 1366X768, FONTE 100-240V	99850					60	06/03/2012	Total Depreciado	74472
INTERNA NO MONITOR, CONTRASTE 5.000.000:1 DFC, TEMPO DE RESPOSTA SMS,		3.857,05	3.856,81		0,24				
BRILHO 200CD/M, PIXEL PITCH 0.30(H)MM X 0.30(V)MM, ANGULO DE	116783					60	29/07/2013	Total Depreciado	82223
MONITOR DE VIDEO LED, TAMANHO 19, RESOLUCAO 1366X768, FONTE 100-240V		31.199,61	31.199,40		0,21				
INTERNA NO MONITOR, CONTRASTE 5.000.000:1 DFC, TEMPO DE RESPOSTA SMS,	117395					60	09/08/2013	Total Depreciado	82698
BRILHO 200CD/M, PIXEL PITCH 0.30(H)MM X 0.30(V)MM, ANGULO DE	126116					60	14/04/2014	Total Depreciado	86582
MONITOR DE VIDEO LED, TAMANHO 19, RESOLUCAO 1366X768, FONTE 100-240V		4.475,83	4.476,00	-	0,17				
INTERNA NO MONITOR, CONTRASTE 5.000.000:1 DFC, TEMPO DE RESPOSTA SMS,	138588					60	06/05/2015	Total Depreciado	94927
BRILHO 200CD/M, PIXEL PITCH 0.30(H)MM X 0.30(V)MM, ANGULO DE	144906					60	29/07/2017	Incorporado	110149
MONITOR DE VIDEO LED, TAMANHO 19, RESOLUCAO 1366X768, FONTE 100-240V		2.323,52	2.323,52	-	0,00				
INTERNA NO MONITOR, CONTRASTE 5.000.000:1 DFC, TEMPO DE RESPOSTA SMS,	178539					60	05/07/2019	Incorporado	126620
BRILHO 200CD/M, PIXEL PITCH 0.30(H)MM X 0.30(V)MM, ANGULO DE	90811					60	15/12/2010	Total Depreciado	68577
MONITOR DE VIDEO LED, TAMANHO 19, RESOLUCAO 1366X768, FONTE 100-240V		31.987,99	13.861,39		18.126,60				
INTERNA NO MONITOR, CONTRASTE 5.000.000:1 DFC, TEMPO DE RESPOSTA SMS,	90814					60	15/12/2010	Total Depreciado	68580
BRILHO 200CD/M, PIXEL PITCH 0.30(H)MM X 0.30(V)MM, ANGULO DE	90815					60	15/12/2010	Total Depreciado	68581
MONITOR DE VIDEO LED, TAMANHO 19, RESOLUCAO 1366X768, FONTE 100-240V		596,67	596,40		0,27				
INTERNA NO MONITOR, CONTRASTE 5.000.000:1 DFC, TEMPO DE RESPOSTA SMS,	90816					60	15/12/2010	Total Depreciado	68582
BRILHO 200CD/M, PIXEL PITCH 0.30(H)MM X 0.30(V)MM, ANGULO DE	90824					60	15/12/2010	Total Depreciado	68590
MONITOR DE VIDEO LED, TAMANHO 19, RESOLUCAO 1366X768, FONTE 100-240V		598,82	598,60		0,22				
INTERNA NO MONITOR, CONTRASTE 5.000.000:1 DFC, TEMPO DE RESPOSTA SMS,	111022					60	11/09/2012	Total Depreciado	77355
BRILHO 200CD/M, PIXEL PITCH 0.30(H)MM X 0.30(V)MM, ANGULO DE	116704					60	29/07/2013	Total Depreciado	82197
MONITOR DE VIDEO LED, TAMANHO 19, RESOLUCAO 1366X768, FONTE 100-240V		461,12	461,39	-	0,27				
INTERNA NO MONITOR, CONTRASTE 5.000.000:1 DFC, TEMPO DE RESPOSTA SMS,	116707					60	29/07/2013	Total Depreciado	82198
BRILHO 200CD/M, PIXEL PITCH 0.30(H)MM X 0.30(V)MM, ANGULO DE	116773					60	29/07/2013	Total Depreciado	82986
MONITOR DE VIDEO LED, TAMANHO 19, RESOLUCAO 1366X768, FONTE 100-240V		2.600,00	2.599,80		0,20				
INTERNA NO MONITOR, CONTRASTE 5.000.									

ANEXO III  
RELATÓRIO DE INVENTÁRIO DE ATIVOS (PRÓPRIOS/ARREVERSÍVEIS)

CONJUNTO FILTRANTE DE AR LBK 3U COM REGULADOR DE PRESSAO DE 10 BAR.	151136	2.046,87	221,78	1.825,09	120	07/08/2020	Incorporado		184059
CONJUNTO FILTRANTE DE AR LBK 3U COM REGULADOR DE PRESSAO DE 10 BAR.	184058	5.077,10	676,96	4.400,14	120	05/05/2020	Incorporado	130868	
CONJUNTO FILTRANTE DE AR LBK 3U COM REGULADOR DE PRESSAO DE 10 BAR.	184059	5.077,10	676,96	4.400,14	120	05/05/2020	Incorporado	130869	
ESTACAO DE CALIBRACAO ESTACAO DE TESTE DE RESPOSTA E CALIBRACAO:	179124	10.325,57	2.151,25	8.174,32	120	16/08/2019	Incorporado	127821	
EXTINTOR DE CO2 6 KGS.	18189	44,51	44,51	0,00	120	26/05/1976	Total Depreciado	1098	
EXTINTOR DE AGUA PRESSURIZADA 10 LTS	24812	36,53	36,53	0,00	120	30/08/1987	Total Depreciado	20971	
EXTINTOR DE AGUA PRESSURIZADA 10 LTS	24813	36,53	36,53	0,00	120	30/08/1987	Total Depreciado	20972	
EXTINTOR DE AGUA PRESSURIZADA 10 LTS	24929	45,79	45,79	0,00	120	30/09/1987	Total Depreciado	21023	
EXTINTOR DE AGUA PRESSURIZADA - 10 LTS	27053	20,14	20,13	0,01	120	05/04/1988	Total Depreciado	22607	
EXTINTOR AGUA PRESS. - 10 LTS.	30947	23,51	23,51	0,00	120	28/02/1989	Total Depreciado	24742	
EXTINTOR CO2 - 06 KGS.	34971	114,70	114,71	0,01	120	30/05/1990	Total Depreciado	27452	
EXTINTOR DE CO2.	36410	104,76	104,77	0,01	120	20/12/1990	Total Depreciado	28600	
EXTINTOR PO QUIMICO SECO 4 KGS	36411	21,60	21,60	0,00	120	20/12/1990	Total Depreciado	28601	
EXTINTOR DE AGUA PRESSURIZADA	36416	21,60	21,60	0,00	120	20/12/1990	Total Depreciado	28606	
EXTINTOR DE CO2 6 KG	36646	104,76	104,77	0,01	120	20/12/1990	Total Depreciado	28886	
EXTINTOR DE CO2 6 KG.	36651	104,76	104,77	0,01	120	20/12/1990	Total Depreciado	28891	
EXTINTOR DE CO2 6 KG.	36653	104,76	104,77	0,01	120	20/12/1990	Total Depreciado	28893	
EXTINTOR DE CO2 6KG.	36659	104,76	104,77	0,01	120	20/12/1990	Total Depreciado	28899	
EXTINTOR DE CO2 6 KG.	36660	104,76	104,77	0,01	120	20/12/1990	Total Depreciado	28900	
EXTINTOR DE CO2 DE 06 KG.	36716	104,76	104,77	0,01	120	20/12/1990	Total Depreciado	28906	
EXTINTOR DE CO2 DE 06 KG.	36724	104,76	104,77	0,01	120	20/12/1990	Total Depreciado	28914	
EXTINTOR DE CO2 DE 06 KG.	36731	104,76	104,77	0,01	120	20/12/1990	Total Depreciado	28921	
EXTINTOR DE AGUA, 10 LITROS.	36734	21,60	21,60	0,00	120	20/12/1990	Total Depreciado	28924	
EXTINTOR DE CO2 6KG.	36737	104,76	104,77	0,01	120	20/12/1990	Total Depreciado	28927	
EXTINTOR DE CO2, 6KG.	36739	165,01	165,01	0,00	120	20/12/1990	Total Depreciado	28929	
EXTINTOR DE CO2, 6KG.	36740	104,76	104,77	0,01	120	20/12/1990	Total Depreciado	28930	
EXTINTOR DE CO2, 6KG.	36741	104,76	104,77	0,01	120	20/12/1990	Total Depreciado	28931	
EXTINTOR DE PO QUIMICO SECO 4 KG.	36743	54,01	54,00	0,01	120	20/12/1990	Total Depreciado	28933	
EXTINTOR DE CO2, 6KG.	36746	104,76	104,77	0,01	120	20/12/1990	Total Depreciado	28936	
EXTINTOR CO2, 6KG.	36775	104,76	104,77	0,01	120	20/12/1990	Total Depreciado	28965	
EXTINTOR DE CO2, 6 KG.	36792	104,76	104,77	0,01	120	20/12/1990	Total Depreciado	28982	
EXTINTOR DE AGUA PRESSURIZADA 10 LITROS.	36798	21,60	21,60	0,00	120	20/12/1990	Total Depreciado	28988	
EXTINTOR DE PO QUIMICO 8 KGS.	36799	21,60	21,60	0,00	120	20/12/1990	Total Depreciado	28989	
EXTINTOR DE AGUA PRESSURIZADA 10 LITROS.	36801	21,60	21,60	0,00	120	20/12/1990	Total Depreciado	28991	
EXTINTOR DE AGUA PRESSURIZADA 10 LITROS.	36802	21,60	21,60	0,00	120	20/12/1990	Total Depreciado	28992	
EXTINTOR DE CO2 6KG.	36808	104,76	104,77	0,01	120	20/12/1990	Total Depreciado	28998	
EXTINTOR DE PO QUIMICO SECO 6KG.	36810	21,60	21,60	0,00	120	20/12/1990	Total Depreciado	29000	
EXTINTOR CO2 DE 06 KG	36911	104,76	104,77	0,01	120	20/12/1990	Total Depreciado	29101	
EXTINTOR PO QUIMICO SECO C/ 6 KGS.	36921	21,60	21,60	0,00	120	20/12/1990	Total Depreciado	29111	
EXTINTOR DE PO QUIMICO SECO DE 06 KILOS.	36929	21,60	21,60	0,00	120	20/12/1990	Total Depreciado	29119	
EXTINTOR DE PO QUIMICO SECO 02 KILOS.	36943	14,46	14,46	0,00	120	20/12/1990	Total Depreciado	29133	
EXTINTOR CO 2 6 KGS	36991	104,76	104,77	0,01	120	20/12/1990	Total Depreciado	29181	
EXTINTOR DE PO QUIMICO SECO 8 KGS.	36993	21,60	21,60	0,00	120	20/12/1990	Total Depreciado	29183	
EXTINTOR DE PO QUIMICO 4 KGS.	37010	104,76	104,77	0,01	120	20/12/1990	Total Depreciado	29200	
EXTINTOR DE AGUA PRESSURIZADA CAP 10 LITROS.	39205	9,92	9,91	0,01	120	31/10/1992	Total Depreciado	30767	
EXTINTOR AP 10 LITROS - PESO 15,31 - NBR 11715.	39811	27,54	27,54	0,00	120	14/09/1993	Total Depreciado	31131	
EXTINTOR DE AGUA PRESSURIZADA 10 LITROS	40746	29,15	29,09	0,06	120	12/05/1994	Total Depreciado	31709	
EXTINTOR DE AGUA PRESS. 10 LTS.	41807	22,84	22,83	0,01	120	19/09/1994	Total Depreciado	32188	
EXTINTOR DE AGUA PRESS. 10 LTS.	41808	22,84	22,83	0,01	120	19/09/1994	Total Depreciado	32189	
EXTINTOR DE AGUA PRESS. 10 LTS.	41810	22,84	22,83	0,01	120	19/09/1994	Total Depreciado	32191	
EXTINTOR DE AGUA PRESS. 10 LTS.	41812	22,84	22,83	0,01	120	19/09/1994	Total Depreciado	32193	
EXTINTOR DE AGUA PRESS. 10 LTS.	41813	22,82	22,81	0,01	120	19/09/1994	Total Depreciado	32194	
EXTINTOR DE PO QUIMICO 4 KGS.	41814	31,72	31,62	0,10	120	19/09/1994	Total Depreciado	32195	
EXTINTOR DE PO QUIMICO 8 KGS.	41815	31,72	31,62	0,10	120	19/09/1994	Total Depreciado	32196	
EXTINTOR DE PO 4 KGS PRESSURIZADO.	44488	22,63	22,69	0,06	120	29/06/1996	Total Depreciado	33950	
EXTINTOR DE AGUA PRESSURIZADA 10 LITROS	44965	19,00	19,07	0,07	120	30/11/1996	Total Depreciado	34282	
EXTINTOR DE AGUA PRESSURIZADA 10 LITROS	44982	19,01	19,08	0,07	120	30/11/1996	Total Depreciado	34299	
EXTINTOR DE AP 10 LTS PRESS	46396	20,86	20,63	0,23	120	29/11/1997	Total Depreciado	35105	
EXTINTOR DE AP 10 LTS PRESS	46400	20,86	20,63	0,23	120	29/11/1997	Total Depreciado	35109	
EXTINTOR	50069	19,18	19,19	0,01	120	05/02/1999	Total Depreciado	37388	
EXTINTOR CO2 - 6KGS CNC	52579	94,01	93,71	0,30	120	27/03/2000	Total Depreciado	39779	
EXTINTOR DE AP 10 LTS PRESS	52665	20,44	20,41	0,03	120	03/04/2000	Total Depreciado	39807	
EXTINTOR DE AP 10 LTS PRESS	52666	20,44	20,41	0,03	120	03/04/2000	Total Depreciado	39808	
EXTINTOR DE AP 10 LTS PRESS	52667	20,44	20,41	0,03	120	03/04/2000	Total Depreciado	39809	
EXTINTOR DE AP 10 LTS PRESS	52668	20,44	20,41	0,03	120	03/04/2000	Total Depreciado	39810	
EXTINTOR DE AP 10 LTS PRESS	52670	20,44	20,41	0,03	120	03/04/2000	Total Depreciado	39812	
EXTINTOR DE AP 10 LTS PRESS	52675	20,44	20,41	0,03	120	03/04/2000	Total Depreciado	39817	
EXTINTOR DE AP 10 LTS PRESS	52677	20,44	20,41	0,03	120	03/04/2000	Total Depreciado	39819	
EXTINTOR DE AP 10 LTS PRESS	52681	20,44	20,41	0,03	120	03/04/2000	Total Depreciado	39823	
EXTINTOR DE AP 10 LTS PRESS	52682	20,44	20,41	0,03	120	03/04/2000	Total Depreciado	39824	
EXTINTOR DE AP 10 LTS PRESS	52683	20,44	20,41	0,03	120	03/04/2000	Total Depreciado	39825	
EXTINTOR DE AP 10 LTS PRESS	52684	20,44	20,41	0,03	120	03/04/2000	Total Depreciado	39826	
EXTINTOR DE AP 10 LTS PRESS	52685	20,44	20,41	0,03	120	03/04/2000	Total Depreciado	39827	
EXTINTOR DE AP 10 LTS PRESS	52686	20,44	20,41	0,03	120	03/04/2000	Total Depreciado	39828	
EXTINTOR DE AP 10 LTS PRESS	52687	20,46	20,41	0,05	120	03/04/2000	Total Depreciado	39829	
EXTINTOR DE AP 10 LTS PRESS.	52870	19,96	20,29	0,33	120	20/04/2000	Total Depreciado	39993	
EXTINTOR DE AGUA PRESSURIZADA MAP-10LTS.	54059	22,16	21,72	0,44	120	22/08/2000	Total Depreciado	40857	
EXTINTOR DE CO2, COM 6 KG.	63361	134,01	134,40	0,39	120	11/03/2004	Total Depreciado	48097	
EXTINTOR DE CO2, COM 6 KG.	63362	134,01	134,40	0,39	120	11/03/2004	Total Depreciado	48098	
EXTINTOR CO2, 06 KG. MEMORIAL: 2951/06.	72129	265,00	264,78	0,22	120	21/12/2006	Total Depreciado	54146	
EXTINTOR P4 PO BC Y95 C SAIA PLASTICA, EXTINTOR DE INCENDIO N ONU 1044.2.2	82475	49,34	49,34	0,00	120	31/08/2009	Total Depreciado	62358	
EXTINTOR P4 PO BC Y95 C SAIA PLASTICA, EXTINTOR DE INCENDIO N ONU 1044.2.2	82476	49,34	49,34	0,00	120	31/08/2009	Total Depreciado	62359	
EXTINTOR P4 PO BC Y95 C SAIA PLASTICA, EXTINTOR DE INCENDIO N ONU 1044.2.2	82477	49,34	49,34	0,00	120	31/08/2009	Total Depreciado	62360	
EXTINTOR P4 PO BC Y95 C SAIA PLASTICA, EXTINTOR DE INCENDIO N ONU 1044.2.2	82478	49,34	49,34	0,00	120	31/08/2009	Total Depreciado	62361	
EXTINTOR P4 PO BC Y95 C SAIA PLASTICA, EXTINTOR DE INCENDIO N ONU 1044.2.2	82481	49,35	49,35	0,00	120	31/08/2009	Total Depreciado	62364	
EXTINTOR P4 PO BC Y95 C SAIA PLASTICA, EXTINTOR DE INCENDIO N ONU 1044.2.2	82487	49,35	49,35	0,00	120	31/08/2009	Total Depreciado	62370	
EXTINTOR P6 PO BC Y95 C SAIA PLASTICA, EXTINTOR DE INCENDIO N ONU 1044.2.2	82488	54,28	54,28	0,00	120	31/08/2009	Total Depreciado	62371	
EXTINTOR P12 PO BC Y95 C SAIA PLASTICA, EXTINTOR DE INCENDIO N ONU	82491	85,86	85,86	0,00	120	31/08/2009	Total Depreciado	62374	
EXTINTOR P12 PO BC Y95 C SAIA PLASTICA, EXTINTOR DE INCENDIO N ONU	82493	85,86	85,86	0,00	120	31/08/2009	Total Depreciado	62376	
EXTINTOR P12 PO BC Y95 C SAIA PLASTICA, EXTINTOR DE INCENDIO N ONU	82494	85,86	85,86	0,00	120	31/08/2009	Total Depreciado	62377	
EXTINTOR P12 PO BC Y95 C SAIA PLASTICA, EXTINTOR DE INCENDIO N ONU	82495	85,86	85,86	0,00	120	31/08/2009	Total Depreciado	62378	
EXTINTOR P12 PO BC Y95 C SAIA PLASTICA, EXTINTOR DE INCENDIO N ONU	82497	85,86	85,86	0,00	120	31/08/2009	Total Depreciado	62380	

ANEXO III  
RELATÓRIO DE INVENTÁRIO DE ATIVOS (PRÓPRIOS/IRREVERSÍVEIS)

EXTINTOR P12 PO BC Y95 C SAIA PLASTICA, EXTINTOR DE INCENDIO N ONU 1044.2.2 - MEMORIAL: 3898.	82498	85,86	85,86	0,00	120	31/08/2009	Total Depreciado	62381
EXTINTOR P12 PO BC Y95 C SAIA PLASTICA, EXTINTOR DE INCENDIO N ONU 1044.2.2 - MEMORIAL: 3898.	82500	85,86	85,86	0,00	120	31/08/2009	Total Depreciado	62383
EXTINTOR P12 PO BC Y95 C SAIA PLASTICA, EXTINTOR DE INCENDIO N ONU 1044.2.2 - MEMORIAL: 3898.	82501	85,86	85,86	0,00	120	31/08/2009	Total Depreciado	62384
EXTINTOR P12 PO BC Y95 C SAIA PLASTICA, EXTINTOR DE INCENDIO N ONU 1044.2.2 - MEMORIAL: 3898.	82502	85,86	85,86	0,00	120	31/08/2009	Total Depreciado	62385
EXTINTOR P12 PO BC Y95 C SAIA PLASTICA, EXTINTOR DE INCENDIO N ONU 1044.2.2 - MEMORIAL: 3898.	82503	85,86	85,86	0,00	120	31/08/2009	Total Depreciado	62386
EXTINTOR P12 PO BC Y95 C SAIA PLASTICA, EXTINTOR DE INCENDIO N ONU 1044.2.2 - MEMORIAL: 3898.	82504	85,86	85,86	0,00	120	31/08/2009	Total Depreciado	62387
EXTINTOR P12 PO BC Y95 C SAIA PLASTICA, EXTINTOR DE INCENDIO N ONU 1044.2.2 - MEMORIAL: 3898.	82505	85,86	85,86	0,00	120	31/08/2009	Total Depreciado	62388
EXTINTOR P12 PO BC Y95 C SAIA PLASTICA, EXTINTOR DE INCENDIO N ONU 1044.2.2 - MEMORIAL: 3898.	82507	85,86	85,86	0,00	120	31/08/2009	Total Depreciado	62390
EXTINTOR P12 PO BC Y95 C SAIA PLASTICA, EXTINTOR DE INCENDIO N ONU 1044.2.2 - MEMORIAL: 3898.	82508	85,86	85,86	0,00	120	31/08/2009	Total Depreciado	62391
EXTINTOR P12 PO BC Y95 C SAIA PLASTICA, EXTINTOR DE INCENDIO N ONU 1044.2.2 - MEMORIAL: 3898.	82510	85,86	85,86	0,00	120	31/08/2009	Total Depreciado	62393
EXTINTOR P12 PO BC Y95 C SAIA PLASTICA, EXTINTOR DE INCENDIO N ONU 1044.2.2 - MEMORIAL: 3898.	82511	85,87	85,87	0,00	120	31/08/2009	Total Depreciado	62394
EXTINTOR CO2 6 KG.	110188	215,58	180,35	35,23	120	26/07/2012	Incorporado	76410
EXTINTORES EXTINTOR DE ( PQS ) PO QUIMICO SECO - CAPACIDADE 12 KGS.	118042	170,00	136,08	33,92	120	06/09/2013	Incorporado	83486
EXTINTOR AGUA PRESSURIZADA 10 LITROS, MARCAS KIDDE, EXTIMPEL STANG, RESIL	136291	63,70	38,72	24,98	120	30/12/2014	Incorporado	93310
EXTINTOR DE CO2 CAPACIDADE 6 KG. NAO AUTOMOTIVO.	153287	263,00	142,35	120,65	120	08/04/2016	Incorporado	103167
EXTINTOR DE INCENDIO CO2, CAPACIDADE 6 KG	156306	266,85	133,20	133,65	120	12/09/2016	Incorporado	105396
EXTINTOR DE INCENDIO CO2, CAPACIDADE 6 KG	156307	266,85	133,20	133,65	120	12/09/2016	Incorporado	105397
EXTINTOR DE INCENDIO CO2, CAPACIDADE 6 KG	156308	266,85	133,20	133,65	120	12/09/2016	Incorporado	105398
EXTINTOR GAS CARBONICO CO2 6 QUILOS.	157113	265,00	130,39	134,61	120	25/10/2016	Incorporado	105955
EXTINTOR DE GAS CARBONICO ( CO2 ) 6 KG.	161468	350,00	143,08	206,92	120	11/08/2017	Incorporado	110376
EXTINTOR PO QUIMICO CAPACIDADE 12 KG	165174	160,00	61,18	98,82	120	24/11/2017	Incorporado	114134
EXTINTOR PO QUIMICO CAPACIDADE 12 KG	166806	180,00	61,50	118,50	120	17/04/2018	Incorporado	115628
EXTINTOR PO QUIMICO CAPACIDADE 4KG.	172754	149,00	40,92	108,08	120	17/12/2018	Incorporado	122719
EXTINTOR PO QUIMICO CAPACIDADE 12 KG.	172755	137,00	37,62	99,38	120	17/12/2018	Incorporado	122720
EXTINTOR PO QUIMICO CAPACIDADE 12 KG.	172756	137,00	37,62	99,38	120	17/12/2018	Incorporado	122721
EXTINTOR PO QUIMICO CAPACIDADE 12 KG.	172757	137,00	37,62	99,38	120	17/12/2018	Incorporado	122722
EXTINTOR DE CO2, CAPACIDADE 6 KG.	176720	290,00	62,92	227,08	120	01/07/2019	Incorporado	126684
DRAGER PSS 3000 COM MASCARA PANORAMA NOVA PP CA 28708, COM ABRIGO, MALA DE TRANSPORTE PLASTICO NA COR VERDE.	147457	8.824,36	2.720,98	6.103,38	120	23/08/2018	Incorporado	120242
DRAGER PSS 3000 COM MASCARA PANORAMA NOVA PP CA 28708, COM ABRIGO, MALA DE TRANSPORTE PLASTICO NA COR VERDE.	147458	8.824,35	2.720,98	6.103,37	120	23/08/2018	Incorporado	120243
SIRENE LD 125 SLEM L	116693	2.504,84	2.026,41	478,43	120	29/07/2013	Incorporado	82186
SIRENE LD 125 SLEM L	116694	2.504,84	2.026,41	478,43	120	29/07/2013	Incorporado	82187
SINALIZADOR LUMINOSO AUDIOVISUAL LED ZDIM - 40X30X28CM	116697	3.250,12	2.629,38	620,74	120	29/07/2013	Incorporado	82190
SINALIZADOR LUMINOSO AUDIOVISUAL LED ZDIM - 40X30X28CM	116698	3.250,12	2.629,38	620,74	120	29/07/2013	Incorporado	82191
SINALIZADOR LUMINOSO AUDIOVISUAL LED ZDIM - 40X30X28CM	116699	3.250,12	2.629,38	620,74	120	29/07/2013	Incorporado	82192
SINALIZADOR LUMINOSO AUDIOVISUAL LED ZDIM - 40X30X28CM	116700	3.250,15	2.629,38	620,77	120	29/07/2013	Incorporado	82193
KIT DE RONDA ELETRONICA TOPDATA P/ 6 PONTOS DE PONTOS DE RONDA, COMPOSTO DE: 1 LEITOR, 1 CAPA, SOFT-WARE, CABO SERIAL, 6 I-BUTON (PONTO	64759	1.020,00	1.020,00	0,00	120	27/08/2004	Total Depreciado	49105
KIT DE RONDA ELETRONICA TOPDATA, PARA 06 PONTOS DE RONDA, COMPOSTO	65170	1.037,30	1.037,28	0,02	120	27/10/2004	Total Depreciado	49314
SISTEMA DE RONDA PARA VIGIA, BASTAO COMPLETO COM CAPA PROTETORA,	147849	790,00	217,13	572,87	120	21/12/2018	Incorporado	118550
SISTEMA DE RONDA PARA VIGIA, BASTAO COMPLETO COM CAPA PROTETORA,	147850	790,00	217,14	572,86	120	21/12/2018	Incorporado	118551
SISTEMA DE RONDA PARA VIGIA, BASTAO COMPLETO COM CAPA PROTETORA,	147851	790,00	217,14	572,86	120	21/12/2018	Incorporado	118552
CANCELA MAGNETICA COM HASTE LADO DIREITO - TOLEDO.	116705	6.908,96	5.589,86	1.319,10	120	29/07/2013	Incorporado	82198
CANCELA MAGNETICA COM HASTE LADO ESQUERDO - TOLEDO.	116706	6.908,95	5.589,86	1.319,09	120	29/07/2013	Incorporado	82199
CANCELA MAGNETICA COM HASTE LADO ESQUERDO - TOLEDO.	116707	6.908,96	5.589,86	1.319,10	120	29/07/2013	Incorporado	82200
CANCELA C/ BRACO MOVEL MAGNETIC COM HASTE DO LADO DIREITO, FLUXO:	128428	10.624,39	7.655,76	2.968,63	120	17/06/2014	Incorporado	89284
TORNIQUETE EM ACO PINTADO EM EPOXI PO COR AZUL COM 09 BRACOS EM ACO INOX ESCOVADO AISI 304, LEITORAS SENDO 1 MIFARE (SMART CARD ) ENTRADA E	116708	20.629,08	16.691,91	3.937,17	120	29/07/2013	Incorporado	79193
TORNIQUETE EM ACO PINTADO EM EPOXI PO COR AZUL COM 09 BRACOS EM ACO INOX ESCOVADO AISI 304, LEITORAS SENDO 1 MIFARE (SMART CARD ) ENTRADA E	116709	20.629,08	16.691,91	3.937,17	120	29/07/2013	Incorporado	82072
FERRAMENTA E INSTRUMENTOS PORTÁTEIS-GERAL CHAVE DE IMPACTO	117090	545,37	440,38	104,99	120	12/07/2013	Incorporado	
ESMERILHADEIRA ANGULAR 7" MODELO 1751, 4 GWS 21180 220V MARCA BOSCH.	93314	364,38	364,38	0,00	120	27/05/2011	Total Depreciado	70325
ESMERILHADEIRA ANG. 4,1/2 POLEGADA, GWS7115, 220V 720W 11000 RPM.	154978	196,90	103,32	93,58	120	27/06/2016	Incorporado	104610
ESMERILHADEIRA ANGULAR 4,1/2 GWS8-115 220V 850W 11000 RPM 06018200E0	165172	283,97	109,02	174,95	120	24/11/2017	Incorporado	114132
ESMERILHADEIRA ANG. 7 GWS22 - 180 220V 2200W 8500 RPM TRICONTRONL	166483	460,00	160,86	299,14	120	01/03/2018	Incorporado	115300
FURADEIRA DE BANCADA,	36925	537,57	537,57	0,00	120	20/12/1990	Total Depreciado	29115
FURADEIRA INDL E MANUAL IMP. 1/2 GSB20-2RE 220V 800W SEM MALETA, BOSCH.	161155	666,25	277,50	388,75	120	11/07/2017	Incorporado	102087
FURADEIRA INDL E MANUAL IMP. 1/2 GSB20-2 220V 800W 1100-3000 RPM 48000 IPM	166487	678,00	237,30	440,70	120	01/03/2018	Incorporado	115305
SEMAFORO A LED, COMPOSTO DE GRUPO SEMAFORICO VERDE E VERMELHO PARA ORIENTACAO DO MOTORISTA, INSTALADO NA ENTRADA E SAIDA DA BALANCA.	96849	6.196,92	5.998,57	198,35	120	27/12/2011	Incorporado	73620
SEMAFORO A LED, COMPOSTO DE GRUPO SEMAFORICO VERDE E VERMELHO PARA ORIENTACAO DO MOTORISTA, INSTALADO NA ENTRADA E SAIDA DA BALANCA.	96850	6.196,92	5.998,57	198,35	120	27/12/2011	Incorporado	73621
SEMAFORO A LED, COMPOSTO DE GRUPO SEMAFORICO VERDE E VERMELHO PARA ORIENTACAO DO MOTORISTA, INSTALADO NA ENTRADA E SAIDA DA BALANCA.	96851	6.196,92	5.998,57	198,35	120	27/12/2011	Incorporado	73622
SEMAFORO A LED, COMPOSTO DE GRUPO SEMAFORICO VERDE E VERMELHO PARA ORIENTACAO DO MOTORISTA, INSTALADO NA ENTRADA E SAIDA DA BALANCA.	96852	6.196,92	5.998,57	198,35	120	27/12/2011	Incorporado	73623
SEMAFORO A LED, COMPOSTO DE GRUPO SEMAFORICO VERDE E VERMELHO PARA ORIENTACAO DO MOTORISTA, INSTALADO NA ENTRADA E SAIDA DA BALANCA.	96853	6.196,92	5.998,57	198,35	120	27/12/2011	Incorporado	73624
SEMAFORO A LED, COMPOSTO DE GRUPO SEMAFORICO VERDE E VERMELHO PARA ORIENTACAO DO MOTORISTA, INSTALADO NA ENTRADA E SAIDA DA BALANCA.	96854	6.196,92	5.998,57	198,35	120	27/12/2011	Incorporado	73625
SEMAFORO A LED, COMPOSTO DE GRUPO SEMAFORICO VERDE E VERMELHO PARA ORIENTACAO DO MOTORISTA, INSTALADO NA ENTRADA E SAIDA DA BALANCA.	96855	6.196,92	5.998,57	198,35	120	27/12/2011	Incorporado	73626
SEMAFORO A LED, COMPOSTO DE GRUPO SEMAFORICO VERDE E VERMELHO PARA ORIENTACAO DO MOTORISTA, INSTALADO NA ENTRADA E SAIDA DA BALANCA.	96856	6.196,96	5.998,57	198,39	120	27/12/2011	Incorporado	73627

**ANEXO III**  
**RELATÓRIO DE INVENTÁRIO DE ATIVOS (PRÓPRIOS/ARREVERSÍVEIS)**

GRUPO SEMAFORICO VERDE E VERMELHO PARA ORIENTACAO DO MOTORISTA, INSTALADO NA ENTRADA E SAIDA DA BALANCA, COMPOSTO DE SEMAFORO A LED.	96875	4.232,87	4.097,01	135,86	120	27/12/2011	Incorporado	73642
LEITOR TRANSPONDER EXTERNO - 220V CODIGO 6205620	116702	5.646,96	4.569,37	1.077,59	120	29/07/2013	Incorporado	82195
CONJUNTO CILINDRO (MACADO HIDRAULICO CAP. 50T), COMPOSTO DE CILINDRO	146165	7.366,34	2.578,38	4.787,96	120	01/03/2018	Incorporado	115303
COMPLEMENTO CONJUNTO CILINDRO (MACADO HIDRAULICO CAP. 50T).	146249	3.353,80	1.145,95	2.207,85	120	06/04/2018	Incorporado	146165
MAQUINA DE SOLDAR PORTATIL - MODELO POWER MAX 1500 - FONTE COM LIM CONJUNTO CABO OBRA E PORTA ELETRODO POWER MAX 1500, EUTECTIC DO	95051	2.496,46	2.496,46	0,00	120	19/07/2011	Total Depreciado	71606
MARTELETE PERFURADOR ROMPEDOR PLUS GBH2-24D 220V 820W 1300 RPM 5100 IPM 2.71 COM MALETA 06112A02E0 BOSCH.	166484	539,00	188,58	350,42	120	01/03/2018	Incorporado	115301
MARTELETE PERFURADOR ROMPEDOR PLUS GBH2-24D 220V 820W 1300 RPM 5100 MORSAS N. 08.	166485	539,00	188,58	350,42	120	01/03/2018	Incorporado	115302
MORSAS N. 08.	107783	247,82	224,36	23,46	120	20/08/2012	Incorporado	77212
MORSAS N. 08.	107642	-	-	-	120	01/09/2012	Incorporado	77282
CHAVE IMPACTO DW290 1/2 220V DEWALT.	54183	414,43	414,54	0,11	120	01/09/2000	Total Depreciado	40812
RETIFICADOR RT 400.	76009	1.394,95	1.394,40	0,55	120	11/04/2008	Total Depreciado	57201
RETIFICADORA/ RETIFICADORA RETIFICA RETA GGS29L 220V 500W 33000 RPM	166488	750,00	262,50	487,50	120	01/03/2018	Incorporado	115306
SACA POLIA HIDRAULICO EXTRATOR, TMMMA 100H, MARCA SKF.	147704	5.017,53	1.463,35	3.554,18	120	30/10/2018	Incorporado	121754
SERRA ELTRICA SERRA TICO-TICO GST98E 220V 650W 3100 GPM 060158F0E0	166490	520,00	181,86	338,14	120	01/03/2018	Incorporado	115308
SOPRADOR TERMICO SOPRADOR TERM. GHG 630DC 220V 2000W 50-630 C°	166491	584,00	204,54	379,46	120	01/03/2018	Incorporado	115309
TALHA MANUAL COMPACTA 1,0 TON, MEMORIAL 4657.	93761	455,99	455,99	0,00	120	24/12/2010	Total Depreciado	68523
TALHA TALHA MANUAL 3,0T 5M COMPACTA 300S NT8 BERG-STEEL	130202	1.020,02	719,48	300,54	120	12/08/2014	Incorporado	90930
TALHA MANUAL 2,0 TON / 3M SC 03960.	152641	711,36	397,31	314,05	120	25/02/2016	Incorporado	102257
TALHA MANUAL 2,0 TON / 3M SC 03960.	152642	711,36	397,31	314,05	120	25/02/2016	Incorporado	102258
TALHA MANUAL 2,0 TON / 3M SC 03960.	152643	711,36	397,31	314,05	120	25/02/2016	Incorporado	102259
TALHA MANUAL 2,0 TON / 3M SC 03960.	152644	711,36	397,31	314,05	120	25/02/2016	Incorporado	102260
TALHA DE ALAVANCA 1500 KG, CORRENTE 3M.	155569	671,52	347,20	324,32	120	21/07/2016	Incorporado	104815
BOMBA SUPRESSOR DE PO - KEPLER WEBER.	56039	6.291,90	6.291,62	0,28	120	25/02/2002	Total Depreciado	42425
BOMBA SUBMERSA	37373	47,26	47,26	0,00	120	20/12/1990	Total Depreciado	29530
BOMBAS D'AGUA E HIDRAULICA MOTOBOMBA MONOBLOCO SUBMERSIVEL MODELO BCS C-5, CONSTRUIDA EM FERRO FUNDIDO, COM ROTOR DIAMETRO DE 96MM, PASSAGEM MAXIMA DE SOLIDOS 5MM, VEDACAO EM SELO MECANICO	95290	1.090,00	1.090,00	0,00	120	05/08/2011	Total Depreciado	71894
BOMBA DE ENGENHAGEM INTERNA, CONSTRUÇÃO F.F. NODULAR ASTM-A-536 CL 65-45-12 BUCHAS EM BRONZA TM-620, ROTOR COM EIXO EM AÇO CARBONO SAE 4340 ENGENHAGEM INTERNA EM AÇO CARBONO SAE 4340 CONEIXOS ROSCADAS	131872	2.803,20	1.924,56	878,64	120	20/10/2014	Incorporado	92182
BOMBA DE ENGENHAGEM INTERNA, MOTO BOMBA RZE 250 FF NODULAR COM VA IA250.	174357	3.550,00	916,98	2.633,02	120	14/02/2019	Incorporado	124488
BOMBA SUBMERSA P/ DRENAGEM DE POCOS E TUNEIS MARCA KSB MODELO KRT DRAINER K 2000, COM MOTOR ELTRICO TRIFASICO DE 2CV 4 POLOS, 1750 RPM, 60HZ, IP-68, 380V, VEDACAO SELO MECANICO KSB.	165603	2.553,59	957,60	1.595,99	120	26/12/2017	Incorporado	
BOMBA SUBMERSA P/ DRENAGEM DE POCOS E TUNEIS BOMBA SUBMERSIVEL SCHNEIDER BCS-350 1CV 220/380V	176860	3.100,00	671,58	2.428,42	120	02/07/2019	Incorporado	
CARRETA COM RESERVATORIO DE AGUA TANQUE DE 3.000 LITROS FORMATO CILINDRICO, COM 2 EIXOS SIMPLES NA TRASEIRA, RODADO ARO 16, SEM PNEUS.	182311	5.000,00	875,07	4.124,93	120	30/12/2019	Incorporado	129595
CARRINHO TIPO AEROPORTO, ASSOALHO DE MADEIRA COM FREIO DE ESSTACIONAMENTO E RODAS PNEUMATICAS.	38153	225,63	225,63	0,00	120	29/06/1991	Total Depreciado	30070
CARRINHO TIPO AEROPORTO MOD.514S, MARCA CARRIL, CA PACIDADE DE 800 KG, ASSOALHO EM MADEIRA COM DIMENS SOES DE 1500 X 800MM DE LARGURA, CHASSI SIMPLEX CA BO DE TRACAO MANUAL DE TUBO DE ACO E FREIO DE E	60517	405,90	405,60	0,30	120	25/06/2003	Total Depreciado	45847
COLHEDOR DE AMOSTRAS DE CEREAIS.	57817	3.148,83	3.148,80	0,03	120	30/11/2002	Total Depreciado	43742
COMPRESSOR DE AR ESTACIONARIO, MOD. 8-30LA, 380 V, MARCA CHICAGO.	59254	22.208,48	22.208,40	0,08	120	26/02/2003	Total Depreciado	44669
COMPRESSOR DE VELOCIDADE VARIÁVEL CPVS 4010 380V, MARCA CHICAGO	115266	47.724,82	39.758,17	7.966,65	120	02/05/2013	Incorporado	80528
ENGRAXADEIRA PROPULSORA PNEUMATICA DE GRAXA CAPACIDADE 30 KG COM	44733	630,00	630,00	0,00	120	31/08/1996	Total Depreciado	34158
PISTOLA DE GRAXA TLGB 20 COD. SKTLGB20 SKF.	146372	1.690,71	563,60	1.127,11	120	09/05/2018	Incorporado	116231
ELEVADOR DE CACAMBAS, 500 T/M X 25,00 METROS.	57350	190.005,20	190.005,59	0,39	120	30/09/2002	Total Depreciado	43359
SISTEMA DE ASPIRACAO DE PO SA 1.	52623	52.222,86	52.222,81	0,05	120	31/03/2000	Total Depreciado	
SISTEMA DE ASPIRACAO DE PO SA 2.	52624	62.146,11	62.145,73	0,38	120	31/03/2000	Total Depreciado	
SISTEMA DE ASPIRACAO DE PO SA 3.	52625	378.279,08	378.279,47	-0,39	120	31/03/2000	Total Depreciado	
SISTEMA DE ASPIRACAO DE PO SA 4.	52626	25.717,86	25.718,26	-0,40	120	31/03/2000	Total Depreciado	
SISTEMA DE ASPIRACAO DE PO SA 5.	52627	70.804,80	70.804,80	0,00	120	31/03/2000	Total Depreciado	
SISTEMA DE ASPIRACAO DE PO SA 6.	52628	20.202,92	20.203,12	-0,20	120	31/03/2000	Total Depreciado	
SISTEMA DE CAPTACAO DE PO AS 1 (SEGUNDA FITA)	52639	84.611,09	84.610,88	0,21	120	31/03/2000	Total Depreciado	
SISTEMA DE CAPTACAO DE PO AS 2 (SEGUNDA FITA)	52640	70.474,85	70.474,81	0,04	120	31/03/2000	Total Depreciado	
SISTEMA DE CAPTACAO DE PO AS 3 (SEGUNDA FITA)	52641	31.412,17	31.412,34	-0,17	120	31/03/2000	Total Depreciado	
SISTEMA DE CAPTACAO DE PO AS 4 (SEGUNDA FITA)	52642	42.686,38	42.686,39	-0,01	120	31/03/2000	Total Depreciado	
SISTEMA DE CAPTACAO DE PO AS 5 (SEGUNDA FITA)	52643	95.067,29	95.067,52	-0,23	120	31/03/2000	Total Depreciado	
GUARITA DE FIBRA DE VIDRO REFORCADO, 1,05 X 1,05 X 2,20M.	171662	2.458,03	696,32	1.761,71	120	19/11/2018	Incorporado	121900
LAVADOR DE BOTAS AUTOMATICO COM ESCOVA E CARRETEL, CONSTRUIDO EM CHAPA INOX AISI 304, AÇIONAMENTO POR MOTOREDUTOR DE 1/2 HP 380 VOLTS TRIFASICO, COM 4 ESCOVAS: LARGURA 560MM, COMPRIMENTO 2220MM, ALTUR	131401	8.990,16	6.293,28	2.696,88	120	01/09/2014	Incorporado	91817
LAVADORA A JATO PARA RESERVATORIO DE AGUA, MODELO LAV 500 PLUS, MARCA JACTO, COM 3 GRAXETAS CADA PISTAO, MOTOR 4 CV TRIFASICO 380 V	181137	5.086,56	974,97	4.111,59	120	03/10/2019	Incorporado	128712
MODULO MCA - GUARDIAN CODIGO 6205437	116701	6.405,37	5.183,03	1.222,34	120	29/07/2013	Incorporado	82194
CONJUNTO MOTO BOMBA DE EIXO HORIZONTAL COMPOSTO DE BOMBA MARCA PICETE / ARIETE - ACESSORIO PARA CA CARREGADEIRA.	156329	19.942,94	9.971,40	9.971,54	120	14/09/2016	Incorporado	105501
REDUTOR DE VELOCIDADE DE ROSCA SEM FIM C/IEC SK 32100VF IEC90 E MOTOR WEG 2,2 KM FLANGE FF. MEMORIAL: 2882/06.	72001	4.512,86	4.513,19	0,33	120	10/11/2006	Total Depreciado	54035
MOTOREDUTOR MARCA SEW, MODELO KA77T DRE90L 4BES DE ENG. CONICAS, ROT. DE ENTRADA SAIDA 1710/19, POSICAO DE MONTAGEM M1A, FATOR DE	110057	4.859,63	4.448,47	411,16	120	06/07/2012	Incorporado	76268
REDUTOR WEG CESTARI CODIGO E20337P190S80, HELIMAX, TAMANHO 20, 3 ESTAGIOS, TIPO DE ENTRADA EIXO MACICO PONTA SIMPLES, CARCACA DE FERRO	122805	18.000,00	13.930,65	4.069,35	120	05/12/2013	Incorporado	84997
REDUTOR CODIGO C5633AN00DAW, COAXIAL, TAMANHO 56, 3 ESTAGIOS, REDUCAO NOMINAL 50, COM MOTOR WEG FREQ. 60 HZ, 4 POLOS, 1,5 CV / 1,10 KW,	128401	2.783,78	2.009,12	774,66	120	13/06/2014	Incorporado	89280
REDUTOR CODIGO C5633AN00DAW, COAXIAL, TAMANHO 56, 3 ESTAGIOS, REDUTOR WEG/CESTARI, HELIMAX, TAMANHO 20, QUANTIDADE DE ESTAGIOS 3,	128402	2.783,78	2.009,12	774,66	120	13/06/2014	Incorporado	89281
REDUTOR WEG/CESTARI, HELIMAX, TAMANHO 20, QUANTIDADE DE ESTAGIOS 3,	146806	43.877,96	14.260,35	29.617,61	120	15/06/2018	Incorporado	117164
SELADORA DE EMBALAGENS SELADORA CONTINUA SF 150 LW-P (ACO CARBONO PINTADO) - 220V.	166492	2.191,73	766,92	1.424,81	120	01/03/2018	Incorporado	115310
MAQUINA SELADORA DE EMBALAGENS DE PEDAL BREY SS400.	189809	564,95	47,10	517,85	120	23/11/2020	Incorporado	134627
SEPARADOR DE CONDENSADO SEPARADOR DE CONDENSADOS MODELO R-20101	130224	9.700,00	6.834,05	2.865,95	120	15/08/2014	Incorporado	90636
SEPARADOR DE CONDENSADO SEPARADOR DE CONDENSADOS MODELO R-20101	130225	9.700,00	6.834,05	2.865,95	120	15/08/2014	Incorporado	90637
CHAVE DE PARTIDA ESTÁTICA SOFT STARTER TRIFASICA 220-440 IP 00 TENSÃO DE SOFT START 380V, 10941796 WEG. MEMORIAL:4531.	89775	1.922,92	1.922,92	0,00	120	28/10/2010	Total Depreciado	67934
SOFT START 85A, 10328764 WEG. MEMORIAL:4531.	89776	2.322,03	2.322,03	0,00	120	28/10/2010	Total Depreciado	67935
SOFT START 85A, 10328764 WEG. MEMORIAL:4531.	89777	2.322,02	2.322,02	0,00	120	28/10/2010	Total Depreciado	67936
SOFT START 380V, 10052071 WEG. MEMORIAL:4531.	89778	5.659,93	5.659,93	0,00	120	28/10/2010	Total Depreciado	67937
SOFT STARTER BRSSW07 0130T 55Z ALIMENTACAO 380V - 130A - MOTOR MAXIMO APLICAVEL 75CV (COM IHM), MARCA WEG.	113085	1.744,50	1.499,03	245,47	120	29/01/2013	Incorporado	78865

ANEXO III  
RELATÓRIO DE INVENTÁRIO DE ATIVOS (PRÓPRIOS/IRREVERSÍVEIS)

SIKOSTART SOFT STARTER SSW06 0170T 2257 PSZ WEG.	122814	5.010,12	3.849,08	1.161,04	120	26/12/2013	Incorporado	85126
SIKOSTART SOFTSTARTER 3RW44 432A/40G/200-460V/115V 3RW44476BC34.	131402	9.557,00	6.641,98	2.915,02	120	19/09/2014	Incorporado	91818
SIKOSTART SOFTSTARTER 3RW44 432A/40G/200-460V/115V 3RW44476BC34.	131403	9.557,00	6.641,98	2.915,02	120	19/09/2014	Incorporado	91819
SIKOSTART SOFT STARTER 313A 3RW44 45-6B/44 SIEMENS	139602	5.810,32	3.586,31	2.224,01	120	29/06/2015	Incorporado	98900
SISTEMA DE AUTOMACAO	52630	236.154,19	236.154,05	0,14	120	31/03/2000	Total Depreciado	
CONJUNTO DE COMPONENTES DE PAINEL ELETRICOS E DE AUTOMACAO.	57355	272.570,34	272.570,40	0,06	120	30/09/2002	Total Depreciado	
SIMOCODE PRO C110 240V/CA/CC 3UF7 000-1AU00-0 SIEMENS. (AGREGAR CUSTOS AS FCPs 52618,52619,52633, 52634, 52635).	156310	2.779,60	1.389,60	1.390,00	120	12/09/2016	Incorporado	52618
SIMOCODE PRO C110 240V/CA/CC 3UF7 000-1AU00-0 SIEMENS. (AGREGAR CUSTOS AS FCPs 52618,52619,52633, 52634, 52635).	156311	2.779,60	1.389,60	1.390,00	120	12/09/2016	Incorporado	52619
SIMOCODE PRO C110 240V/CA/CC 3UF7 000-1AU00-0 SIEMENS. (AGREGAR CUSTOS AS FCPs 52618,52619,52633, 52634, 52635).	156312	2.779,60	1.389,60	1.390,00	120	12/09/2016	Incorporado	52633
SIMOCODE PRO C110 240V/CA/CC 3UF7 000-1AU00-0 SIEMENS. (AGREGAR CUSTOS AS FCPs 52618,52619,52633, 52634, 52635).	156313	2.779,60	1.389,60	1.390,00	120	12/09/2016	Incorporado	52634
SIMOCODE PRO C110 240V/CA/CC 3UF7 000-1AU00-0 SIEMENS. (AGREGAR CUSTOS AS FCPs 52618,52619,52633, 52634, 52635).	156314	2.779,60	1.389,60	1.390,00	120	12/09/2016	Incorporado	52635
SISTEMA ELETRONICO DE PESAGEM DE FLUXO	52608	160.867,18	160.867,19	0,01	120	31/03/2000	Total Depreciado	
SISTEMA ELETRONICO DE PESAGEM DE FLUXO(2A BALANCA)	52646	153.171,39	153.171,54	0,15	120	31/03/2000	Total Depreciado	
SISTEMA ELETRONICO DE PESAGEM COMPOSTO POR: ACESSORIOS PARA AS BALANCAS DE FLUXO, 04 CILINDROS CN10 D.200-0.035.060.100 04 BASCULANTE TRASEIRA MACHO D.200 - 0.015.000.005, 04 GARFO CN10 D.200 - 0.014.	95717	15.840,00	15.721,20	118,80	120	28/09/2011	Incorporado	52608
COMPLEMENTO DA FCP MAE: 52.646 REFERENTE A SISTEMA ELETRONICO DE PESAGEM.	96306	30.096,67	29.627,94	468,73	120	28/10/2011	Incorporado	52646
COMPLEMENTO DA FCP MAE: 52.608 REFERENTE A SISTEMA ELETRONICO DE PESAGEM.	96307	30.096,67	29.627,94	468,73	120	28/10/2011	Incorporado	52608
TRANSFERENCIA DA UNIDADE 24 PARA UNIDADE 106 DE UM SOPRADOR BG.	109507	577,77	454,63	123,14	120	16/10/2013	Incorporado	84022
BOMBA CENTRIFUGA P/RECALQUE DA BOMBA DE VACUO, EQUIPADO COM MOTOR ELETRICO BUFALO DE 02 CV.	36846	236,28	236,28	0,00	120	20/12/1990	Total Depreciado	29020
TOMBADOR HIDRAULICO P/DESCARGA DE GRAOS, COM COM- PRIMENTO DE 18 MTS, 80 TONS, PARA CAMINHOS E VA- GOES FERROVIARIOS, ADQUIRIDO CONF NF 231 E-1 DE 31 05 95.	43227	101.494,58	101.494,63	0,05	120	31/05/1995	Total Depreciado	33253
COMPLEMENTO DE CUSTO S/CORRECAO MONETARIA DE BALANCO S/AQUISICAO DE TOMBADOR HIDRAULICO.	43228	1.098,36	1.098,27	0,09	120	31/05/1995	Total Depreciado	43227
COMPLEMENTO DE CUSTO FCP 43227 REF GASTOS NO TOMBA DOR HIDRAULICO RODO-FERROVIARIO.	44473	20.463,93	20.463,81	0,12	120	01/06/1996	Total Depreciado	43227
COMPLEMENTO DE CUSTO FCP 43227 CONF NF 10825 TRANS FERENCIA DE MATERIAL DO DEMOP P/TERMINAL PORTUARIO	44777	3.347,48	3.347,67	0,19	120	31/08/1996	Total Depreciado	43227
COMPLEMENTO DE CUSTO DO FCP 43.227-TOMBADOR HIDRAU	45360	2.888,18	2.888,28	0,10	120	31/03/1997	Total Depreciado	43227
TOMBADOR BASCULANTE 80 TON. , 21,00 X 3,00 METROS.	57347	164.415,09	164.415,59	0,50	120	30/09/2002	Total Depreciado	43356
CONJUNTO DE PECAS PARA TOMBADOR COMPOSTO DE: EIXO TRASEIRO, BUCHA, ARTICULACAO TRASEIRA, CONJUNTO REPARO CILINDRO 38441, ROTULA GE 60 UK- 2RS, CONJUNTO EIXO SUPERIOR, CONJUNTO DO EIXO INFERIOR, FILTRO	118095	8.799,60	6.947,43	1.852,17	120	09/10/2013	Incorporado	57347
CONJUNTO DE ACESSORIOS PARA SEGURANCA DO TOMBADOR, COMPOSTO DE: KIT TRAVA CHASSI FIXA, KIT TRAVA PINO MOVEI, PERFIL, GUJA EM V. ( TRATA-SE DE FCP FILHA DA FCP 57347 - TOMBADOR )	118096	164.836,76	130.141,31	34.695,45	120	09/10/2013	Incorporado	57347
SISTEMA DE MONITORAMENTO DA TRAVA PINO DE TOMBADOR, COM 2NF + 2NA, APLICACAO A DIREITA OU A ESQUERDA TOMBADOR C/ DESLOCAMENTO: CAPACIDADE 35 TON, 3,00 M LARGURA X 10,00 M COMPRIMENTO, ANGLULO DE	193949	24.810,85	206,76	24.604,09	120	19/08/2021	Incorporado	57347
SISTEMA DE MONITORAMENTO DA TRAVA PINO DE TOMBADOR, COM 2NF + 2NA, APLICACAO A DIREITA OU A ESQUERDA TOMBADOR C/ DESLOCAMENTO: CAPACIDADE 35 TON, 3,00 M LARGURA X 10,00 M COMPRIMENTO, ANGLULO DE	193950	24.810,85	206,76	24.604,09	120	19/08/2021	Incorporado	57347
CONJUNTO CALÇO PARA MANUTENCAO COM CATRACA CONJUNTO CHUMBADOR	193951	36.411,12	303,43	36.107,69	120	19/08/2021	Incorporado	57347
VENTIL TIPO 27/80 ACIONADO POR MOTOR ELETR, 10 CV.	18918	2.284,33	2.284,33	0,00	120	31/12/1981	Total Depreciado	17817
VENTIL TIPO 27/80,ACIONADO POR MOTOR ELETR, 10 CV.	18919	2.284,33	2.284,33	0,00	120	31/12/1981	Total Depreciado	17818
VENTILACAO DOS TUNEIS DOS TRANSP. TC3 E TC4	52629	9.460,36	9.460,69	0,33	120	31/03/2000	Total Depreciado	
VENTILADOR/EXAUSTOR INDUSTRIAL, CONJUNTO ADIABATICO SERIE LAA-16-ASV.	111200	10.400,00	9.314,13	1.085,87	120	17/09/2012	Incorporado	77565
ROCADEIRA A GASOLINA FS 220, 35 CC (FATLOJA).	121739	1.281,13	1.281,13	0,00	60	15/09/2015	Total Depreciado	98283
ROCADEIRA A GASOLINA, MODELO FS 220 35CC, MARCA STIHL (FATLOJA).	148011	1.673,91	892,80	781,11	60	15/01/2019	Incorporado	122920
COMPONENTES ELETRICOS E SERVICOS DE MONTAGEM.	67779	58.643,45	58.644,00	0,55	120	01/04/2005	Total Depreciado	
CCK 7010 - GATEWAY-PC	159668	1.827,07	822,42	1.004,65	120	30/03/2017	Incorporado	108065
CCK 4100	159669	4.263,12	1.918,62	2.344,50	120	30/03/2017	Incorporado	108066
CCK 6700E GERENCIADOR DE ENERGIA MULTIFUNCIONAL	159675	6.104,10	2.746,98	3.357,12	120	31/03/2017	Incorporado	108070
CCK 7550S MULTIMEDIDOR DE GRANDEZAS ELETRICA E HARMONICAS COM ETHERNET.	159676	6.120,30	2.754,00	3.366,30	120	31/03/2017	Incorporado	108071
CCK 512 MODBUS MODULO DE ACIONAMENTO COM 12 RELES	159681	2.356,61	1.060,56	1.296,05	120	31/03/2017	Incorporado	108076
CCK 4100S MONITOR DE TENSAO COM ETHERNET	159683	6.120,30	2.754,00	3.366,30	120	31/03/2017	Incorporado	108078
SISTEMA DE MEDIA TENSAO TIPO 8DH10	52606	45.301,67	45.301,32	0,35	120	31/03/2000	Total Depreciado	
AQUECEDOR ELETRICO TIPO BANHO MARIA, COM CAPAC, P/50 MARMITAS, ARMARIO DE MADEIRA P/ ARQUIVO	38180	178,61	178,61	0,00	120	31/07/1991	Total Depreciado	30080
ARMARIO DE MADEIRA P/ ARQUIVO	36449	75,01	75,01	0,00	120	20/12/1990	Total Depreciado	28639
ARMARIO DE PAREDE EM FORMICA C/ 4 PORTAS	36590	100,01	100,02	0,01	120	20/12/1990	Total Depreciado	28830
ARMARIO DE MADEIRA PEQUENO C/ 2 PORTAS	36638	75,01	75,01	0,00	120	20/12/1990	Total Depreciado	28878
ARMARIO ALTO EM AZUL/ARGILA MARTINUCCI.	108727	510,00	425,99	84,01	120	24/04/2013	Incorporado	80417
ARMARIO BAIXO EM AZUL/ARGILA MARTINUCCI.	108728	392,04	327,76	64,28	120	24/04/2013	Incorporado	80418
ROUPEIRO DE ACO MODELO INSALUBRE ESPESURA 0,60MM, COM 04 PORTAS COM SEPARACAO ( DIVISORIA NA VERTICAL ), PARA GUARDAR ROUPA SUJA	114209	566,00	477,48	88,52	120	27/03/2013	Incorporado	79779
ROUPEIRO DE ACO MODELO INSALUBRE ESPESURA 0,60MM, COM 04 PORTAS COM SEPARACAO ( DIVISORIA NA VERTICAL ), PARA GUARDAR ROUPA SUJA	114210	566,00	477,48	88,52	120	27/03/2013	Incorporado	79780
ROUPEIRO DE ACO MODELO INSALUBRE ESPESURA 0,60MM, COM 04 PORTAS COM SEPARACAO ( DIVISORIA NA VERTICAL ), PARA GUARDAR ROUPA SUJA	114211	566,00	477,48	88,52	120	27/03/2013	Incorporado	79781
ROUPEIRO DE ACO MODELO INSALUBRE ESPESURA 0,60MM, COM 04 PORTAS COM SEPARACAO ( DIVISORIA NA VERTICAL ), PARA GUARDAR ROUPA SUJA	114213	566,00	477,48	88,52	120	27/03/2013	Incorporado	79783
ROUPEIRO DE ACO MODELO INSALUBRE ESPESURA 0,60MM, COM 04 PORTAS COM SEPARACAO ( DIVISORIA NA VERTICAL ), PARA GUARDAR ROUPA SUJA	114214	566,00	477,48	88,52	120	27/03/2013	Incorporado	79784
ROUPEIRO DE ACO MODELO INSALUBRE ESPESURA 0,60MM, COM 04 PORTAS COM SEPARACAO ( DIVISORIA NA VERTICAL ), PARA GUARDAR ROUPA SUJA	114215	566,00	477,48	88,52	120	27/03/2013	Incorporado	79785
ROUPEIRO DE ACO MODELO INSALUBRE ESPESURA 0,60MM, COM 04 PORTAS COM SEPARACAO ( DIVISORIA NA VERTICAL ), PARA GUARDAR ROUPA SUJA	114216	566,00	477,48	88,52	120	27/03/2013	Incorporado	79786

ANEXO III  
RELATÓRIO DE INVENTÁRIO DE ATIVOS (PRÓPRIOS/IRREVERSÍVEIS)

ROUPEIRO DE AÇO MODELO INSALUBRE ESPESURA 0,60MM, COM 04 PORTAS COM SEPARAÇÃO ( DIVISORIA NA VERTICAL ), PARA GUARDAR ROUPA SUJA	114217	566,00	477,48	88,52	120	27/03/2013	Incorporado	79787
ROUPEIRO DE AÇO MODELO INSALUBRE ESPESURA 0,60MM, COM 04 PORTAS COM SEPARAÇÃO ( DIVISORIA NA VERTICAL ), PARA GUARDAR ROUPA SUJA SEPARADA DA LIMP, PITÃO PARA CADEADO, COR CINZA PINTURA EPOXI PÓ - ME	114218	566,00	477,48	88,52	120	27/03/2013	Incorporado	79788
ROUPEIRO DE AÇO MODELO INSALUBRE ESPESURA 0,60MM, COM 04 PORTAS	114219	566,00	477,48	88,52	120	27/03/2013	Incorporado	79789
ROUPEIRO DE AÇO MODELO INSALUBRE ESPESURA 0,60MM, COM 04 PORTAS	114220	566,00	477,48	88,52	120	27/03/2013	Incorporado	79790
ROUPEIRO DE AÇO MODELO INSALUBRE ESPESURA 0,60MM, COM 04 PORTAS	114222	566,00	477,48	88,52	120	27/03/2013	Incorporado	79792
ROUPEIRO DE AÇO MODELO INSALUBRE ESPESURA 0,60MM, COM 04 PORTAS	114224	566,00	477,48	88,52	120	27/03/2013	Incorporado	79794
ROUPEIRO DE AÇO MODELO INSALUBRE ESPESURA 0,60MM, COM 04 PORTAS COM SEPARAÇÃO ( DIVISORIA NA VERTICAL ), PARA GUARDAR ROUPA SUJA	114225	566,00	477,48	88,52	120	27/03/2013	Incorporado	79795
ROUPEIRO DE AÇO MODELO INSALUBRE ESPESURA 0,60MM, COM 04 PORTAS	114226	566,00	477,48	88,52	120	27/03/2013	Incorporado	79796
ROUPEIRO DE AÇO MODELO INSALUBRE ESPESURA 0,60MM, COM 04 PORTAS	114227	566,00	477,48	88,52	120	27/03/2013	Incorporado	79797
ROUPEIRO DE AÇO MODELO INSALUBRE ESPESURA 0,60MM, COM 04 PORTAS COM SEPARAÇÃO ( DIVISORIA NA VERTICAL ), PARA GUARDAR ROUPA SUJA SEPARADA DA LIMP, PITÃO PARA CADEADO, COR CINZA PINTURA EPOXI PÓ - ME	114228	566,00	477,48	88,52	120	27/03/2013	Incorporado	79798
ARMARIO DE AÇO TIPO CAIXA POSTAL COM 42 PORTAS MODELO ACP-42, MEDINDO	122806	1.824,33	1.253,98	370,35	120	13/12/2013	Incorporado	84998
ARMARIO ALTO NET II AZUL DIMENSOES 1,58X0,90X0,40M.	145122	834,00	258,72	375,28	120	09/08/2017	Incorporado	110343
ARMARIO ALTO NET II AZUL DIMENSOES 1,58X0,90X0,40M.	145123	834,00	258,72	375,28	120	09/08/2017	Incorporado	110344
ARMARIO ALTO NET II AZUL DIMENSOES 1,58X0,90X0,40M.	145124	634,00	258,73	375,27	120	09/08/2017	Incorporado	110345
ARMARIO ALTO NET II AZUL DIMENSOES 1,58X0,90X0,40M.	145125	634,00	258,73	375,27	120	09/08/2017	Incorporado	110346
ARMARIO BAIXO NET II AZUL DIMENSOES 0,82X0,90X0,40M.	145126	366,00	149,45	216,55	120	09/08/2017	Incorporado	110347
ARMARIO BAIXO NET II AZUL DIMENSOES 0,82X0,90X0,40M.	145127	366,00	149,45	216,55	120	09/08/2017	Incorporado	110348
ARMARIO ALTO - 0,90X0,40X1,58M (LARGURAXFUNDOSXALTURA) PORTAS C/	157414	634,00	306,25	327,75	120	22/11/2016	Incorporado	106134
ARMARIO BAIXO - 0,90X0,40X0,82M (LARGURAXFUNDOSXALTURA) PORTAS C/	161286	366,00	152,50	213,50	120	26/07/2017	Incorporado	110180
ARMARIO BAIXO - 0,90X0,40X0,82M (LARGURAXFUNDOSXALTURA) PORTAS C/	161287	366,00	152,50	213,50	120	26/07/2017	Incorporado	110181
ARMARIOS ROUPEIRO DE AÇO INSALUBRE 8 PORTAS MODELO GRP/GRF.	161430	1.246,00	508,62	737,38	120	10/08/2017	Incorporado	110325
ARMARIOS ROUPEIRO DE AÇO INSALUBRE 8 PORTAS MODELO GRP/GRF.	161431	1.246,00	508,62	737,38	120	10/08/2017	Incorporado	110326
ARMARIOS ROUPEIRO DE AÇO INSALUBRE 8 PORTAS MODELO GRP/GRF.	161432	1.246,00	508,62	737,38	120	10/08/2017	Incorporado	110327
ARMARIO BAIXO - 0,90X0,40X0,82M, NET II- MARTINUCCI.	165451	336,00	126,00	210,00	120	01/12/2017	Incorporado	114444
ARMARIOS ROUPEIRO DE AÇO INSALUBRE ESPECIAL 8 PORTAS MOD. GRP/GRF	165750	1.200,00	440,00	760,00	120	23/01/2018	Incorporado	114816
ARMARIOS ROUPEIRO DE AÇO INSALUBRE ESPECIAL 8 PORTAS MOD. GRP/GRF	165751	1.200,00	440,00	760,00	120	23/01/2018	Incorporado	114817
ARMARIOS ROUPEIRO DE AÇO INSALUBRE ESPECIAL 8 PORTAS MOD. GRP/GRF	165752	1.200,00	440,00	760,00	120	23/01/2018	Incorporado	114818
ARMARIOS ROUPEIRO DE AÇO INSALUBRE ESPECIAL 8 PORTAS MOD. GRP/GRF	165753	1.200,00	440,00	760,00	120	23/01/2018	Incorporado	114819
ARMARIOS ROUPEIRO DE AÇO INSALUBRE ESPECIAL 8 PORTAS MOD. GRP/GRF	165754	1.200,00	440,00	760,00	120	23/01/2018	Incorporado	114820
ARMARIOS ROUPEIRO DE AÇO INSALUBRE ESPECIAL 8 PORTAS MOD. GRP/GRF	165755	1.200,00	440,00	760,00	120	23/01/2018	Incorporado	114821
ARMARIOS ROUPEIRO DE AÇO INSALUBRE ESPECIAL 8 PORTAS MOD. GRP/GRF	165756	1.200,00	440,00	760,00	120	23/01/2018	Incorporado	114822
ARMARIOS ROUPEIRO DE AÇO INSALUBRE ESPECIAL 8 PORTAS MOD. GRP/GRF 504/8 INS DIMENSOES 1930MM X 2000MM X 420MM MARCA PANDIN	165757	1.200,00	440,00	760,00	120	23/01/2018	Incorporado	114823
ARMARIOS ROUPEIRO DE AÇO COM 4 PORTAS MODELO INSALUBRE, MARCA PANDIM.	167636	777,00	259,14	517,86	120	22/05/2018	Incorporado	116364
ARMARIOS ROUPEIRO DE AÇO COM 4 PORTAS MODELO INSALUBRE, MARCA PANDIM.	167637	777,00	259,14	517,86	120	22/05/2018	Incorporado	116365
ARMARIOS ROUPEIRO DE AÇO COM 2 PORTAS MODELO INSALUBRE, MARCA PANDIM, 195X061X045.	167638	486,00	162,00	324,00	120	22/05/2018	Incorporado	116366
ARMARIOS ROUPEIRO DE AÇO INSALUBRE ESPECIAL 4 PORTAS MOD GRP/GRF 504/8 DIMENSOES 1930MM X 1004MM X 420MM MARCA PANDIN.	167641	777,00	259,14	517,86	120	22/05/2018	Incorporado	116369
ARMARIOS ROUPEIRO DE AÇO INSALUBRE ESPECIAL 4 PORTAS MOD GRP/GRF 504/8 DIMENSOES 1930MM X 1004MM X 420MM MARCA PANDIN.	167642	777,00	259,14	517,86	120	22/05/2018	Incorporado	116370
ARMARIOS ROUPEIRO DE AÇO INSALUBRE ESPECIAL 4 PORTAS MOD GRP/GRF 504/8 DIMENSOES 1930MM X 1004MM X 420MM MARCA PANDIN.	167643	777,00	259,14	517,86	120	22/05/2018	Incorporado	116371
ARMARIOS ROUPEIRO DE AÇO INSALUBRE ESPECIAL 4 PORTAS MOD GRP/GRF 504/8 DIMENSOES 1930MM X 1004MM X 420MM MARCA PANDIN.	167644	777,00	259,14	517,86	120	22/05/2018	Incorporado	116372
ARMARIOS ROUPEIRO DE AÇO INSALUBRE ESPECIAL 4 PORTAS MOD GRP/GRF 504/8 DIMENSOES 1930MM X 1004MM X 420MM MARCA PANDIN.	167645	777,00	259,14	517,86	120	22/05/2018	Incorporado	116373
ARMARIO ALTO, 0,90X0,40X1,58M (LARGURAXFUNDOSXALTURA), PORTAS COM	170325	634,00	184,81	449,19	120	05/10/2018	Incorporado	121533
ARMARIO ALTO, 0,90X0,40X1,58M (LARGURAXFUNDOSXALTURA), PORTAS COM	170327	634,00	184,81	449,19	120	05/10/2018	Incorporado	121535
ARMARIO ALTO 0,90X0,40X1,58M (LARGURAXFUNDOSXALTURA), PORTAS COM CHAVES, COR ARGILA, LATERAIS AZUL, 04 TABUAS DE DIVISAO INTERNA, LINHA	182777	634,00	100,32	533,68	120	19/02/2020	Incorporado	129842
ARMARIO BAIXO 0,90X0,40X0,82M (LARGURAXFUNDOSXALTURA), PORTAS COM	186075	366,00	39,65	326,35	120	25/08/2020	Incorporado	133473
ARMARIO BAIXO 0,90X0,40X0,82M (LARGURAXFUNDOSXALTURA), PORTAS COM	186076	366,00	39,65	326,35	120	25/08/2020	Incorporado	133474
ARMARIO BAIXO 0,90X0,40X0,82M (LARGURAXFUNDOSXALTURA), PORTAS COM	186077	366,00	39,65	326,35	120	25/08/2020	Incorporado	133475
ARMARIO BAIXO 0,90X0,40X0,82M (LARGURAXFUNDOSXALTURA), PORTAS COM	186078	366,00	39,65	326,35	120	25/08/2020	Incorporado	133476
ARMARIO BAIXO 0,90X0,40X0,82M (LARGURAXFUNDOSXALTURA), PORTAS COM	186079	366,00	39,65	326,35	120	25/08/2020	Incorporado	133477
ARMARIO BAIXO 0,90X0,40X0,82M (LARGURAXFUNDOSXALTURA), PORTAS COM	186080	366,00	39,65	326,35	120	25/08/2020	Incorporado	133478
ARMARIO ALTO 0,90X0,40X1,58M (LARGURAXFUNDOSXALTURA), PORTAS COM	190820	672,21	39,20	633,01	120	15/02/2021	Incorporado	135686
ARMARIO ALTO 0,90X0,40X1,58M (LARGURAXFUNDOSXALTURA), PORTAS COM CHAVES, COR ARGILA, LATERAIS AZUL, 04 TABUAS DE DIVISAO INTERNA, LINHA	190821	672,21	39,20	633,01	120	15/02/2021	Incorporado	135687
ARMARIO BAIXO 0,90X0,40X0,82M (LARGURAXFUNDOSXALTURA), PORTAS COM CHAVES, COR ARGILA, LATERAIS AZUL 2 TABUAS DE DIVISAO INTERNA, LINHA NET II, MARTINUCCI.	191810	398,00	16,60	381,40	120	20/04/2021	Incorporado	136345
ARMARIO BAIXO 0,90X0,40X0,82M (LARGURAXFUNDOSXALTURA), PORTAS COM CHAVES, COR ARGILA, LATERAIS AZUL 2 TABUAS DE DIVISAO INTERNA, LINHA NET II, MARTINUCCI.	191811	398,00	16,60	381,40	120	20/04/2021	Incorporado	136346
ARMARIO BAIXO 0,90X0,40X0,82M (LARGURAXFUNDOSXALTURA), PORTAS COM CHAVES, COR ARGILA, LATERAIS AZUL 2 TABUAS DE DIVISAO INTERNA, LINHA NET II, MARTINUCCI.	191812	398,00	16,60	381,40	120	20/04/2021	Incorporado	136347
ARMARIO BAIXO 0,90X0,40X0,82M (LARGURAXFUNDOSXALTURA), PORTAS COM CHAVES, COR ARGILA, LATERAIS AZUL 2 TABUAS DE DIVISAO INTERNA, LINHA NET II, MARTINUCCI.	191813	398,00	16,60	381,40	120	20/04/2021	Incorporado	136348
ARQUIVO P/ ESCRITORIO C/ 04 GAVETAS.	57883	360,69	361,19	0,50	120	25/11/2002	Total Depreciado	43784
ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS.	61806	327,26	327,60	0,34	120	26/11/2003	Total Depreciado	46775
ARQUIVO DE AÇO C/ 4 GAVETAS (1,34X0,47X0,71M).	63730	250,00	249,60	0,40	120	29/04/2004	Total Depreciado	48459
ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS.	65341	342,07	342,00	0,07	120	04/11/2004	Total Depreciado	49436
ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS, 1,34X0,47X0,71M, GAV C/ ROLAMENTOS, PANDIN.	71057	390,00	390,00	0,00	120	31/05/2006	Total Depreciado	53322
ARQUIVO DE AÇO, PANDIN COM 4 GAVETAS.	108733	530,00	443,03	86,97	120	24/04/2013	Incorporado	80423
ARQUIVO DE AÇO, PANDIN COM 4 GAVETAS.	108734	530,00	443,03	86,97	120	24/04/2013	Incorporado	80424
ARQUIVO DE AÇO C/ 4 GAVETAS CINZA CLARO, 1,34M DE ALTURA X 0,47M DE LARGURA X 0,71M DE PROFUNDIDADE, GAVETAS COM ROLAMENTOS, MARCA PANDIN.	131494	565,00	389,86	175,14	120	08/10/2014	Incorporado	91903
ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS, 1,33X0,47X0,71M.	145141	610,00	248,92	361,08	120	09/08/2017	Incorporado	110362
ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS, 1,33X0,47X0,71M.	145142	610,00	248,92	361,08	120	09/08/2017	Incorporado	110363
ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS, 1,33X0,47X0,71M.	145143	610,00	248,92	361,08	120	09/08/2017	Incorporado	110364



ANEXO III  
RELATÓRIO DE INVENTÁRIO DE ATIVOS (PRÓPRIOS/ARREVERSÍVEIS)

ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS 1,34M DE ALTURA X 0,47M DE LARGURA X0,71M DE PROFUNDIDADE; GAVETAS COM ROLAMENTOS; COR CINZA CLARO - MARCA PANDIN.	158571	610,00	289,56	320,44	120	23/12/2016	Incorporado	106981
ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS 1,34M DE ALTURA X 0,47M DE LARGURA X0,71M DE PROFUNDIDADE; GAVETAS COM ROLAMENTOS; COR CINZA CLARO - MARCA PANDIN.	158572	610,00	289,56	320,44	120	23/12/2016	Incorporado	106982
ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS 1,34M DE ALTURA X 0,47M DE LARGURA X0,71M DE PROFUNDIDADE; GAVETAS COM ROLAMENTOS; COR CINZA CLARO - MARCA PANDIN.	158573	610,00	289,56	320,44	120	23/12/2016	Incorporado	106983
ARMARIO ARQUIVO DE MADEIRA C/2 GAVETAS	36508	75,01	75,01	0,00	120	20/12/1990	Total Depreciado	28698
ARQUIVO EM MADEIRA COM 04 GAVETAS AZULOVÓ E ROLDA NA.	61535	379,00	379,20	0,20	120	29/10/2003	Total Depreciado	46505
BALCAO GERENCIAL.	36314	100,01	100,02	0,01	120	20/12/1990	Total Depreciado	28504
BEBEDOURO EUROPA, MOD. CTA SNTA, COR GRAFITE.	61443	850,00	849,60	0,40	120	03/10/2003	Total Depreciado	46464
BEBEDOURO INDUSTRIAL, MARCA ACQUA GELATA INOX CAP. 100L 220V - 2 TORNEIRAS, SENDO GELADA E NATURAL.	114152	1.950,00	1.648,06	301,94	120	19/03/2013	Incorporado	79728
BEBEDOURO TIPO GARRAFAO E COLUNA EM ACO INOX, 127V.	158254	690,00	333,51	356,49	120	22/11/2016	Incorporado	106663
BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 100 LTS: 220V, 02 TORNEIRAS EMINOX, PINGADEIRA, AR FORCADO COM SUPORTE DE 50CM DE ALTURA, MEDIDAS 52 X 46 X 60 - ACQUA GELATA.	165355	2.105,00	806,84	1.298,16	120	28/11/2017	Incorporado	114229
BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 100 LTS: 220V: BEBEDOURO INDUSTRIAL EM INOX, RESERVATORIO 100 LITROS, 02 TORNEIRAS EMINOX, PINGADEIRA, AR FORCADO COM SUPORTE DE 50CM DE ALTURA, 220 VOLTS; MEDIDAS 52 X 46 X 60.	165769	2.105,00	771,76	1.333,24	120	28/01/2018	Incorporado	114834
BEBEDOURO BANCADA EM INOX, RESERVATORIO COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, 1 TORNEIRA COM SUPORTE, 220V.	171512	732,00	213,50	518,50	120	26/10/2018	Incorporado	121738
BEBEDOURO BANCADA EM INOX, RESERVATORIO COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, 1 TORNEIRA COM SUPORTE, 220V.	171513	732,00	213,50	518,50	120	26/10/2018	Incorporado	121739
BEBEDOURO INDUSTRIAL EM INOX, RESERVATORIO 100 LITROS, 02 TORNEIRAS EMINOX, PINGADEIRA, AR FORCADO COM SUPORTE DE 50CM DE ALTURA, 220 VOLTS, MEDIDAS 52 X 46 X 60, ACQUA GELATA.	174439	2.105,00	543,74	1.561,26	120	25/02/2019	Incorporado	124650
BEBEDOURO INDUSTRIAL EM INOX, RESERVATORIO 100 LITROS, 02 TORNEIRAS EMINOX, PINGADEIRA, AR FORCADO COM SUPORTE DE 50CM DE ALTURA, 220 VOLTS, MEDIDAS 52 X 46 X 60, MARCA ACQUA GELATA.	182960	2.105,00	333,26	1.771,74	120	20/02/2020	Incorporado	130015
BICICLETA TIPO BARRA FORTE, COM PORTA BAGAGEM, PNEUS BALAO E ARO DE ALUMINIO.	92962	330,00	330,00	0,00	120	25/04/2011	Total Depreciado	69975
CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA REVESTIDA EM TECIDO COR CINZA ESCURO.	48767	46,20	46,54	0,34	120	13/07/1998	Total Depreciado	36762
CADEIRA GIRATORIA, COR CINZA, ESPUMA INJETADA.	56961	62,83	62,41	0,42	120	04/07/2002	Total Depreciado	43172
CADEIRA GIRATORIA S/ BRACO, C/ ASSENTO/ENCOSTO RU- NAPEL, TECIDO	58217	67,32	67,20	0,12	120	28/11/2002	Total Depreciado	43907
CADEIRA GIRATORIA REV. EM COURO, COR AZUL PETROLEO	67832	115,70	115,20	0,50	120	04/04/2005	Total Depreciado	51437
CADEIRA GIRATORIA REV. EM COURO, COR AZUL PETROLEO	67833	115,70	115,20	0,50	120	04/04/2005	Total Depreciado	51438
CADEIRA GIRATORIA REV. EM COURO, COR AZUL PETROLEO	67846	115,70	115,20	0,50	120	04/04/2005	Total Depreciado	51451
CADEIRA GIRATORIA REV. EM COURO, COR AZUL PETROLEO	67847	115,70	115,20	0,50	120	04/04/2005	Total Depreciado	51452
CADEIRA GIRATORIA REV. EM COURO, COR AZUL PETROLEO	67848	115,70	115,20	0,50	120	04/04/2005	Total Depreciado	51453
CADEIRA GIRATORIA REV. EM COURO, COR AZUL PETROLEO	67849	115,70	115,20	0,50	120	04/04/2005	Total Depreciado	51454
CADEIRA GIRATORIA REV. EM COURO, COR AZUL PETROLEO	67850	115,70	115,20	0,50	120	04/04/2005	Total Depreciado	51455
CADEIRA GIRATORIA EM COURO ECOLOGICO, ESPUMA INJETADA, MOD. 140E RUNAPEL.	70811	115,70	115,44	0,26	120	17/04/2006	Total Depreciado	53167
CADEIRA S/ BRAÇOS, ASSENTO/ENCOSTO ESP. INJ. REV. COURO ECOLOGICO AZUL PETROLEO, BASE ROCHS, MOD. 140E - MEMORIAL: 2985 / 07.	72904	143,00	142,81	0,19	120	17/04/2007	Total Depreciado	54796
CADEIRA GIRATORIA SEM BRACO, ASSENTO ENCOSTO DA MARCA RUNAPEL, ESPUMA INJETADA, EM COURO ECOLOGICO AZUL PETROLEO BASE RHODES COM CAPA E ACABAMENTO PRETO MODELO 140E - MEM. 3796.	81011	157,30	157,30	0,00	120	08/06/2009	Total Depreciado	61127
CADEIRA GIRATORIA SEM BRACO, ASSENTO ENCOSTO DA MARCA RUNAPEL, ESPUMA INJETADA, EM COURO ECOLOGICO AZUL PETROLEO BASE RHODES COM CAPA E ACABAMENTO PRETO MODELO 140E - MEM. 3796.	81012	157,30	157,30	0,00	120	08/06/2009	Total Depreciado	61128
CADEIRA GIRATORIA SEM BRACO, ASSENTO ENCOSTO DA MARCA RUNAPEL, ESPUMA INJETADA, EM COURO ECOLOGICO AZUL PETROLEO BASE RHODES COM CAPA E ACABAMENTO PRETO MODELO 140E - MEM. 3796.	81022	157,30	157,30	0,00	120	08/06/2009	Total Depreciado	61138
CADEIRA GIRATORIA S/BRAÇOS C/ASSENTO/ENCOSTO ESP. INJ. REV. COURO ECOL. AZUL PETROLEO, BASE RHODES - MEMORIAL: 4111.	85950	157,30	157,30	0,00	120	01/03/2010	Total Depreciado	65263
CADEIRA GIRATORIA S/BRAÇOS C/ASSENTO/ENCOSTO ESP. INJ. REV. COURO ECOL. AZUL PETROLEO, BASE RHODES - MEMORIAL: 4111.	85957	157,30	157,30	0,00	120	01/03/2010	Total Depreciado	65270
CADEIRA GIRATORIA S/BRAÇOS C/ASSENTO/ENCOSTO ESP. INJ. REV. COURO ECOL. AZUL PETROLEO, BASE RHODES - MEMORIAL: 4111.	85959	157,30	157,30	0,00	120	01/03/2010	Total Depreciado	65272
CADEIRAS GIRATORIAS ESPECIAIS COMPOSTAS POR: ASSENTO, ENCOSTO EXECUTIVA INJETADA 45 COURO ECOLOGICO, COR: AZUL, COLUNA SEC. DIR 130MM	89916	180,90	180,90	0,00	120	10/11/2010	Total Depreciado	68056
CADEIRAS GIRATORIAS ESPECIAIS COMPOSTAS POR: ASSENTO, ENCOSTO EXECUTIVA INJETADA 45 COURO ECOLOGICO, COR: AZUL, COLUNA SEC. DIR 130MM	89917	180,90	180,90	0,00	120	10/11/2010	Total Depreciado	68057
CADEIRAS GIRATORIAS ESPECIAIS COMPOSTAS POR: ASSENTO, ENCOSTO EXECUTIVA INJETADA 45 COURO ECOLOGICO, COR: AZUL, COLUNA SEC. DIR 130MM	89918	180,90	180,90	0,00	120	10/11/2010	Total Depreciado	68058
CADEIRAS GIRATORIAS ESPECIAIS COMPOSTAS POR: ASSENTO, ENCOSTO EXECUTIVA INJETADA 45 COURO ECOLOGICO, COR: AZUL, COLUNA SEC. DIR 130MM	89919	180,90	180,90	0,00	120	10/11/2010	Total Depreciado	68059
CADEIRAS GIRATORIAS ESPECIAIS COMPOSTAS POR: ASSENTO, ENCOSTO EXECUTIVA INJETADA 45 COURO ECOLOGICO, COR: AZUL, COLUNA SEC. DIR 130MM	89920	180,90	180,90	0,00	120	10/11/2010	Total Depreciado	68060
CADEIRAS GIRATORIAS ESPECIAIS COMPOSTAS POR: ASSENTO, ENCOSTO EXECUTIVA INJETADA 45 COURO ECOLOGICO, COR: AZUL, COLUNA SEC. DIR 130MM	89921	180,90	180,90	0,00	120	10/11/2010	Total Depreciado	68061
CADEIRAS GIRATORIAS ESPECIAIS COMPOSTAS POR: ASSENTO, ENCOSTO EXECUTIVA INJETADA 45 COURO ECOLOGICO, COR: AZUL, COLUNA SEC. DIR 130MM	89922	180,90	180,90	0,00	120	10/11/2010	Total Depreciado	68062
CADEIRAS GIRATORIAS ESPECIAIS COMPOSTAS POR: ASSENTO, ENCOSTO EXECUTIVA INJETADA 45 COURO ECOLOGICO, COR: AZUL, COLUNA SEC. DIR 130MM	89923	180,90	180,90	0,00	120	10/11/2010	Total Depreciado	68063
CADEIRA GIRATORIA S/BRAÇOS COURO ECOLOGICO: CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇOS, COM ASSENTO E ENCOSTO DA RUNAPEL, ESPUMA INJETADA;	95620	180,90	179,83	1,07	120	28/09/2011	Incorporado	72310
CADEIRA GIRATORIA S/BRAÇOS COURO ECOLOGICO: CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇOS, COM ASSENTO E ENCOSTO DA RUNAPEL, ESPUMA INJETADA;	95621	180,90	179,84	1,06	120	28/09/2011	Incorporado	72311
CADEIRA GIRATORIA S/BRAÇOS COURO ECOLOGICO: CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇOS, COM ASSENTO E ENCOSTO DA RUNAPEL, ESPUMA INJETADA;	95630	180,90	179,84	1,06	120	28/09/2011	Incorporado	72320
CADEIRA GIRATORIA S/BRAÇOS COURO ECOLOGICO: CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇOS, COM ASSENTO E ENCOSTO DA RUNAPEL, ESPUMA INJETADA;	95632	180,90	179,84	1,06	120	28/09/2011	Incorporado	72322
CADEIRA GIRATORIA S/BRAÇOS COURO ECOLOGICO: CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇOS, COM ASSENTO E ENCOSTO DA RUNAPEL, ESPUMA INJETADA;	95633	180,90	179,84	1,06	120	28/09/2011	Incorporado	72323
CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇOS, COM ASSENTO E ENCOSTO DA RUNAPEL, ESPUMA INJETADA; REVESTIDO EM COURO ECOLOGICO, COR AZUL PETROLEO	96721	180,90	175,74	5,16	120	20/12/2011	Incorporado	73344
CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇOS, COM ASSENTO E ENCOSTO DA RUNAPEL, ESPUMA INJETADA; REVESTIDO TECIDO COR AZUL PETROLEO (CE243J); BASE	96722	180,90	175,74	5,16	120	20/12/2011	Incorporado	73345
CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇOS, COM ASSENTO E ENCOSTO DA RUNAPEL, ESPUMA INJETADA; REVESTIDO TECIDO COR AZUL PETROLEO (CE243J); BASE	96723	180,90	175,74	5,16	120	20/12/2011	Incorporado	73346
CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇOS, COM ASSENTO E ENCOSTO DA RUNAPEL, ESPUMA INJETADA; REVESTIDO TECIDO COR AZUL PETROLEO (CE243J); BASE	96727	180,90	175,74	5,16	120	20/12/2011	Incorporado	73350

ANEXO III  
RELATÓRIO DE INVENTÁRIO DE ATIVOS (PRÓPRIOS/ARREVERSÍVEIS)

CADEIRA GIRATORIA SEM BRACOS, COM ASSENTO E ENCOSTO DA RUNAPEL, ESPUMA INJETADA; REVESTIDO TECIDO COR AZUL PETROLEO (CE243J); BASE	96732	180,90	175,73	5,17	120	20/12/2011	Incorporado	73355
CADEIRA GIRATORIA SEM BRACOS, COM ASSENTO E ENCOSTO DA RUNAPEL, ESPUMA INJETADA; REVESTIDO TECIDO COR AZUL PETROLEO (CE243J); BASE	96739	180,90	175,73	5,17	120	20/12/2011	Incorporado	73362
CADEIRA GIRATORIA SEM BRACOS, COM ASSENTO E ENCOSTO DA RUNAPEL, ESPUMA INJETADA; REVESTIDO TECIDO COR AZUL PETROLEO (CE243J); BASE	96740	180,90	175,73	5,17	120	20/12/2011	Incorporado	73363
CADEIRAS ESPECIAIS COMPOSTA POR: ASSENTO/ENCOSTO EM COURO ECOLOGICO AZUL, BASE GIRATORIA COM RHODES.	108729	180,90	151,35	29,55	120	24/04/2013	Incorporado	80419
CADEIRA GIRATORIA S/ BRACOS COURO ECOLOGICO; CADEIRA GIRATORIA SEM BRACOS, COM ASSENTO E ENCOSTO DA RUNAPEL, ESPUMA INJETADA,	115472	169,00	139,36	29,64	120	06/06/2013	Incorporado	80770
CADEIRA GIRATORIA S/ BRACOS COURO ECOLOGICO; CADEIRA GIRATORIA SEM BRACOS, COM ASSENTO E ENCOSTO DA RUNAPEL, ESPUMA INJETADA,	115473	169,00	139,35	29,65	120	06/06/2013	Incorporado	80771
CADEIRA GIRATORIA SEM BRACOS, COM ASSENTO, REVESTIDO EM COURO ECOLOGICO, COR AZUL PETROLEO, BASE RHODES COM CAPA E ACABAMENTO	117891	166,00	131,33	34,67	120	26/09/2013	Incorporado	83333
CADEIRA GIRATORIA SEM BRACOS, COM ASSENTO, REVESTIDO EM COURO ECOLOGICO, COR AZUL PETROLEO, BASE RHODES COM CAPA E ACABAMENTO	117904	166,00	131,33	34,67	120	26/09/2013	Incorporado	83346
CADEIRA GIRATORIA SEM BRACOS, COM ASSENTO, REVESTIDO EM COURO ECOLOGICO, COR AZUL PETROLEO, BASE RHODES COM CAPA E ACABAMENTO	117907	166,00	131,33	34,67	120	26/09/2013	Incorporado	83349
CADEIRA ESPECIAL GIRATORIO EM COURO ECOLOGICO.	133230	160,00	86,45	73,55	120	25/04/2016	Incorporado	103387
CADEIRA GIRATORIA S/ BRACOS COURO ECOLOGICO, COM ASSENTO E ENCOSTO DA RUNAPEL, ESPUMA INJETADA, COR AZUL PETROLEO (CE243J); BASE RHODES	136461	160,00	106,06	53,94	120	09/01/2015	Incorporado	93440
CADEIRA GIRATORIA S/ BRACOS COURO ECOLOGICO, COM ASSENTO E ENCOSTO DA RUNAPEL, ESPUMA INJETADA, COR AZUL PETROLEO (CE243J); BASE RHODES	136469	160,00	106,06	53,94	120	09/01/2015	Incorporado	93448
CADEIRA GIRATORIA S/ BRACOS COURO ECOLOGICO, COM ASSENTO E ENCOSTO DA RUNAPEL, ESPUMA INJETADA, COR AZUL PETROLEO (CE243J); BASE RHODES	143629	160,00	91,77	68,23	120	23/12/2015	Incorporado	99838
CADEIRA GIRATORIA EM COURO ECOLOGICO AZUL PETROLEO.	145128	191,00	77,91	113,09	120	09/08/2017	Incorporado	110349
SOFANE 3 POLTRONAS S/BRACO, COURO ECOLOGICO AZUL PETROLEO.	145129	268,00	109,27	158,73	120	09/08/2017	Incorporado	110350
CADEIRA GIRATORIA S/ BRACOS COURO ECOLOGICO, COM ASSENTO E ENCOSTO DA RUNAPEL, ESPUMA INJETADA; REVESTIDO EM COURO ECOLOGICO, COR AZUL	154339	173,00	90,72	82,28	120	02/06/2016	Incorporado	104124
CADEIRA GIRATORIA S/ BRACOS COURO ECOLOGICO, COM ASSENTO E ENCOSTO DA RUNAPEL, ESPUMA INJETADA; REVESTIDO EM COURO ECOLOGICO, COR AZUL	154340	173,00	90,72	82,28	120	02/06/2016	Incorporado	104125
CADEIRA GIRATORIA S/ BRACOS COURO ECOLOGICO; CADEIRA GIRATORIA SEM BRACOS, COM ASSENTO E ENCOSTO DA RUNAPEL, ESPUMA INJETADA; REVESTIDO EM COURO ECOLOGICO, COR AZUL PETROLEO (CE243J); BASE	157388	191,00	92,23	98,77	120	17/11/2016	Incorporado	106109
CADEIRA GIRATORIA SEM BRACOS, COM ASSENTO E ENCOSTO DA RUNAPEL, ESPUMA INJETADA, REVESTIDO EM COURO ECOLOGICO, COR AZUL PETROLEO, BASE RHODES COM CAPA E ACABAMENTO PRETO MODELO 140E.	159863	191,00	82,68	108,32	120	16/05/2017	Incorporado	108442
CADEIRA GIRATORIA SEM BRACOS, COM ASSENTO E ENCOSTO DA RUNAPEL, ESPUMA INJETADA, REVESTIDO EM COURO ECOLOGICO, COR AZUL PETROLEO, BASE RHODES COM CAPA E ACABAMENTO PRETO MODELO 140E.	159866	191,00	82,68	108,32	120	16/05/2017	Incorporado	108445
CADEIRA GIRATORIA S/ BRACOS COURO ECOLOGICO, COM ASSENTO E ENCOSTO DA RUNAPEL, ESPUMA INJETADA; REVESTIDO EM COURO ECOLOGICO, COR AZUL PETROLEO (CE243J); BASE RHODES COM CAPA E ACABAMENTO PRETO - MOD	161090	191,00	79,50	111,50	120	19/07/2017	Incorporado	109996
CADEIRA EXECUTIVA SEM BRACO, MARTIFLEX EM COURO ECOLOGICO AZUL PETROLEO, COM BASE RHODES.	165387	191,00	73,14	117,86	120	28/11/2017	Incorporado	114261
CADEIRA EXECUTIVA SEM BRACO, MARTIFLEX EM COURO ECOLOGICO AZUL PETROLEO, COM BASE RHODES.	165391	191,00	73,14	117,86	120	28/11/2017	Incorporado	114265
CADEIRA EXECUTIVA SEM BRACO, MARTIFLEX EM COURO ECOLOGICO AZUL PETROLEO, COM BASE RHODES.	165392	191,00	73,14	117,86	120	28/11/2017	Incorporado	114266
CADEIRA/POLTRONA PARA AUDITORIO TIPO DIRETOR REVESTIMENTO EM COURO ECOLOGICO, COR AZUL PETROLEO CE243J.	165452	316,00	118,35	197,65	120	01/12/2017	Incorporado	114445
CADEIRA/POLTRONA PARA AUDITORIO TIPO DIRETOR REVESTIMENTO EM COURO ECOLOGICO, COR AZUL PETROLEO CE243J.	165453	316,00	118,35	197,65	120	01/12/2017	Incorporado	114446
CADEIRA/POLTRONA PARA AUDITORIO TIPO DIRETOR REVESTIMENTO EM COURO ECOLOGICO, COR AZUL PETROLEO CE243J.	165454	316,00	118,35	197,65	120	01/12/2017	Incorporado	114447
CADEIRA/POLTRONA PARA AUDITORIO TIPO DIRETOR REVESTIMENTO EM COURO ECOLOGICO, COR AZUL PETROLEO CE243J.	165455	316,00	118,35	197,65	120	01/12/2017	Incorporado	114448
CADEIRA/POLTRONA PARA AUDITORIO TIPO DIRETOR REVESTIMENTO EM COURO ECOLOGICO, COR AZUL PETROLEO CE243J.	165456	316,00	118,35	197,65	120	01/12/2017	Incorporado	114449
CADEIRA/POLTRONA PARA AUDITORIO TIPO DIRETOR REVESTIMENTO EM COURO ECOLOGICO, COR AZUL PETROLEO CE243J.	165457	316,00	118,35	197,65	120	01/12/2017	Incorporado	114450
CADEIRA/POLTRONA PARA AUDITORIO TIPO DIRETOR REVESTIMENTO EM COURO ECOLOGICO, COR AZUL PETROLEO CE243J.	165458	316,00	118,35	197,65	120	01/12/2017	Incorporado	114451
CADEIRA/POLTRONA PARA AUDITORIO TIPO DIRETOR REVESTIMENTO EM COURO ECOLOGICO, COR AZUL PETROLEO CE243J.	165459	316,00	118,35	197,65	120	01/12/2017	Incorporado	114452
CADEIRA/POLTRONA PARA AUDITORIO TIPO DIRETOR REVESTIMENTO EM COURO ECOLOGICO, COR AZUL PETROLEO CE243J.	165460	316,00	118,35	197,65	120	01/12/2017	Incorporado	114453
CADEIRA/POLTRONA PARA AUDITORIO TIPO DIRETOR REVESTIMENTO EM COURO ECOLOGICO, COR AZUL PETROLEO CE243J.	165461	316,00	118,35	197,65	120	01/12/2017	Incorporado	114454
CADEIRA/POLTRONA PARA AUDITORIO TIPO DIRETOR REVESTIMENTO EM COURO ECOLOGICO, COR AZUL PETROLEO CE243J.	165462	316,00	118,35	197,65	120	01/12/2017	Incorporado	114455
CADEIRA/POLTRONA PARA AUDITORIO TIPO DIRETOR REVESTIMENTO EM COURO ECOLOGICO, COR AZUL PETROLEO CE243J.	165463	316,00	118,35	197,65	120	01/12/2017	Incorporado	114456
CADEIRA/POLTRONA PARA AUDITORIO TIPO DIRETOR REVESTIMENTO EM COURO ECOLOGICO, COR AZUL PETROLEO CE243J.	165464	316,00	118,35	197,65	120	01/12/2017	Incorporado	114457
CADEIRA/POLTRONA PARA AUDITORIO TIPO DIRETOR REVESTIMENTO EM COURO ECOLOGICO, COR AZUL PETROLEO CE243J.	165465	316,00	118,35	197,65	120	01/12/2017	Incorporado	114458
CADEIRA/POLTRONA PARA AUDITORIO TIPO DIRETOR REVESTIMENTO EM COURO ECOLOGICO, COR AZUL PETROLEO CE243J.	165466	316,00	118,35	197,65	120	01/12/2017	Incorporado	114459
CADEIRA/POLTRONA PARA AUDITORIO TIPO DIRETOR REVESTIMENTO EM COURO ECOLOGICO, COR AZUL PETROLEO CE243J.	165467	316,00	118,35	197,65	120	01/12/2017	Incorporado	114460
CADEIRA/POLTRONA PARA AUDITORIO TIPO DIRETOR REVESTIMENTO EM COURO ECOLOGICO, COR AZUL PETROLEO CE243J.	165468	316,00	118,35	197,65	120	01/12/2017	Incorporado	114461
CADEIRA/POLTRONA PARA AUDITORIO TIPO DIRETOR REVESTIMENTO EM COURO ECOLOGICO, COR AZUL PETROLEO CE243J.	165469	316,00	118,35	197,65	120	01/12/2017	Incorporado	114462
CADEIRA/POLTRONA PARA AUDITORIO TIPO DIRETOR REVESTIMENTO EM COURO ECOLOGICO, COR AZUL PETROLEO CE243J.	165470	316,00	118,35	197,65	120	01/12/2017	Incorporado	114463
CADEIRA/POLTRONA PARA AUDITORIO TIPO DIRETOR REVESTIMENTO EM COURO ECOLOGICO, COR AZUL PETROLEO CE243J.	165471	316,00	118,35	197,65	120	01/12/2017	Incorporado	114464
CADEIRA/POLTRONA PARA AUDITORIO TIPO DIRETOR REVESTIMENTO EM COURO ECOLOGICO, COR AZUL PETROLEO CE243J.	165472	316,00	118,35	197,65	120	01/12/2017	Incorporado	114465
CADEIRA/POLTRONA PARA AUDITORIO TIPO DIRETOR REVESTIMENTO EM COURO ECOLOGICO, COR AZUL PETROLEO CE243J.	165473	316,00	118,35	197,65	120	01/12/2017	Incorporado	114466
CADEIRA/POLTRONA PARA AUDITORIO TIPO DIRETOR REVESTIMENTO EM COURO ECOLOGICO, COR AZUL PETROLEO CE243J.	165474	316,00	118,35	197,65	120	01/12/2017	Incorporado	114467
CADEIRA/POLTRONA PARA AUDITORIO TIPO DIRETOR REVESTIMENTO EM COURO ECOLOGICO, COR AZUL PETROLEO CE243J.	165475	316,00	118,35	197,65	120	01/12/2017	Incorporado	114468
CADEIRA/POLTRONA PARA AUDITORIO TIPO DIRETOR REVESTIMENTO EM COURO ECOLOGICO, COR AZUL PETROLEO CE243J.	165476	316,00	118,35	197,65	120	01/12/2017	Incorporado	114469
CADEIRA EXECUTIVA COM BRACO CORSA INJETADO, MARTIFLEX EM COURO	165477	189,00	71,10	117,90	120	01/12/2017	Incorporado	114470
CADEIRA EXECUTIVA COM BRACO CORSA INJETADO, MARTIFLEX EM COURO	165478	189,00	71,10	117,90	120	01/12/2017	Incorporado	114471
CADEIRA EXECUTIVA COM BRACO CORSA INJETADO, MARTIFLEX EM COURO	165479	189,00	71,10	117,90	120	01/12/2017	Incorporado	114472
CADEIRA EXECUTIVA COM BRACO CORSA INJETADO, MARTIFLEX EM COURO	165480	189,00	71,10	117,90	120	01/12/2017	Incorporado	114473
CADEIRA EXECUTIVA COM BRACO CORSA INJETADO, MARTIFLEX EM COURO	165481	189,00	71,10	117,90	120	01/12/2017	Incorporado	114474
CADEIRA EXECUTIVA COM BRACO CORSA INJETADO, MARTIFLEX EM COURO	165482	189,00	71,10	117,90	120	01/12/2017	Incorporado	114475
CADEIRA GIRATORIA PARA CAIXA MOD. 140E RUNAPEL, COM BASE PARA	166726	274,00	93,48	180,52	120	11/04/2018	Incorporado	115570
CADEIRA GIRATORIA PARA CAIXA MOD. 140E RUNAPEL, COM BASE PARA	166728	274,00	93,48	180,52	120	11/04/2018	Incorporado	115572
CADEIRA GIRATORIA SEM BRACOS, COM ASSENTO E ENCOSTO DA RUNAPEL, ESPUMA INJETADA, REVESTIDO EM COURO ECOLOGICO, COR AZUL PETROLEO.	171588	191,00	54,06	136,94	120	09/11/2018	Incorporado	121821
CADEIRA GIRATORIA SEM BRACOS, COM ASSENTO E ENCOSTO DA RUNAPEL, ESPUMA INJETADA, REVESTIDO EM COURO ECOLOGICO, COR AZUL PETROLEO.	171590	191,00	54,06	136,94	120	09/11/2018	Incorporado	121823
CADEIRA GIRATORIA SEM BRACOS, COM ASSENTO E ENCOSTO DA RUNAPEL, ESPUMA INJETADA, REVESTIDO EM COURO ECOLOGICO, COR AZUL PETROLEO.	171593	191,00	54,06	136,94	120	09/11/2018	Incorporado	121826
CADEIRA GIRATORIA SEM BRACOS, COM ASSENTO E ENCOSTO DA RUNAPEL, ESPUMA INJETADA, REVESTIDO EM COURO ECOLOGICO, COR AZUL PETROLEO.	171608	191,00	54,06	136,94	120	09/11/2018	Incorporado	121841

ANEXO III  
RELATÓRIO DE INVENTÁRIO DE ATIVOS (PRÓPRIOS/ARREVERSÍVEIS)

CADEIRA GIRATORIA SEM BRACOS, COM ASSENTO E ENCOSTO DA RUNAPEL.	176237	191,00	42,94	148,06	120	03/06/2019	Incorporado	126317	
CADEIRA GIRATORIA SEM BRACOS, COM ASSENTO E ENCOSTO DA RUNAPEL, ESPUMA INJETADA, REVESTIDO EM COURO ECOLOGICO, COR AZUL, PETROLEO.	176244	191,00	42,93	148,07	120	03/06/2019	Incorporado	126324	
CADEIRA GIRATORIA SEM BRACOS, COM ASSENTO E ENCOSTO DA RUNAPEL.	176245	191,00	42,93	148,07	120	03/06/2019	Incorporado	126325	
CADEIRA GIRATORIA SEM BRACOS, COM ASSENTO E ENCOSTO DA RUNAPEL.	176263	191,00	42,93	148,07	120	03/06/2019	Incorporado	126343	
CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA SEM BRACOS, COM ASSENTO E ENCOSTO DA RUNAPEL.	176803	191,00	41,34	149,66	120	04/07/2019	Incorporado	126758	
CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA SEM BRACOS, COM ASSENTO E ENCOSTO DA RUNAPEL, ESPUMA INJETADA, REVESTIDO EM COURO ECOLOGICO, COR AZUL.	176804	191,00	41,34	149,66	120	04/07/2019	Incorporado	126759	
CADEIRA POLTRONA PARA AUDITORIO, TIPO DIRETOR COM ASSENTO E ENCOSTO	177077	341,00	73,84	267,16	120	11/07/2019	Incorporado	126988	
CADEIRA POLTRONA PARA AUDITORIO, TIPO DIRETOR COM ASSENTO E ENCOSTO INTERLIGADO ATRAVES DE CHAPA DE UNIAO DE 12CM DE LARGURA COM	177078	341,00	73,84	267,16	120	11/07/2019	Incorporado	126989	
CADEIRA POLTRONA PARA AUDITORIO, TIPO DIRETOR COM ASSENTO E ENCOSTO	177079	341,00	73,84	267,16	120	11/07/2019	Incorporado	126990	
CADEIRA POLTRONA PARA AUDITORIO, TIPO DIRETOR COM ASSENTO E ENCOSTO	177080	341,00	73,84	267,16	120	11/07/2019	Incorporado	126991	
CADEIRA POLTRONA PARA AUDITORIO, TIPO DIRETOR COM ASSENTO E ENCOSTO	177081	341,00	73,84	267,16	120	11/07/2019	Incorporado	126992	
CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA SEM BRACOS, COM ASSENTO E ENCOSTO DA	179593	191,00	38,16	152,84	120	05/09/2019	Incorporado	128032	
CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA SEM BRACOS, COM ASSENTO E ENCOSTO DA	179594	191,00	38,16	152,84	120	05/09/2019	Incorporado	128033	
CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA SEM BRACOS, COM ASSENTO E ENCOSTO DA	179595	191,00	38,16	152,84	120	05/09/2019	Incorporado	128034	
CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA SEM BRACOS, COM ASSENTO E ENCOSTO DA	179596	191,00	38,16	152,84	120	05/09/2019	Incorporado	128035	
CADEIRA GIRATORIA SEM BRACOS, COM ASSENTO E ENCOSTO DA RUNAPEL.	183516	191,00	27,03	163,97	120	22/04/2020	Incorporado	130418	
CADEIRA GIRATORIA SEM BRACOS, COM ASSENTO E ENCOSTO DA RUNAPEL.	183520	191,00	27,03	163,97	120	22/04/2020	Incorporado	130422	
CADEIRA GIRATORIA SEM BRACOS, COM ASSENTO E ENCOSTO DA RUNAPEL.	183521	191,00	27,03	163,97	120	22/04/2020	Incorporado	130423	
CADEIRA GIRATORIA SEM BRACOS, COM ASSENTO E ENCOSTO DA RUNAPEL.	183522	191,00	27,03	163,97	120	22/04/2020	Incorporado	130424	
CADEIRA GIRATORIA SEM BRACOS, COM ASSENTO E ENCOSTO DA RUNAPEL.	183524	191,00	27,03	163,97	120	22/04/2020	Incorporado	130426	
CADEIRA GIRATORIA SEM BRACOS, COM ASSENTO E ENCOSTO DA RUNAPEL.	183525	191,00	27,03	163,97	120	22/04/2020	Incorporado	130427	
CADEIRA GIRATORIA SEM BRACOS, COM ASSENTO E ENCOSTO DA RUNAPEL.	191701	266,26	11,10	255,16	120	06/04/2021	Incorporado	136244	
CADEIRA GIRATORIA SEM BRACOS, COM ASSENTO E ENCOSTO DA RUNAPEL.	191702	266,26	11,10	255,16	120	06/04/2021	Incorporado	136245	
CADEIRA GIRATORIA SEM BRACOS, COM ASSENTO E ENCOSTO DA RUNAPEL.	191704	266,26	11,10	255,16	120	06/04/2021	Incorporado	136247	
CARRINHO DE FERRO C/ PLATAFORMA DE 4 RODAS.	37199	245,17	245,17	0,00	120	20/12/1990	Total Depreciado	29411	
COFRE DE 2 PORTAS	36562	150,02	150,02	0,00	120	20/12/1990	Total Depreciado	29802	
APARELHO DE AR CONDICIONADO 10.000 BTU'S FRIO.	65512	587,12	586,80	0,32	120	10/11/2004	Total Depreciado	49584	
APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTU'S FRIO.	65513	916,95	916,80	0,15	120	24/11/2004	Total Depreciado	49585	
EQUIPAMENTO TIPO SPLIT CONDENSADORA 18.000 BTU/H - MEMORIAL: 3221/07.	74934	1.435,00	1.435,20	- 0,20	120	13/12/2007	Total Depreciado	55921	
EQUIPAMENTO TIPO SPLIT EVAPORADORA 18.000 BTU/H - MEMORIAL: 3221/07.	74966	615,00	615,59	- 0,59	120	13/12/2007	Total Depreciado	56326	
UNIDADE CONDENSADORA SPLIT YORK 12.000BTUS FRIA. MEMORIAL:4623.	90990	654,00	654,00	0,00	120	02/12/2010	Total Depreciado	68922	
UNIDADE EVAPORADORA SPLIT YORK 12.000BTUS FRIO. MEMORIAL: 4623.	90991	436,00	436,00	0,00	120	02/12/2010	Total Depreciado	90990	
APARELHO DE AR CONDICIONADO MODELO SPLIT - 18.000 BTUS 220V FRIO.	95338	1.610,00	1.610,00	0,00	120	02/08/2011	Total Depreciado	71916	
APARELHO DE AR CONDICIONADO MODELO SPLIT - 18.000 BTU 220V.	96602	1.700,00	1.659,31	40,69	120	28/11/2011	Incorporado	73140	
CONDICIONADOR DE AR, MODELO SPLIT, 12000 BTU, 220 V, FRIO, 38KCB.	99343	924,00	873,08	50,92	120	20/03/2012	Incorporado	72350	
APARELHO DE AR CONDICIONADO MODELO SPLIT - 9000 BTU / FRIO - 220V 60HZ.	116787	1.724,00	1.395,28	328,72	120	29/07/2013	Incorporado	82227	
APARELHO DE AR CONDICIONADO MODELO SPLIT - 9000 BTU / FRIO - 220V 60HZ.	116788	1.724,00	1.395,28	328,72	120	29/07/2013	Incorporado	82228	
CONDICIONADOR DE AR MODELO SPLIT 24000 BTU ( FRIO ), INVERTER MARCA	116791	4.894,24	3.960,58	933,66	120	29/07/2013	Incorporado	82231	
CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 18000 BTU, 220V. ( FRIO ).	122813	1.484,56	1.140,04	344,52	120	27/12/2013	Incorporado	85125	
CONDICIONADOR DE AR MOD. SPLIT HI-WALL 18.000 BTU ( FRIO ) 220V.	124519	1.687,00	1.266,40	420,60	120	27/02/2014	Incorporado	85962	
CONDICIONADOR DE AR MOD. SPLIT HI-WALL 18.000 BTU ( FRIO ) 220V.	124520	1.687,00	1.266,40	420,60	120	27/02/2014	Incorporado	85963	
CONDICIONADOR DE AR MOD. SPLIT HI-WALL 18.000 BTU ( FRIO ) 220V.	124521	1.687,00	1.266,40	420,60	120	27/02/2014	Incorporado	85964	
CONDICIONADOR DE AR MOD. SPLIT HI-WALL 18.000 BTU ( FRIO ) 220V.	124522	1.687,00	1.266,40	420,60	120	27/02/2014	Incorporado	85965	
CONDICIONADOR DE AR MOD. SPLIT HI-WALL 18.000 BTU ( FRIO ) 220V.	124523	1.687,00	1.266,40	420,60	120	27/02/2014	Incorporado	85966	
CONDICIONADOR DE AR, MODELO SPLIT, 12.000 BTU, S/F, 220 V.	134861	1.526,05	699,60	826,45	120	10/02/2017	Incorporado	107795	
CONDICIONADOR DE AR MODELO SPLIT 12000 BTU/H-FRIO-220 V.	135380	1.177,00	510,12	666,88	120	26/05/2017	Incorporado	108621	
CONDICIONADOR DE AR ,18.000 BTU/S - SOMENTE FRIO, MAX PLUS, SELO PROCEL B.	136140	894,50	600,09	294,41	120	15/12/2014	Incorporado	93302	
CONDICIONADOR DE AR ,18.000 BTU/S - SOMENTE FRIO, MAX PLUS, SELO PROCEL B. COMPLEMENTO DE CUSTO.	136141	894,50	600,09	294,41	120	15/12/2014	Incorporado	136140	
CONDICIONADOR DE AR, MODELO SPLIT WALL 12.000 BTU, S/FRIO, 220 V.	145528	1.362,96	533,92	829,04	120	20/10/2017	Incorporado	112702	
CONDICIONADOR DE AR, MODELO SPLIT WALL 18.000 BTU, S/FRIO, 220 V.	145529	2.130,30	834,25	1.296,05	120	20/10/2017	Incorporado	112703	
CONDICIONADOR DE AR, MODELO SPLIT WALL 18.000 BTU, S/FRIO, 220 V.	145530	2.130,30	834,25	1.296,05	120	20/10/2017	Incorporado	112704	
CONDICIONADOR DE AR SPLIT WALL SPRINGER MIDEA 18.000 BTUS FRIO 220V - A.	146009	2.000,00	750,15	1.249,85	120	28/12/2017	Incorporado	114692	
CONDICIONADOR DE AR MODELO SPLIT HI-WALL 18000 BTU/H-GREE - SO FRIO-220V-A.	146336	1.999,15	683,06	1.316,09	120	27/04/2018	Incorporado	115974	
AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL GREE 9.000 BTUS FRIO 220V.	147154	1.152,00	364,80	787,20	120	13/07/2018	Incorporado	117768	
CONDICIONADOR DE AR, 9.000 BTUS, FRIO, 220V.	152637	1.217,00	679,38	537,62	120	25/02/2016	Incorporado	102253	
CONDICIONADOR DE AR, 9.000 BTUS, FRIO, 220V.	152638	1.217,00	679,38	537,62	120	25/02/2016	Incorporado	102254	
CONDICIONADOR DE AR CONDICIONADOR DE AR MODELO SPLIT HI-WALL DE	153066	2.327,00	1.279,74	1.047,26	120	28/03/2016	Incorporado	102841	
CONDICIONADOR DE AR ( FRIO ), 12.000 BTU, 220V.	153944	1.250,00	666,88	583,12	120	13/05/2016	Incorporado	103873	
CONDICIONADOR DE AR MODELO SPLIT HI-WALL 24000 BTU/H-GREE - SO FRIO-220V-A	177425	4.239,58	918,58	3.321,00	120	23/07/2019	Incorporado	127395	
CONDICIONADOR DE AR MODELO SPLIT HI-WALL 24000 BTU/H-GREE - SO FRIO-220V-A	177426	4.239,58	918,58	3.321,00	120	23/07/2019	Incorporado	127396	
CONDICIONADOR DE AR MODELO SPLIT HI-WALL, 24000 BTU/H, MARCA GREE ECOGARDEN, SO FRIO, 220V.	182287	3.315,00	580,23	2.734,77	120	18/12/2019	Incorporado	129590	
MICROONDAS, 30 LITROS, PAINEL DE LCD COM SENSOR TOUCH.	121929	680,00	396,90	283,10	120	13/11/2015	Incorporado	99005	
FORNO DE MICROONDAS, MODELO MEF 41 BRANCO, 31 LITROS - 127V.	158569	480,00	228,00	252,00	120	23/12/2016	Incorporado	106979	
MICROONDAS ELETTROLUX 30 LITROS, COR BRANCA, 220V.	172964	450,00	120,00	330,00	120	03/01/2019	Incorporado	122857	
MICROONDAS 31L MIDEA MTRS42 BRANCO 220V	191790	617,50	25,75	591,75	120	19/04/2021	Incorporado	136325	
MESA COM 05 GAVETAS	36459	35,00	35,01	- 0,01	120	20/12/1990	Total Depreciado	28649	
GAVETEIRO DE MADEIRA C/ 4 GAVETAS	36478	35,00	35,01	- 0,01	120	20/12/1990	Total Depreciado	28668	
GAVETEIRO DE MADEIRA C/ 4 GAVETAS	36568	35,00	35,01	- 0,01	120	20/12/1990	Total Depreciado	28808	
GAVETEIRO MOVEL RUNAPEL.	59511	188,00	188,40	- 0,40	120	18/03/2003	Total Depreciado	45007	
GAVETEIRO VOLANTE EM MADEIRA C/ 4 GAVETAS COR AZUL OVO.	61538	247,00	247,20	- 0,20	120	29/10/2003	Total Depreciado	46508	
REF1P 240L ELE RE26BR220.	70176	655,18	655,20	- 0,02	120	22/12/2005	Total Depreciado	52707	
GELADEIRA BRANCA 110V, 300 LITROS, 1P, CRB36ABANA.	153674	1.099,00	595,40	503,60	120	26/04/2016	Incorporado	103405	
REFRIGERADOR CONSUL DE 334 LITROS, COR BRANCA, 220V.	172963	1.275,00	340,16	934,84	120	03/01/2019	Incorporado	122856	
UM GUARDA ROUPA ACO LOCALIZ. VESTIARIO DO TERMINAL	38951	100,01	100,02	- 0,01	120	20/12/1990	Total Depreciado	29141	
LAVADORA ALTA PRESSAO J12000580282 (FATLOJA).	134114	4.920,34	2.460,00	2.460,34	120	27/09/2016	Incorporado	105765	
LAV. IND. J500 TRIFASICO 4CV/220/380 (FATLOJA).	147727	4.015,85	1.137,98	2.877,87	120	19/11/2018	Incorporado	121897	

ANEXO III  
RELATÓRIO DE INVENTÁRIO DE ATIVOS (PRÓPRIOS/IRREVERSÍVEIS)

LAV. IND. 3500 TRIFÁSICO 4CV/220/380 (FATLOJA).	147728	4.015,85	1.137,98	2.877,87	120	19/11/2018	Incorporado	121898	
AQUECEDOR DE MARTMITAS PARA 50 UNIDADES. 220V.	176314	1.097,48	247,05	850,43	120	07/06/2019	Incorporado	124766	
MESA SEM GAVETAS	36313	110,01	110,02	0,01	120	20/12/1990	Total Depreciado	28503	
MESA COM 03 GAVETAS.	36325	60,01	60,01	0,00	120	20/12/1990	Total Depreciado	28515	
MESA SEM GAVETAS	36421	50,01	50,00	0,01	120	20/12/1990	Total Depreciado	28611	
MESA PARA REUNIAO	36489	55,01	55,00	0,01	120	20/12/1990	Total Depreciado	28679	
MESA SEM GAVETAS	36581	100,01	100,02	0,01	120	20/12/1990	Total Depreciado	28821	
MESA EM FORMICA - DOBRÁVEL	36589	25,00	25,01	0,01	120	20/12/1990	Total Depreciado	28829	
MESA PARA REUNIAO	36634	75,01	75,01	0,00	120	20/12/1990	Total Depreciado	28874	
MESA COM 03 GAVETAS	36640	62,51	62,51	0,00	120	20/12/1990	Total Depreciado	28880	
MESA PJ REUNIAO 1,10.	49994	66,00	66,00	0,00	120	26/01/1999	Total Depreciado	37804	
MESA ACOPLÁVEL (MODELO COMERCIALIZAÇÃO).	51564	87,98	87,72	0,26	120	25/08/1999	Total Depreciado	38946	
MESA COM GAVETEIRO FIXO E CONEXAO, 140X70X74.	56962	233,77	233,99	0,22	120	04/07/2002	Total Depreciado	43173	
ESTACAO DE TRABALHO C/ 04 MESAS, PAINEL E 04 GAVE- TEIROS.	57868	2.396,33	2.396,40	0,07	120	25/11/2002	Total Depreciado	43769	
ESTACAO DE TRABALHO C/ 04 MESAS, PAINEL E 04 GAVE- TEIROS).	57869	2.396,33	2.396,40	0,07	120	25/11/2002	Total Depreciado	43770	
ESTACAO DE TRABALHO C/ 04 MESAS, PAINEL E 04 GAVE- TEIROS).	57870	2.396,33	2.396,40	0,07	120	25/11/2002	Total Depreciado	43771	
MESA EM MADEIRA COM 1,25 X 0,75 X 0,74 METROS, COR AZUL/OVO.	61537	175,00	175,20	0,20	120	29/10/2003	Total Depreciado	46507	
MESA PARA COMPUTADOR MEDINDO 1,40 X 0,60 M, COM 02 SUPORTE DE CPU E 02	64281	194,00	194,40	0,40	120	29/06/2004	Total Depreciado	48863	
MESA PARA COMPUTADOR MEDINDO 1,40 X 0,60 M, COM 02 SUPORTE DE CPU E 02	64282	194,00	194,40	0,40	120	29/06/2004	Total Depreciado	48864	
MESA COMPOSTA DE: GAVETEIRO FIXO C/ 03 GAVETAS, 01 MESA EM MELAMINA	66474	335,16	335,16	0,00	120	24/12/2004	Total Depreciado	50329	
MESA CONJUGADAS FREE MODELO MCJ-004 TAMPO MEDIDAS DE 120X80 E	90536	352,00	352,00	0,00	120	29/11/2010	Total Depreciado	67708	
DUPLOS 17011 DE 50X60 E 60X80 E H:75CMM MADEIRA MDF COM APLICAÇÃO DE PVC.	90537	352,00	352,00	0,00	120	29/11/2010	Total Depreciado	68349	
MESA CONJUGADAS FREE MODELO MCJ-004 TAMPO MEDIDAS DE 120X80 E	90538	352,00	352,00	0,00	120	29/11/2010	Total Depreciado	68350	
DUPLOS 17011 DE 50X60 E 60X80 E H:75CMM MADEIRA MDF COM APLICAÇÃO DE PVC.	90539	352,00	352,00	0,00	120	29/11/2010	Total Depreciado	68545	
MESA CONJUGADAS FREE MODELO MCJ-004 TAMPO MEDIDAS DE 120X80 E	90540	352,00	352,00	0,00	120	29/11/2010	Total Depreciado	68546	
DUPLOS 17011 DE 50X60 E 60X80 E H:75CMM MADEIRA MDF COM APLICAÇÃO DE PVC.	90541	352,00	352,00	0,00	120	29/11/2010	Total Depreciado	68547	
MESA CONJUGADAS FREE MODELO MCJ-004 TAMPO MEDIDAS DE 120X80 E	90542	352,00	352,00	0,00	120	29/11/2010	Total Depreciado	68548	
DUPLOS 17011 DE 50X60 E 60X80 E H:75CMM MADEIRA MDF COM APLICAÇÃO DE PVC.	108730	811,70	677,59	134,11	120	24/04/2013	Incorporado	80420	
MESA EM L COMPOSTA POR: MESA DE 0,80, MESA DE 1,50, CONEXAO CURVA,	108732	282,70	236,55	46,15	120	24/04/2013	Incorporado	80422	
GAVETEIRO FIXO COM 03 GAVETAS.	109480	920,25	728,40	191,85	120	02/10/2013	Incorporado	83918	
MESA REDONDA PARA REUNIAO, MARTINUCCI MEDINDO 1,10.	109481	920,25	728,40	191,85	120	02/10/2013	Incorporado	83919	
MESA DELTA MEDINDO 1,20 / 0,70 X 1,60 / 0,50 COR BEGE COM PERFIL	109482	920,25	728,40	191,85	120	02/10/2013	Incorporado	83920	
ARREDONDADO DE 15MM S/GAVETAS, PES COM COLUNA EM ACO E PAINEL DE	109483	920,25	728,40	191,85	120	02/10/2013	Incorporado	83921	
MADEIRA AZUL.	145130	283,00	115,64	167,36	120	09/08/2017	Incorporado	110351	
MESA REUNIAO REDONDA DIMENSAO 1,10X0,75M.	145131	448,00	182,77	265,23	120	09/08/2017	Incorporado	110352	
MESA 1,25X0,75X0,75 M, COM CONEXAO CURVA 0,75X0,75M, COM MESA	145132	790,00	322,43	467,57	120	09/08/2017	Incorporado	110353	
0,80X0,75X0,75 M E GAVETEIRO COM 03 GAVETAS.	145133	813,00	332,22	480,78	120	09/08/2017	Incorporado	110354	
MESA 1,50X0,75X0,75 M, COM CONEXAO CURVA 0,75X0,75M, COM MESA	145134	813,00	332,22	480,78	120	09/08/2017	Incorporado	110355	
0,80X0,75X0,75 M E GAVETEIRO COM 03 GAVETAS.	145135	813,00	332,22	480,78	120	09/08/2017	Incorporado	110356	
MESA 1,50X0,75X0,75 M, COM CONEXAO CURVA 0,75X0,75M, COM MESA	145136	813,00	332,22	480,78	120	09/08/2017	Incorporado	110357	
0,80X0,75X0,75 M E GAVETEIRO COM 03 GAVETAS.	145137	813,00	332,22	480,78	120	09/08/2017	Incorporado	110358	
MESA NET II 1,50X0,75X0,75M COM GAVETEIRO FIXO COM 3 GAVETAS.	145138	524,00	214,13	309,87	120	09/08/2017	Incorporado	110359	
MESA NET II 1,50X0,75X0,75M COM GAVETEIRO FIXO COM 3 GAVETAS.	145139	524,00	214,13	309,87	120	09/08/2017	Incorporado	110360	
MESA NET II 1,50X0,75X0,75M COM GAVETEIRO FIXO COM 3 GAVETAS.	145140	524,00	214,13	309,87	120	09/08/2017	Incorporado	110361	
MESA EM MELAMINA C/ 0,80X0,75X0,75M. (LARGURAXFUNDOXALURA) PES	153047	219,00	120,46	98,54	120	22/03/2017	Incorporado	102823	
PRETO/COM PASSAGEM DE FIOS) BORDAS LATERAISNA COR ARGILA- COD.	160956	210,00	87,50	122,50	120	13/07/2017	Incorporado	109911	
N2ME8075 - MOD. NET II - MARCA MARTINUCCI.	160957	210,00	87,50	122,50	120	13/07/2017	Incorporado	109912	
MESA EM MELAMINA C/ 0,80X0,75X0,75M. (LARGURAXFUNDOXALURA) PES	48757	164,00	164,22	0,22	120	13/07/1998	Total Depreciado	36752	
PRETO/COM PASSAGEM DE FIOS) BORDAS LATERAISNA COR ARGILA- COD.	48758	164,00	164,22	0,22	120	13/07/1998	Total Depreciado	36753	
N2ME8075 - MOD. NET II - MARCA MARTINUCCI.	48759	164,00	164,22	0,22	120	13/07/1998	Total Depreciado	36754	
POLTRONA PRESIDENTE ANATOMICA C/BRACO TECIDO COR CINZA ESCURO,	177068	438,00	94,90	343,10	120	10/07/2019	Incorporado	126979	
ESTRUTURA COM REGULAGEM DE ALTURA.	177069	438,00	94,90	343,10	120	10/07/2019	Incorporado	126980	
POLTRONA MONTADA EM LONGARINA DE 03 LUGARES COM ASSENTO 43 X 46 CM E	72826	21.273,74	21.273,61	0,13	120	30/03/2007	Total Depreciado	54745	
ENCOSTO 40 X 37CM, SEM BRACOS, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA	73242	907,60	907,21	0,39	120	09/04/2007	Total Depreciado	72826	
DE 5 CM DE ESPESSURA INTERLIGADA COM CHAPA DE UNIAO DE 6CM DE L	134505	2.897,64	1.376,55	1.521,09	120	07/12/2016	Incorporado	106703	
SISTEMA DE VENTILACAO ADIABATICO SERIE LAA-12-ASV COMPLETO COM REDE	191418	165,00	8,28	156,72	120	18/03/2021	Incorporado	135993	
DE DUTOS - MEMORIAL: 2964 / 07.	191420	229,00	11,46	217,54	120	18/03/2021	Incorporado	135995	
COMPLEMENTO DO FCP 72826 - FRITE.	191421	229,00	11,46	217,54	120	18/03/2021	Incorporado	135996	
TRIPE PORTATIL EM LIGA DE ALUMINIO - ALTURA E ALBERTURA REGULAVEL COM	111669	9.827,87	9.828,00	0,13	60	19/10/2012	Total Depreciado		
ACOPLAMENTO NA HASTE PARA USO DE GUINCHO - GS GULIN, COM 02 POLIAS	111670	9.827,87	9.828,00	0,13	60	19/10/2012	Total Depreciado		
DUPLOS GRANDES EM LIGA DE ALUMINIO E BOLSA (SACOLA) PARA TRIPE									
VENTILADOR 40CM MONDIAL 140W VTX40C-8P TURBO 2031-01 PRETO/PRATA 220V.									
VENTILADOR 40 COLUNA MONDIAL 140W VTX40C-8P 3033-02 PRETO/PRATA 220V.									
VENTILADOR 40 COLUNA MONDIAL 140W VTX40C-8P 3033-02 PRETO/PRATA 220V.									
SOFTWARE SIEMENS 6AV6381-2BC07-0XA0 WINCC RT128 V7.0 SISTEMA DE									
SOFTWARE WINCC DA SIEMENS. SISTEMA DE SOFTWARE WINCC DA SIEMENS.									
SOFTWARE SIEMENS 6AV6381-2BC07-0XA0 WINCC RT128 V7.0 SISTEMA DE									
SOFTWARE WINCC DA SIEMENS. SISTEMA DE SOFTWARE WINCC DA SIEMENS.									

ANEXO III  
RELATÓRIO DE INVENTÁRIO DE ATIVOS (PRÓPRIOS/IRREVERSÍVEIS)

ESCOPO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS / M. OBRA. SISTEMA DE SOFTWARE WINCC DA SIEMENS; SISTEMA DE SOFTWARE WINCC DA SIEMENS.	111671	90.121,70	90.121,79	-	0,09	60	19/10/2012	Total Depreciado		
BASTIDOR EXPANSÃO SIEMENS 9 SLOT ER2 6ES7403-1JA01-0AA0 SISTEMA DE SOFTWARE WINCC DA SIEMENS; SISTEMA DE SOFTWARE WINCC DA SIEMENS.	111676	52.270,17	52.270,20	-	0,03	60	19/10/2012	Total Depreciado	77795	
LICENÇA SOFTWARE DVR PARA 60 CAMERAS IP COM PADRAO ONVIF E LEITURA DE PLACAS OCR.	116711	15.319,05	15.319,20	-	0,15	60	29/07/2013	Total Depreciado		
SMART NET 8XSXNDB CISCO 1941 W/2 GE.2. LICENÇA DE SOFTWARE.	143747	532,00	532,00	-	0,00	60	21/12/2015	Total Depreciado		142081
LICENÇAS PARA CAMERA AIMETIS - SYMPHONY CLIENT (SERVIDOR SYMPHONY) V6.12.3.1 (5 ANOS)	164871	367,47	281,52	-	85,95	60	13/11/2017	Incorporado		
LICENÇAS PARA CAMERA AIMETIS - SYMPHONY CLIENT (SERVIDOR SYMPHONY) V6.12.3.1 (5 ANOS)	164872	367,47	281,52	-	85,95	60	13/11/2017	Incorporado		
LICENÇAS PARA CAMERA AIMETIS - SYMPHONY CLIENT (SERVIDOR SYMPHONY) V6.12.3.1 (5 ANOS)	164873	367,47	281,52	-	85,95	60	13/11/2017	Incorporado		
LICENÇAS PARA CAMERA AIMETIS - SYMPHONY CLIENT (SERVIDOR SYMPHONY) V6.12.3.1 (5 ANOS)	164874	367,47	281,52	-	85,95	60	13/11/2017	Incorporado		
LICENÇA DE SOFTWARE SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PROFESSIONAL PORTUGUES MODALIDADE O&M.	123395	321,03	318,58	-	2,45	60	15/01/2014	Total Depreciado		123595
LICENÇA DE SOFTWARE SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PROFESSIONAL PORTUGUES MODALIDADE O&M.	123416	321,03	318,58	-	2,45	60	15/01/2014	Total Depreciado		123616
LICENÇA DE SOFTWARE SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PROFESSIONAL PORTUGUES MODALIDADE O&M.	123418	321,03	318,58	-	2,45	60	15/01/2014	Total Depreciado		123618
LICENÇA DE SOFTWARE SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PROFESSIONAL PORTUGUES MODALIDADE O&M.	123420	321,03	318,58	-	2,45	60	15/01/2014	Total Depreciado		123620
SW TOP PORTARIA.	89568	1.565,00	1.564,80	-	0,20	60	30/11/2005	Total Depreciado		
SISTEMA DE ACESSO - MCA ACESSO - GABINETE COM ACABAMENTO EM AÇO INOX ESCOVADO, TCP/IP CONTROLADORA MCA, 1 LEITOR MIFARE (SMART CARD ), COFRE COLETOR EM EPOXI PO COR PRETO COM LEITOR INTERNO MIFARE, D	111201	2.208,17	2.208,00	-	0,17	60	14/09/2012	Total Depreciado	77566	
SOFTWARE APLICATIVO CLP - COMPLEMENTAR DA FCP 57355. ENCERRAMENTO DO MEMORIAL: 2874/06.	73477	19.600,00	19.600,20	-	0,20	60	31/05/2007	Total Depreciado		57355
SOFTWARE SIMOCODE ES 2007 PREMIUM 32S1312-6CC10-OYAS.	156315	2.380,00	2.380,00	-	0,00	60	12/09/2016	Total Depreciado		
TANQUE VERTICAL P/40.000 LITROS, C/ 3,5 METROS DE DIAMETRO, 4,2 METROS DE ALTURA, EM CHAPA 1/4", COM BOCA DE INSPEÇÃO, RESPIRO SUPERIOR, 01 SAIDA P/BOM BA DE 4", 01 VALVULA DRENO, 01 MANGUEIRA DE NIV	60878	18.257,49	18.257,99	-	0,50	120	30/08/2003	Total Depreciado	43396	
TRANSPORTADOR PNEUMÁTICO MÓVEL GSD 150/30	52847	42.232,93	42.232,83	-	0,10	120	31/03/2000	Total Depreciado		
PA MECANICA DE ARRASTO PARA DESCARGA DE PELETS DE SOJA.	36833	1.500,19	1.500,19	-	0,00	48	20/12/1990	Total Depreciado	28873	
PA MECANICA DE ARRATO P/ DESCARGA DE PELETS SOJA	37374	1.500,19	1.500,19	-	0,00	48	20/12/1990	Total Depreciado	29531	
PA CARREGADEIRA, NA COR AMARELA, COMBUSTIVEL DIESEL, EQUIPADA COM CABINE FECHADA, C/ AR CONDICIONADO, SEM CACAMBA.	114245	595.000,00	594.999,85	-	0,15	48	27/03/2013	Total Depreciado		
TRATOR VARREDOR ARTICULADO MINICARREGADEIRA COM AR CONDICIONADO, BOBCAT S-570, COM CAPACIDADE NOMINAL 885KG, POTENCIA 61HP, DIESEL, 4 CILINDROS, VASSOURA LATERAL, COM INSTALCAO INCLUSA, VASSOURA RECO	191819	229.678,68	23.924,86	-	205.753,82	48	19/04/2021	Incorporado		
AUTOMÓVEL GOL 1.0, GERACAO 7 TRENDLINE, EQUIPADO COM, AR CONDICIONADO, PEITO DE AÇO, COR BRANCA, TAPETE, TEMPORIZADOR DO LIMPADOR DE PARABRISA, DESEMBACADOR DO VIDRO TRASEIRO, LIMPADOR DO VIDRO TRASEI	170428	31.471,65	18.358,54	-	13.113,11	96	03/10/2018	Incorporado		
AUTOMÓVEL GOL 1.0, GERACAO 7 TRENDLINE, EQUIPADO COM, AR CONDICIONADO, PEITO DE AÇO, COR BRANCA, TAPETE, TEMPORIZADOR DO LIMPADOR DE PARABRISA, DESEMBACADOR DO VIDRO TRASEIRO, LIMPADOR DO VIDRO TRASEI	170439	31.471,65	18.358,54	-	13.113,11	96	05/10/2018	Incorporado		
AUTOMÓVEL BASICO VW GOL 1.0, COR BRANCA, AR CONDICIONADO, DIRECAO HIDRAULICA, PEITO DE AÇO, TAPETE, TEMPORIZADOR DO LIMPADOR DE PARABRISA, DESEMBACADOR DO VIDRO TRASEIRO, LIMPADOR DO VIDRO TRASEI	179025	32.274,55	13.447,75	-	18.826,80	96	07/08/2019	Incorporado		
AUTOMÓVEL BASICO VW GOL 1.0, COR BRANCA, AR CONDICIONADO, DIRECAO HIDRAULICA, PEITO DE AÇO, TAPETE, TEMPORIZADOR DO LIMPADOR DE PARABRISA, DESEMBACADOR DO VIDRO TRASEIRO, LIMPADOR DO VIDRO TRASEI	179071	32.274,55	13.447,75	-	18.826,80	96	08/08/2019	Incorporado		
CAMONETE BASICA 1.6 FIAT/ STRADA HARD WORKING, COR BRANCA, AR CONDICIONADO, DIRECAO HIDRAULICA, PEITO DE AÇO, TAPETE, TEMPORIZADOR DO LIMPADOR DE PARA BRISA, PROTETOR DE CACAMBA, PROTETOR DO VIDRO TR	169042	34.756,12	21.432,99	-	13.323,13	96	02/08/2018	Incorporado		
CAMERA IP PUMATRONIX MOD. 401 COLORIDA, RESOLUCAO 752 X 480 ALIMENTACAO 9 A 24 VDC, CONSUMO MAX. 12 W.	134859	6.504,12	5.962,04	-	542,08	120	23/02/2017	Incorporado	107793	
CAMERA IP PUMATRONIX MOD. 401 COLORIDA, RESOLUCAO 752 X 480 ALIMENTACAO 9 A 24 VDC, CONSUMO MAX. 12 W.	134860	6.504,13	5.962,05	-	542,08	120	23/02/2017	Incorporado	107794	
CONTAINER 11000 - CINZA - MEMORIAL: 3992.	83638	1.588,46	1.831,72	-	243,26	120	25/11/2009	Total Depreciado	63321	

**ANEXO IV - Termo de Arrolamento e Transferência de Bens  
Contrato de Transição nº 067/2022**

Aos 13 dias de outubro de 2022, pelo presente instrumento, de um lado, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA –APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA** do Estado do Paraná, estabelecida em Paranaguá –PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva nº161, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.621.439/0001-91 representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. **LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, Carteira de Identidade nº 443323318/SP e CPF/MF nº 329.602.648-78, e de outro lado a **COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA.**, atual denominação da Cooperativa Agropecuária Mourãoense Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.904.383/0001-21, estabelecida em Campo Mourão, no Estado do Paraná, na Rua Fiorante João Ferri nº 99, com filial no Município de Paranaguá, no Estado do Paraná, na Avenida Portuária, s/nº, Setor Leste, bairro Dom Pedro II, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.904.383/0064-05, doravante denominada **ARRENDATÁRIA**, neste ato representada por seus procuradores, Sr. **JOÃO IVANO MARSON**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 1.721.607-4 SSP/SP e CPF/MF sob nº 301.607.409-59, e pelo sr. **FREDERICO GABRIEL DE BARROS BERNARDINO**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 32.643.555-4/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 288.190.608-76, ambos residentes e domiciliados na cidade de Paranaguá, consideram;

1. O firmamento do Contrato de Transição nº 067/2022-APPA, em 13 de outubro de 2022;
2. O estabelecido na Cláusula Trigésima, que trata da transferência pela APPA, dos Bens à Arrendatária na Data da Assunção do Contrato;
3. O Anexo II, que apresenta a relação dos bens arrolados no referido Contrato.

A **APPA** e a **COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA**, no presente ato, celebram o termo de arrolamento e transferência dos bens utilizados para a operação e manutenção do Terminal.

**FREDERICO GABRIEL DE BARROS BERNARDINO**  
COAMO

**JOÃO IVANO MARSON**  
COAMO

**LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**  
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA